



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Aquisição de baterias para Nobreaks, devido ao fim da vida útil das baterias existentes, de forma que através dessa substituição seja garantido o funcionamento contínuo e satisfatório da rede estabilizada da supracitada sede, e propiciada a adequada proteção aos equipamentos ligados ao sistema.	
2. Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor: (<input type="checkbox"/>) a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021 (obras ou serviços de engenharia). (<input checked="" type="checkbox"/>) b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 (outros serviços e compras).	
3. Modalidade do Processo de Dispensa: (<input checked="" type="checkbox"/>) Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. (<input type="checkbox"/>) Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.	
4. Objeto da Contratação: Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia – Sede Nazaré.	
5. Tipo de Objeto: (<input checked="" type="checkbox"/>) Fornecimento imediato. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento parcelado. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço não continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
6. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não * Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: 82.336,00	
7. Origem do Recurso: (<input checked="" type="checkbox"/>) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
8. Formalização da Contratação: (<input checked="" type="checkbox"/>) Por empenho e AFM. (<input type="checkbox"/>) Por instrumento formal de contrato.	
9. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: DEA – Coordenação de Manutenção Predial	
10. Unidade Demandante: DEA – Coordenação de Manutenção Predial	



11. Unidade Gestora dos Recursos (nome e \xc3\x89digo):

40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

RESPONS\x8DVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matr\x8dcula:
355.383

Nome Completo:
Tiago Rios Rocha

Unidade Administrativa:

DEA – Coordenação de Manutenção Predial

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente
TIAGO RIOS ROCHA
Data: 15/03/2024 16:59:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

IDENTIFICA\x8D\u00c3O DO SUPERIOR IMEDIATO

Matr\x8dcula:
353.945

Nome Completo:
Ana Paula Araujo Lino Mota

Órgão/ Unidade:

DEA – Coordenação de Manutenção Predial

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA
Data: 15/03/2024 17:05:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério P?blico da Bahia – Sede Nazaré. Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<input type="checkbox"/> A) SIM <ul style="list-style-type: none">➤ INDICAR OS ITENS:➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS: <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SE APLICA	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	O quantitativo foi definido a partir da necessidade de substituição devido ao fim do ciclo de vida útil das 32 baterias que compõem o conjunto de baterias que atendem ao Nobreak da Sede do Ministério P?blico do Estado da Bahia, situada no bairro de Nazaré.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	<input type="checkbox"/>	B) FORNECIMENTO PARCELADO
	<input type="checkbox"/>	C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição em questão é fundamentada na necessidade de promover a substituição do conjunto de baterias que atende ao Nobreak instalado na Sede do Ministério P?blico do Estado da Bahia situada no bairro de Nazaré, devido ao fim do ciclo de vida útil das baterias existentes, de forma que através dessa substituição seja garantido o funcionamento contínuo e satisfatório da rede estabilizada da supracitada sede, e propiciada a adequada proteção aos equipamentos ligados ao sistema.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de conjunto de baterias composto por 32 unidades, para alimentação dos Nobreaks do Ministério P?blico da Bahia – Sede Nazaré, visando o funcionamento e estabilização da rede, com as seguintes especificações mínimas: estacionária, selada, para Nobreak, 12v, C100 115Ah, C20 105Ah, garantia igual ou superior a 1 ano, à base de troca.	

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____
	<input checked="" type="checkbox"/> B) APLICA-SE: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas: suprimentos@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato: 71-3103-0147/0148 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> (x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); <input type="checkbox"/> () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	<input checked="" type="checkbox"/> B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	<input type="checkbox"/> C) TÉCNICA <u>(FACULTATIVO):</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> D) ECONÔMICO-FINANCEIRA <u>(FACULTATIVO):</u> <input checked="" type="checkbox"/> (x) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3ES

		<p>() D.2) BALAN\u00c7O PATRIMONIAL E DEMONSTRA\u00c7\u00e3OES CONT\u00e1BEIS DO \u00d9LTIMO EXERC\u00c3CIO SOCIAL, COM INIDICA\u00c7\u00e3O DE \u00d9NDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar op\u00e7\u00e3o “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ \u00d9NDICES CONT\u00e1BEIS APLIC\u00e1VEIS – ESCOLHER QUANTOS CAB\u00c1VEIS:</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que dever\u00e1 ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), que dever\u00e1 ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 3. Solv\u00eancia Geral (SG), que dever\u00e1 ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 4. Outro. Indicar:</p> <p>() D.3) DEMONSTRA\u00c7\u00e3O DE PATRIM\u00f4NIO L\u00edQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licita\u00e7\u00e3o (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar op\u00e7\u00e3o “D.3” (Em caso positivo):</p>
--	--	---

3. REQUISITOS DA CONTRATA\u00c7\u00e3O

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O: (x) \u00duteis () corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notifica\u00e7\u00e3o pela Administra\u00e7\u00e3o, que ocorrer\u00e1, preferencialmente, atrav\u00e9s de envio de e-mail para o endere\u00e7o indicado na proposta de pre\u00f5cos.</p> <p>3.1.2. As comprova\u00e7\u00e3es da convoca\u00e7\u00e3o e da entrega/retirada da nota de empenho poder\u00e3o ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletr\u00f4nico (atrav\u00e9s de confirma\u00e7\u00e3o de recebimento de e-mail), aposi\u00e7\u00e3o de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poder\u00e3a solicitar a prorroga\u00e7\u00e3o do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual per\u00f3odo ao original, por motivo justo e aceito pela Administra\u00e7\u00e3o.</p>
3.2 FORMA DE EXECU\u00c7\u00e3O	<p>➤ PRAZO DE ENTREGA: 45 dias</p> <p>➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE – ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O:</p> <p>(x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>() B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00E3O DO PRAZO DE ENTREGA – ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O:</p> <p>() 1) N\u00e3O</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>(x) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Sede de Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador – Bahia.</p> <p>➤ DIAS: Segunda-feira a Sexta-feira</p> <p>➤ HORÁRIOS: 08:00hs às 17:00hs</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () NÃO (x) SIM</p> <p>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Manutenção Predial</p> <p>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br</p> <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</p>
	<p>(x) A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</p> <p>() B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p>
3.3 REGAS SOBRE MONTAGEM	<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDICÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		<p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p>						
	(x)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO						
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	()	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p>						
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	(x)	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)						
	()	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO						
	()	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO						
		<table border="1"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *			
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *						

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) 48 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis (X) Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>(x) E) Outra. Especificar: a garantia contratada enseja a troca imediata do bem.</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .</p>
	<p>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

<p>(x)</p>	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: A contratada, ao realizar o fornecimento das novas baterias, deverá se responsabilizar pelo recolhimento e destino adequados das baterias envolvidas na troca, em quantidade equivalente ao fornecimento (logística reversa). O recolhimento deverá ocorrer em data oportuna, posterior ao fornecimento, em comum acordo e após autorização da CONTRATANTE.</p>
<p>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p>	
<p>3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p>	
<p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p>	
<p>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>	
<p>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p>	
<p>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p>	
<p>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p>	
<p>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>	
<p>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p>	
<p>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p>	
<p>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p>	
<p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p>	
<p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>	
<p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p>	
<p>3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p>	
<p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
(x)	<p>3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 5 dias corridos (REGRA GERAL), contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens;</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) <u>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> 1) HORAS. Contagem – Escolher <u>uma opção:</u> <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3ES

	<p><input type="checkbox"/> 2) 10 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.10 DOS PREÇOS	<p>3.10.1 ABRANG\u00c3NCIA - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PRE\u00c7OS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\u00c1RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\u00c3O</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS N\u00c3O INCLUSOS NOS PRE\u00c7OS PACTUADOS:</p>
	<p>3.10.2 CRIT\u00c9RIOS PARA DEFINI\u00c7\u00e3O DOS PRE\u00c7OS - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) VALOR UNIT\u00c1RIO POR BEM:</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO:</p>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA \u00d9NICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\u00c7\u00e3O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
<input type="checkbox"/>	C) MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO: <input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00d3NICA - AQUISI\u00c7\u00e3ES

3.12 REGAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7\u00e3O MONET\u00c1RIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O:</u></p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) INPC/IBGE</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<ul style="list-style-type: none">➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:<ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: meses (Limitado a 01 ano)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><p>() NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p></p>
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none">(x) 1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada() 2) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada() 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)() 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)</p> <p>() B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none">() Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none">() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____() B) Da data da (última) assinatura() Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none">() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;</p> <p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>
<input type="checkbox"/>	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: A contratada, ao realizar o fornecimento das novas baterias, deverá se responsabilizar pelo recolhimento e destinação adequados das baterias envolvidas</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		na troca, em quantidade equivalente ao fornecimento (logística reversa). O recolhimento deverá ocorrer em data oportuna, posterior ao fornecimento, em comum acordo e após autorização da CONTRATANTE.
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) – ESCOLHER UMA OPÇÃO:	<p>(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	(x)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		<ul style="list-style-type: none">➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 353.945	NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 15/03/2024 17:24:04-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA – Coordenação de Manutenção Predial		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	BATERIA, com especificações mínimas: estacionária, selada, para Nobreak, 12v, C100 115Ah, C20 105Ah, garantia igual ou superior a 1 ano, à base de troca.	UNIDADE	32	18982 – Bateria estacionária alta capacidade	484161 – Sistema Eletroquímico: chumbo-ácido. Tensão Nominal: 12VCC. Capacidade Nominal: 115AH. Dimensões: 330 x 172 x 240MM. Vida útil: mínima de 4 anos a 25ºC. Modelo: Df2000. Tipo: selada de Eletrólito Flúido



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

NÃO SE APLICA

DESPACHO

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia – Sede Nazaré.

OBSERVAÇÕES: Informações, esclarecimentos e documentos técnicos pertinentes à contratação poderão ser solicitados através dos contatos: ld-manutencao.predial@mpba.mp.br e (71) 3103-0140.

PRAZO: O prazo máximo para o recebimento da proposta será de 03 (três) dias úteis após a divulgação.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Manutenção Predial / Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Desta forma, encaminhamos o presente expediente nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Ana Paula Araújo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 15/03/2024, às 17:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0996371** e o código CRC **5AA8165C**.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
28/2024	926302	Rascunho	FERNANDA DA COSTA PERES VALENTIM

Título: baterias para nobreak

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 21.421,6224

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484161 - Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido . Tensão Nominal: 12 VCC. Capacidade Nominal: 115 AH. Dimensões: 330 X 172 X 240 MM. Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25°C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido	Unidade	32

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 9,7951%
R\$ 587,4800	R\$ 669,4257	R\$ 648,0000	Desvio Padrão: 65,5706
			Maior Preço: R\$ 800,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 800,0000	31/01/2024	Sim
2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 648,0000	26/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 617,5000	24/11/2023	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 715,0000	21/11/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 587,4800	20/11/2023	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 436,9500	20/10/2023	Não
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 740,0000	16/10/2023	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 638,0000	25/09/2023	Sim
		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.					

9	I	br	40	Unidade	R\$ 680,0000	21/08/2023	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 530,0000	10/08/2023	Não
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 630,0000	04/05/2023	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 585,0000	24/04/2023	Não

Legenda: ⚠️ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

PROPOSTAS DESCARTADAS

UASG 791191 - Especificações incompatíveis

UASG 254445 - Especificações incompatíveis

UASG 785342 - Dispensa de licitação não passível de consulta via sistema, de forma a não ser possível confirmar a adequação das especificações técnicas

UASG 929576 - proposta ofertada está perto de completar 1 ano e significativamente abaixo da média das demais

UASG 784810 - proposta ofertada está perto de completar 1 ano e significativamente abaixo da média das demais

Relatório emitido em 18/03/2024 15:27

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial:

Conforme alinhamento em reunião, encaminha-se o expediente para os ajustes necessários nos documentos DFD e TR, para que a dispensa de licitação possa ser feita com disputa eletrônica, via sistema Compras.Gov.br.

Neste sentido, informa-se que, para fins de inclusão dos valores máximos estimados no APENSO I do TR, ficou estabelecido o valor unitário de R\$ 669,43 e total de R\$ 21.421,76, conforme doc. SEI nº 0998470.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 19/03/2024, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0998475** e o código CRC **83FCC860**.



**TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR -
ELETRÔNICA - AQUISIÇ\u00e3ES**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério P\xfablico da Bahia – Sede Nazaré. Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo foi definido a partir da necessidade de substituição devido ao fim do ciclo de vida útil das 32 baterias que compõem o conjunto de baterias que atendem ao Nobreak da Sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada no bairro de Nazaré.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição em questão é fundamentada na necessidade de promover a substituição do conjunto de baterias que atende ao Nobreak instalado na Sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia situada no bairro de Nazaré, devido ao fim do ciclo de vida útil das baterias existentes, de forma que através dessa substituição seja garantido o funcionamento contínuo e satisfatório da rede estabilizada da supracitada sede, e propiciada a adequada proteção aos equipamentos ligados ao sistema.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de conjunto de baterias composto por 32 unidades, para alimentação dos Nobreaks do Ministério P\xfablico da Bahia – Sede Nazaré, visando o funcionamento e estabilização da rede, com as seguintes especificações mínimas: estacionária, selada, para Nobreak, 12v, C100 115Ah, C20 105Ah, garantia igual ou superior a 1 ano, à base de troca.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO 2.5.1 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: 3% (três por cento)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

2.5 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO
2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE B) MODELO *Obs.: Para além de preços e especificações técnicas
2.7 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <u>catálogos técnicos</u> , folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas.
2.8 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA: A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro) B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); C) TÉCNICA: Não será exigida D) ECONÔMICO-FINANCEIRA: D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 dias úteis</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO DE ENTREGA: 45 dias➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Sede de Nazaré do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada na Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador – Bahia.➤ DIAS: Segunda-feira a Sexta-feira➤ HORÁRIOS: 08:00hs às 17:00hs➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: SIM➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Manutenção Predial➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0139/0140 e Id-manutencao.predial@mpba.mp.br <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)
3.6 REGRAS DE GARANTIA	<p>3.6.1 GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <ul style="list-style-type: none">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Exigência de garantia igual ou superior a 1 anos justifica-se pela prática do mercado na comercialização dos itens a serem adquiridos.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA: FABRICANTE<ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): a exigência da garantia do fabricante justifica-se pela prática do mercado na comercialização dos itens a serem adquiridos.➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens: MÍNIMO DE 12 MESES (1 ANO)<ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: o prazo de duração definido justifica-se pela prática do mercado na comercialização dos itens a serem adquiridos.➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: 48 (quarenta e oito) horas corridas➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: A garantia contratada enseja a troca imediata do bem.
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none">3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênci a que ultrapasse sua



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da mat\xe9ria .</p>
	<p>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</p> <p>A contratada, ao realizar o fornecimento das novas baterias, deverá se responsabilizar pelo recolhimento e destinação adequados das baterias envolvidas na troca, em quantidade equivalente ao fornecimento (logística reversa). O recolhimento deverá ocorrer em data oportuna, posterior ao fornecimento, em comum acordo e após autorização da CONTRATANTE</p> <p>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISI\u00c7\u00e3ES

	<p>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p>3.8.4 DAS MULTAS - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): 10 dias úteis</p> <p>3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.10 DOS PREÇOS	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA:</p> <p>OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: VALOR UNITÁRIO POR BEM</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</p> <p>EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</p> <p>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</p> <p>NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.



TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISI\u00c7\u00f5ES

	<ul style="list-style-type: none">➤ Na hipótese de reajuste, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINI\u00c3O DE VIG\u00c3NCIAS	<p>3.14.1 VIG\u00c3NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE\u00c7OS (ARP): N\u00c3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de pre\u00e7os)</p> <p>3.14.2 DEFINI\u00c3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c3O: CONTRATA\u00c3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c3O DE PRAZO DE VIG\u00c3NCIA: N\u00C3O SER\u00C3 ADMITIDA A PRORROGA\u00c3O DO PRAZO DE VIG\u00c3NCIA</p>
3.15 DAS OBRIGA\u00c3OES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGA\u00c3OES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR – ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

responsabiliza\u00e7\u00e3o deste, em hip\u00f3tese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o, contendo descri\u00e7\u00e3o dos bens, indica\u00e7\u00e3o de quantidades, pre\u00e7os unit\u00e1rios e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos v\u00edcos e danos decorrentes da execu\u00e7\u00e3o do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou terceiros, n\u00f3o reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza\u00e7\u00e3o ou o acompanhamento da execu\u00e7\u00e3o contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficar\u00e1 autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licen\u00e7as e alvar\u00e1s junto \u00e0s reparti\u00e7\u00e3o competentes que, porventura, sejam necess\u00e1rios \u00e0 execu\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, \u00e0s recusas ou determina\u00e7\u00e3o, pelo **CONTRATANTE**, de substitui\u00e7\u00e3o bens que n\u00f3o tenham sido entregues em conformidade com as condic\u00f5es deste instrumento ou do processo de dispensa de licita\u00e7\u00e3o que o originou, providenciando a substitui\u00e7\u00e3o, sem \u00f3nus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorr\u00eancia anormal que se verifique na execu\u00e7\u00e3o contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informa\u00e7\u00e3o solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos \u00e0 contrata\u00e7\u00e3o;

3.15.1.14 Paralisar, por determina\u00e7\u00e3o do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que n\u00f3o esteja sendo executada de acordo com a boa t\u00e9cnica ou que ponha em risco a seguran\u00e7a de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 N\u00f3o permitir a utiliza\u00e7\u00e3o de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condi\u00e7\u00e3o de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utiliza\u00e7\u00e3o do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 N\u00f3o contratar, durante a vig\u00eancia do contrato, c\u00f4njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at\u00e9 o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, par\u00e1grafo \u00fanico, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informa\u00e7\u00e3es obtidas em decorr\u00eancia do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, al\u00e9m dos postulados legais vigentes de \u00e2mbito federal, estadual ou municipal, as normas de seguran\u00e7a do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o per\u00f3odo de execu\u00e7\u00e3o do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defici\u00eancia, para reabilitado da Previd\u00eancia Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legisla\u00e7\u00e3o (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cl\u00e1usula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indica\u00e7\u00e3o dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, par\u00e1grafo \u00fanico, da Lei 14.133/2021);



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR – ELETRÔNICA - AQUISI\u00c7\u00e3ES

	<p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.15.2 OBRIGA\u00c7\u00e3ES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO) :</p> <p>A contratada, ao realizar o fornecimento das novas baterias, deverá se responsabilizar pelo recolhimento e destinação adequados das baterias envolvidas na troca, em quantidade equivalente ao fornecimento (logística reversa). O recolhimento deverá ocorrer em data oportuna, posterior ao fornecimento, em comum acordo e após autorização da CONTRATANTE.</p>
3.16 DAS OBRIGA\u00c7\u00e3ES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGA\u00c7\u00e3ES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>



**TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISI\u00c7\u00e3ES**

	3.16.2 OBRIGA\u00c7\u00e3OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO) – N\u00c3O EXISTEM OBRIGA\u00c7\u00e3OES ESPEC\u00c1FICAS , sendo aplic\u00e1veis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	
3.17 INDICA\u00c7\u00e3O SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	N\u00c3O SER\u00c1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL	
3.18 INFORMA\u00c7\u00e3OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS	CONFORME FORMUL\u00c1RIOS DE INFORMA\u00c7\u00e3OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATA\u00c7\u00e3O.	
RESPONS\u00c1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATR\u00cdCULA: 353.945	NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 20/03/2024 10:11:44-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA – Coordena\u00e7\u00e3o de Manuten\u00e7\u00e3o Predial		



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição	Valor unitário máximo estimado	Valor global máximo estimado
1	BATERIA, com especificações mínimas: estacionária, selada, para Nobreak, 12v, C100 115Ah, C20 105Ah, garantia igual ou superior a 1 ano, à base de troca.	UNIDADE	32	18982 – Bateria estacionária alta capacidade	484161 – Sistema Eletroquímico: chumbo-ácido. Tensão Nominal: 12VCC. Capacidade Nominal: 115AH. Dimensões: 330 x 172 x 240MM. Vida útil: mínima de 4 anos a 25ºC. Modelo: DF2000. Tipo: selada de Eletrólito Flúido	R\$669,43	R\$21.421,76

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO CATMAT INFORMADO:

DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Modelo da bateria poderá ser DF2000 OU equivalente técnico.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Aquisição de baterias para Nobreaks, devido ao fim da vida útil das baterias existentes, de forma que através dessa substituição seja garantido o funcionamento contínuo e satisfatório da rede estabilizada da supracitada sede, e propiciada a adequada proteção aos equipamentos ligados ao sistema.	
2. Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor: () a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021 (obras ou serviços de engenharia). (X) b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 (outros serviços e compras).	
3. Modalidade do Processo de Dispensa: () Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. (X) Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.	
4. Objeto da Contratação: Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério P?blico da Bahia – Sede Nazaré.	
5. Tipo de Objeto: (x) Fornecimento imediato. () Fornecimento parcelado. () Fornecimento continuado. () Serviço não continuado. () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
6. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (x) Sim () Não* Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: 82.336,00	
7. Origem do Recurso: (x) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. () Recursos Oriundos de Convênio Estadual. () Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
8. Formalização da Contratação: (x) Por empenho e AFM. () Por instrumento formal de contrato.	
9. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: DEA – Coordenação de Manutenção Predial	
10. Unidade Demandante: DEA – Coordenação de Manutenção Predial	



11. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):

40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:
355.390

Nome Completo:
Maira de Almeida Soares

Unidade Administrativa:

DEA – Coordenação de Manutenção Predial

INserir ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente
MAIRA DE ALMEIDA SOARES
Data: 20/03/2024 10:03:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:
353.945

Nome Completo:
Ana Paula Araujo Lino Mota

Órgão/ Unidade:

DEA – Coordenação de Manutenção Predial

INserir ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA
Data: 20/03/2024 10:13:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DESPACHO

Em atenção ao despacho 0998475 da Coordenação de Suprimentos, foram realizados os ajustes necessários no DFD e Termo de Referência, conforme documentos SEI nº 1000452 e 1000458 anexos ao presente.

Ana Paula Araújo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 20/03/2024, às 10:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1000438** e o código CRC **74A18B90**.

DESPACHO

Conforme alinhamento institucional, restou deliberado que a dispensa de licitação ocorrerá mediante disputa eletrônica no sistema **Compras.Gov.br**.

Para tanto, foi realizada pesquisa de preços de mercado para estabelecimento do valor referencial para a disputa, conforme doc. SEI nº 0998470.

Deste modo, **indica-se como valor unitário referencial máximo o montante de R\$ 669,43 (seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, com consequente valor global máximo estimado em **R\$ 21.421,76 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para que possa fornecer as informações orçamentárias cabíveis.

Ato contínuo, solicitamos encaminhar o processo à Diretoria Administrativa, para análise e deliberação sobre a execução da despesa.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 20/03/2024, às 11:01, conforme nº 04º, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\x99blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **1000511** e o código CRC **629939A3**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0048 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	4734	9900	1.500.0.100.000000.00	3.3.90.30
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.421,76

Vinte e um mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.30	R\$ 704.076,10	R\$ 21.421,76
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Oficial Administrativo II
-----------------------------	--	---

Unidade Administrativa:

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente
gov.br WANESKA DE SOUZA BORGES
Data: 20/03/2024 12:02:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DESPACHO

À Coordenação de Suprimentos,

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa eletrônica de licitação, através do sistema Compras.gov.br.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no limite de valor informado no Termo de Referência, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 20/03/2024, às 12:17, conforme Ato Normativo nº 045, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1000884** e o código CRC **F236336D**.



PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2024

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.

1. OBJETO

Aquisição de baterias para nobreak, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ 21.421,76 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS

4. REGISTRO DE PREÇOS

Conforme ANEXO II – Termo de Referência

NÃO

5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

6. EXIGÊNCIA DE MODELO/MARCA ESPECÍFICO(A)(S)

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

NÃO

NÃO

MENOR PREÇO

8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

9. SESSÃO PÙBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.gov.br/compras

9.2 DATA DA SESSÃO:

25/03/2024

9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:

DAS 10H ATÉ 16H

10. UNIDADE SOLICITANTE

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Coordenação de Manutenção Predial

19.09.02336.0007124/2024-86

12. ANEXOS:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO

Coordenação de Suprimentos - TELEFONE: (71) 3103-0147/0148/0149. E-MAIL: suprimentos@mpba.mp.br.



1. OBJETO DA CONTRATA\u00c7AO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento \u00e9 a escolha da proposta mais vantajosa para a contrata\u00e7\u00e3o, por dispensa de licita\u00e7\u00e3o, de **baterias para nobreak**, conforme condi\u00e7\u00e3es, quantidades e exig\u00eancias estabelecidas neste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta e seus anexos.
- 1.2. O crit\u00e9rio de julgamento adotado ser\u00e1 o menor pre\u00e7o, observadas as exig\u00eancias contidas neste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta e seus Anexos quanto \u00e0s especifica\u00e7\u00e3es do objeto.

2. PARTICIPA\u00c7AO NA DISPENSA ELETR\u00d4NICA

- 2.1. A participa\u00e7\u00e3o na presente dispensa eletr\u00f4nica ocorrer\u00e1 por meio do Sistema de Dispensa Eletr\u00f4nica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, dispon\u00edvel no Portal de Compras do Governo Federal, no endere\u00e7o eletr\u00f4nico www.gov.br/compras.
- 2.1.1. O procedimento ser\u00e1 divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contrata\u00e7\u00e3es P\u00ublicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletr\u00f4nica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 2.1.2. O Compras.gov.br poder\u00e1 ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
- 2.1.3. O fornecedor \u00e9 o respons\u00e1vel por qualquer transa\u00e7\u00e3o efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletr\u00f4nica, n\u00f3o cabendo ao provedor do Sistema ou ao \u00drg\u00e3o entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros n\u00f3o autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licita\u00e7\u00e3o, a participa\u00e7\u00e3o \u00e9 exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar n\u00b0 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 2.2.1. A obten\u00e7\u00e3o do benef\u00ficio a que se refere o item anterior fica limitada \u00e0s microempresas e \u00e0s empresas de pequeno porte que, no ano-calend\u00e1rio de realiza\u00e7\u00e3o do procedimento, ainda n\u00f3o tenham celebrado contratos com a Administra\u00e7\u00e3o P\u00ublica cujos valores somados extrapolarem a receita bruta m\u00e1xima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. N\u00e3o poder\u00e3o participar desta dispensa de licita\u00e7\u00e3o os fornecedores:
 - 2.3.1. que n\u00f3o atendam \u00e0s condi\u00e7\u00e3es deste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.3.2. estrangeiros que n\u00f3o tenham representa\u00e7\u00e3o legal no Brasil com poderes expressos para receber cita\u00e7\u00e3o e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes veda\u00e7\u00e3es:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto b\u00e1sico ou do projeto executivo, pessoa f\u00edsica ou jur\u00f3dica, quando a contrata\u00e7\u00e3o versar sobre obra, servi\u00e7os ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto



ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o pre\u00e7o, at\u00e9 a data e o hor\u00e1rio estabelecidos para abertura do procedimento.

- 3.3. Todas as especifica\u00e7ões do objeto contidas na proposta, em especial o pre\u00e7o ofertado, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estar\u00e3o inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenci\u00e1rios, trabalhistas, tribut\u00e1rios, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execu\u00e7\u00e3o do objeto;
 - 3.4.1. A proposta dever\u00e1 conter declara\u00e7\u00e3o de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constitui\u00e7\u00e3o Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas conven\u00e7\u00e3es coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - 3.4.2. Os pre\u00e7os ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, ser\u00e3o de exclusiva responsabilidade do fornecedor, n\u00f3o lhe assistindo o direito de pleitear qualquer altera\u00e7\u00e3o, sob alega\u00e7\u00e3o de erro, omiss\u00e3o ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tribut\u00e1rio da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais vari\u00e1veis, a cota\u00e7\u00e3o adequada ser\u00e1 aquela correspondente \u00e0 m\u00e9dia dos efetivos recolhimentos da empresa nos \u00faltimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento ser\u00e3o retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legisla\u00e7\u00e3o vigente.
- 3.7. A apresenta\u00e7\u00e3o das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposi\u00e7\u00e3es nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Refer\u00eancia, assumindo o proponente o compromisso de executar os servi\u00e7os nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utens\u00edlios necess\u00e1rios, em quantidades e qualidades adequadas \u00e0 perfeita execu\u00e7\u00e3o contratual, promovendo, quando requerido, sua substitui\u00e7\u00e3o.
- 3.8. A proposta de pre\u00e7os ter\u00e1 validade m\u00ednima de 30 (trinta) dias a contar da data fixada neste instrumento para inicio da sess\u00e3o p\u00ublica, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que n\u00f3o a consigne.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor dever\u00e1, tamb\u00e9m, assinalar Termo de Aceita\u00e7\u00e3o, em campo pr\u00f3prio do sistema eletr\u00f4nico, relativo \u00e0s seguintes declara\u00e7\u00e3es:
 - 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilita\u00e7\u00e3o no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorr\u00eancias posteriores;
 - 3.9.2. que est\u00e1 ciente e concorda com as condi\u00e7\u00e3es contidas no Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta e seus anexos;
 - 3.9.3. que se responsabiliza pelas transa\u00e7\u00e3es que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.4. que cumpre as exig\u00eancias de reserva de cargos para pessoa com defici\u00eancia e para reabilitado da Previd\u00eancia Social, de que trata [o art. 93 da Lei n\u00b0 8.213/91](#).



- 3.9.5. que n\u00e3o emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e n\u00e3o emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condi\u00e7\u00e3o de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constitui\u00e7\u00e3o;
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado dever\u00e1 declarar, ainda, em campo pr\u00f3prio do sistema eletr\u00f4nico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n\u00b0 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.\u00b0 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e hor\u00e1rio estabelecidos neste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta, a sess\u00e3o p\u00fublica ser\u00e1 automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances p\u00fAblicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletr\u00f4nico, sendo encerrado no hor\u00e1rio de finaliza\u00e7\u00e3o de lances tamb\u00e9m j\u00e1 previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores dever\u00e3o encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletr\u00f4nico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance dever\u00e1 ser ofertado pelo valor unit\u00e1rio do item.
- 4.3. O fornecedor somente poder\u00e1 oferecer valor inferior ao \u00faltimo lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poder\u00e1 oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermedi\u00e1rios” para os fins deste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta.
- 4.3.2. O intervalo m\u00famimo de diferen\u00e7a de valores entre os lances, que incidir\u00e1 tanto em rela\u00e7\u00e3o aos lances intermedi\u00e1rios quanto em rela\u00e7\u00e3o ao que cobrir a melhor oferta \u00e9 de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor j\u00e1 ofertado, prevalecer\u00e1 aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor n\u00e3o apresente lances, concorrer\u00e1 com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores ser\u00e3o informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identifica\u00e7\u00e3o do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente ap\u00f3s o t\u00e9rmino do prazo estabelecido para a fase de lances, haver\u00e1 o seu encerramento, com o ordenamento e divulga\u00e7\u00e3o dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classifica\u00e7\u00e3o.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrer\u00e1 de forma autom\u00e1tica pontualmente no hor\u00e1rio indicado, sem qualquer possibilidade de prorroga\u00e7\u00e3o e n\u00e3o havendo tempo aleat\u00f3rio ou mecanismo similar.



5. JULGAMENTO E ACEITA\u00c7AO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (vide termo de referência em anexo).
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1. SICAF;
- 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).



- 5.6.3. Constatada a exist\u00eancia de san\u00e7\u00e3o, o fornecedor ser\u00e1 reputado inabilitado, por falta de condi\u00e7\u00e3o de participa\u00e7\u00e3o.
- 5.7. Verificadas as condi\u00e7\u00e3es de participa\u00e7\u00e3o, a Administra\u00e7\u00e3o examinar\u00e1 a proposta classificada em primeiro lugar quanto \u00e0 adequa\u00e7\u00e3o ao objeto e \u00e0 compatibilidade do pre\u00e7o em rela\u00e7\u00e3o ao m\u00e1ximo estipulado para contrata\u00e7\u00e3o neste Aviso de Contrata\u00e3o Direta e em seus anexos.
- 5.8. Ser\u00e1 desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. contiver v\u00edcios insan\u00e1veis;
 - 5.8.2. n\u00f3o obedecer \u00e0s especifica\u00e7\u00e3es t\u00e9cnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar pre\u00e7os inexequ\u00edveis ou que permanecerem acima do pre\u00e7o m\u00a1ximo definido para a contrata\u00e7\u00e3o;
 - 5.8.4. n\u00f3tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administra\u00e7\u00e3o;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exig\u00eancias deste aviso ou seus anexos, desde que insan\u00e1vel.
- 5.9. Quando o fornecedor n\u00f3o conseguir comprovar que possui ou possuir\u00e1 recursos suficientes para executar a contento o objeto, ser\u00e1 considerada inexequ\u00edvel a proposta de pre\u00e7os ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contrata\u00e7\u00e3o, apresente pre\u00e7os global ou unit\u00e1rios simb\u00f3licos, irris\u00f3rios ou de valor zero, incompat\u00edveis com os pre\u00e7os dos insumos e sal\u00e1rios de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocat\u00f3rio da dispensa n\u00f3nha estabelecido limites m\u00familios, exceto quando se referirem a materiais e instala\u00e7\u00e3es de propriedade do pr\u00f3prio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou \u00e0 totalidade da remunera\u00e7\u00e3o.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores \u00e0queles fixados em instrumentos de car\u00e1ter normativo obrigat\u00f3rio, tais como leis, medidas provis\u00f3rias e conven\u00e7\u00e3es coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver ind\u00edcios de inexequibilidade da proposta de pre\u00e7o, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poder\u00e3o ser efetuadas dilig\u00eancias, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha n\u00f3nha constituem motivo para a desclassifica\u00e7\u00e3o da proposta. A planilha poder\u00e3o ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que n\u00f3haja majora\u00e7\u00e3o do pre\u00e7o.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que n\u00f3o alterem a subst\u00e2ncia das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha pass\u00edvel de corre\u00e7\u00e3o a indica\u00e7\u00e3o de recolhimento de impostos e contribui\u00e7\u00e3es na forma do Simples Nacional, quando n\u00f3o cab\u00e9vel esse regime.



- 5.12. Para fins de an\u00e1lise da proposta quanto ao cumprimento das especifica\u00e7\u00e3es do objeto, poder\u00e1 ser colhida a manifesta\u00e7\u00e3o escrita do setor requisitante ou da \u00e1rea especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, ser\u00e1 examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classifica\u00e7\u00e3o.
- 5.14. Havendo necessidade, a sess\u00e3o ser\u00e1 suspensa, informando-se no “chat” a nova data e hor\u00e1rio para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a an\u00e1lise quanto \u00e0 aceita\u00e7\u00e3o da proposta, ser\u00e1 iniciada a fase de habilita\u00e7\u00e3o, observado o disposto neste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta.

6. HABILITA\u00c7\u00e3O

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilita\u00e7\u00e3o, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n\u00b0 14.133, de 2021, constam do Termo de Refer\u00eancia e ser\u00e3o solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilita\u00e7\u00e3o dos fornecedores ser\u00e1 verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. \u00c9 dever do fornecedor atualizar previamente as comprova\u00e7\u00e3es constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sess\u00e3o p\u00fublica, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documenta\u00e7\u00e3o atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicar\u00e1 a inabilita\u00e7\u00e3o do fornecedor, exceto se a consulta aos s\u00edtios eletr\u00f4nicos oficiais emissores de certid\u00f5es lograr \u00e9xito em encontrar a(s) certid\u00f5o(ões) v\u00e1lida(s).
- 6.3. Na hip\u00f3tese de necessidade de envio de documentos complementares, indispens\u00e1veis \u00e0 confirma\u00e7\u00e3o dos j\u00e1 apresentados para a habilita\u00e7\u00e3o, ou de documentos n\u00f3o constantes do SICAF, o fornecedor ser\u00e1 convocado a encaminh\u00e1-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilita\u00e7\u00e3o. (art. 19, § 3\u00b9, da IN Seges/ME n\u00b0 67, de 2021).
- 6.4. Somente haver\u00e1 a necessidade de comprova\u00e7\u00e3o do preenchimento de requisitos mediante apresenta\u00e7\u00e3o dos documentos originais n\u00f3o-digitais quando houver d\u00ffa\u00e7a em rela\u00e7\u00e3o \u00e0 integridade do documento digital.
- 6.5. N\u00e3o ser\u00e3o aceitos documentos de habilita\u00e7\u00e3o com indica\u00e7\u00e3o de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos dever\u00e3o estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos dever\u00e3o estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade t\u00e9cnica, e no caso daqueles documentos que, pela pr\u00f3pria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Ser\u00e3o aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferen\u00e7as de n\u00fameros de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centraliza\u00e7\u00e3o do recolhimento dessas contribui\u00e7\u00e3es.



- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sess\u00e3o ser\u00e1 suspensa, sendo informada a nova data e hor\u00e1rio para a sua continuidade.
- 6.9. Ser\u00e1 inabilitado o fornecedor que n\u00f3o comprovar sua habilita\u00e7\u00e3o, seja por n\u00f3o apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresent\u00e1-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta.
 - 6.9.1. Na hip\u00f3tese de o fornecedor n\u00f3o atender \u00e1s exig\u00eancias para a habilita\u00e7\u00e3o, a Administra\u00e7\u00e3o examinar\u00e1 a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classifica\u00e7\u00e3o, at\u00e9 a apura\u00e7\u00e3o de uma proposta que atenda \u00e1s especifica\u00e7\u00e3es do objeto e as condi\u00e7\u00e3es de habilita\u00e7\u00e3o.
- 6.10. Constatado o atendimento \u00e1s exig\u00eancias de habilita\u00e7\u00e3o, o fornecedor ser\u00e1 habilitado.

7. CONTRATA\u00c7AO

- 7.1. Ap\u00f3s a homologa\u00e7\u00e3o e adjudica\u00e7\u00e3o, caso se conclua pela contrata\u00e7\u00e3o, ser\u00e1 firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicat\u00e1rio ter\u00e1 o prazo de 02 (dois) dias \u00f9teis, contados a partir da data de sua convoca\u00e7\u00e3o, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspond\u00eancia eletr\u00f4nica, sob pena de decair o direito \u00e1 contrata\u00e7\u00e3o, sem preju\u00edzo das san\u00e7\u00e3es previstas neste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta.
 - 7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poder\u00e1 ser prorrogado, por igual per\u00f3odo, por solicita\u00e7\u00e3o justificada do adjudicat\u00e1rio e aceita pela Administra\u00e7\u00e3o.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
 - 7.3.1. referida Nota est\u00e1 substituindo o contrato, aplicando-se \u00e1 rela\u00e7\u00e3o de neg\u00f3cios ali estabelecida as disposi\u00e7\u00e3es da Lei n\u00b0 14.133, de 2021;
 - 7.3.2. a contratada se vincula \u00e1 sua proposta e \u00e1s previs\u00e3es contidas no Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta e seus anexos;
 - 7.3.3. a contratada reconhece que as hip\u00f3teses de rescis\u00e3o s\u00e3o aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n\u00b0 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administra\u00e7\u00e3o previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vig\u00eancia da contrata\u00e7\u00e3o \u00e9 o estabelecido no Termo de Refer\u00eancia.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente ser\u00e1 exigida a comprova\u00e7\u00e3o das condi\u00e7\u00e3es de habilita\u00e7\u00e3o e contrata\u00e7\u00e3o consignadas neste aviso, que dever\u00e3o ser mantidas pelo fornecedor durante a vig\u00eancia do contrato.

8. INFRA\u00c7OES E SAN\u00c7OES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infra\u00e7\u00e3o administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hip\u00f3teses previstas no art. 155 da Lei n\u00b0 14.133, de 2021, quais sejam:



- 8.1.1. dar causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o, ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para o certame;
 - 8.1.5. n\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. n\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o direta sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declara\u00e7\u00e3o ou documenta\u00e7\u00e3o falsa exigida para o certame ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a dispensa eletr\u00f4nica ou a execu\u00e7\u00e3o do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletr\u00f4nica ou praticar ato fraudulento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inid\u00f4neo, entre outros, a declara\u00e7\u00e3o falsa quanto \u00e0s condic\u00f5es de participa\u00e7\u00e3o, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo ap\u00f3s o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos il\u00edcitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infra\u00e7\u00e3es discriminadas nos subitens anteriores ficar\u00e1 sujeito, sem preju\u00edzo da responsabilidade civil e criminal, \u00e0s seguintes san\u00e7\u00e3es:
- a) Advert\u00eancia pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta, quando n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave;
 - b) Multa de sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Refer\u00eancia, por qualquer das infra\u00e7\u00e3es dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no \u00e2mbito da Administra\u00e7\u00e3o P\u00ublica direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a san\u00e7\u00e3o, pelo prazo m\u00e1ximo de 3 (tr\u00eas) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta, quando n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave;
 - d) Declara\u00e7\u00e3o de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedir\u00e1 o职责 de licitar ou contratar no \u00e2mbito da Administra\u00e7\u00e3o P\u00ublica direta e indireta de todos os entes federativos,



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

pelo prazo m\xednimo de 3 (tr\u00eas) anos e m\xadmimo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposi\u00e7\u00e3o da penalidade mais grave;

- 8.3. A aplicac\u00e3o das san\u00e7\u00e3es previstas neste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta n\u00f3o exclui, em hip\u00f3tese alguma, a obriga\u00e7\u00e3o de reparac\u00e3o integral do dano causado \u00e0 Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as san\u00e7\u00e3es previstas neste Aviso poder\u00e3o ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicac\u00e3o da multa, ser\u00e1 facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias \u00dutis, contado da data de sua intima\u00e7\u00e3o (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indeniza\u00e7\u00e3es cab\u00edveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, al\u00e9m da perda desse valor, a diferen\u00e7a ser\u00e1 descontada da garantia prestada ou ser\u00e1 cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento \u00e0 cobran\u00e7a judicial, a multa poder\u00e1 ser recolhida administrativamente no prazo m\xadmimo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunica\u00e7\u00e3o enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicac\u00e3o das san\u00e7\u00e3es realizar-se-\u00e1 em processo administrativo que assegure o contradit\u00f3rio e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e par\u00e1grafos do art. 158 da Lei n\u00b0 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declara\u00e7\u00e3o de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicac\u00e3o das san\u00e7\u00e3es ser\u00e3o considerados (art. 156, §1º):
 - 8.9.1. a natureza e a gravidade da infra\u00e7\u00e3o cometida;
 - 8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.9.3. as circunst\u00e2ncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.9.5. a implanta\u00e7\u00e3o ou o aperfei\u00e7oamento de programa de integridade, conforme normas e orienta\u00e7\u00e3es dos \u00f3rg\u00e3os de controle.
- 8.10. Os atos previstos como infra\u00e7\u00e3es administrativas na [Lei n\u00b0 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licita\u00e7\u00e3es e contratos da Administra\u00e7\u00e3o P\u00ublica que tamb\u00e9m sejam tipificados como atos lesivos na [Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), ser\u00e3o apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.11. A personalidade jur\u00edca do Contratado poder\u00e1 ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a pr\u00e1tica dos atos il\u00edcitos previstos neste Contrato ou para provocar confus\u00e3o patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das san\u00e7\u00e3es aplicadas \u00e0 pessoa jur\u00edca ser\u00e3o estendidos aos seus administradores e s\u00f3cios com poderes de administra\u00e7\u00e3o, \u00e0 pessoa jur\u00edca sucessora ou \u00e0 empresa do mesmo ramo com rela\u00e7\u00e3o de coligac\u00e3o ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contradit\u00f3rio, a ampla defesa e a obrigatoriedade de an\u00e1lise jur\u00edca pr\u00e9via ([art. 160](#))



- 8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho



AVISO DE CONTRATA\u00c7AO DIRETA

fundamentado, registrado em ata e acess\u00edvel a todos, atribuindo-lhes validade e efic\u00e1cia para fins de habilita\u00e7\u00e3o e classifica\u00e7\u00e3o.

- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta ser\u00e3o sempre interpretadas em favor da amplia\u00e7\u00e3o da disputa entre os interessados, desde que n\u00f3o comprometam o interesse da Administra\u00e7\u00e3o, o pr\u00edncipio da isonomia, a finalidade e a seguran\u00e7a da contrata\u00e7\u00e3o.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de prepara\u00e7\u00e3o e apresenta\u00e7\u00e3o de suas propostas e a Administra\u00e7\u00e3o n\u00f3o ser\u00e1, em nenhum caso,职责 por esses custos, independentemente da condu\u00e7\u00e3o ou do resultado do processo de contrata\u00e7\u00e3o.
- 9.11. Em caso de diverg\u00eancia entre disposi\u00e7\u00e3es deste Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta e de seus anexos ou demais pe\u00e7as que compõem o processo, prevalecer\u00e3o as deste Aviso.
- 9.12. Da sess\u00e3o p\u00ublica ser\u00e1 divulgada Ata no sistema eletr\u00f4nico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contrata\u00e7\u00e3o Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 9.13.1. ANEXO I – Modelo de Proposta
 - 9.13.2. ANEXO II – Termo de Refer\u00eancia

Andr\u00e9 Lu\u00eds Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gest\u00e3o Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		CNPJ:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:	
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BATERIA, com especificações mínimas: estacionária, selada, para Nobreak, 12v, C100 115Ah, C20 105Ah, garantia igual ou superior a 1 ano, à base de troca	unidade	32			

DATA: XX/XX/XXXX

Representante legal

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta: mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
- Prazo de entrega: 45 dias
- Local de entrega: Sede Nazaré do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada na Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador – Bahia.
- Garantia mínima de 1 ano
- Exigência de logística reversa (vide item 3.15.2 do Termo de Referência)
- A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério P?blico da Bahia – Sede Nazaré. Declar?se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	NÃO SE APPLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo foi definido a partir da necessidade de substituição devido ao fim do ciclo de vida útil das 32 baterias que compõem o conjunto de baterias que atendem ao Nobreak da Sede do Ministério P?blico do Estado da Bahia, situada no bairro de Nazaré.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	NÃO SE APPLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição em questão é fundamentada na necessidade de promover a substituição do conjunto de baterias que atende ao Nobreak instalado na Sede do Ministério P?blico do Estado da Bahia situada no bairro de Nazaré, devido ao fim do ciclo de vida útil das baterias existentes, de forma que através dessa substituição seja garantido o funcionamento contínuo e satisfatório da rede estabilizada da supracitada sede, e propiciada a adequada proteção aos equipamentos ligados ao sistema.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de conjunto de baterias composto por 32 unidades, para alimentação dos Nobreaks do Ministério P?blico da Bahia – Sede Nazaré, visando o funcionamento e estabilização da rede, com as seguintes especificações mínimas: estacionária, selada, para Nobreak, 12v, C100 115Ah, C20 105Ah, garantia igual ou superior a 1 ano, à base de troca.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS: Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial está enquadrado nos limites de valores previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO



	2.5.1 INTERVALO M\xcdNIMO DE DIFEREN\u00c7A ENTRE OS LANCES: 3% (tr\u00eas por cento)
2.5 EXIG\u00c3NCIA DE AMOSTRA	N\u00e3O
2.6 INFORMA\u00c7OES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE B) MODELO *Obs.: Para al\u00e9m de pre\u00e7os e especifica\u00e7ões t\u00e9cnicas
2.7 DOCUMENTA\u00c7AO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	DOCUMENTO T\u00c9CNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) \u00e0s especifica\u00e7ões t\u00e9cnicas exigidas no Termo de Refer\u00eancia. Ser\u00e3o admitidos documentos de dom\u00ednio p\u00ublico emitidos pelo fabricante, tais como <u>cat\u00e1logos t\u00e9cnicos</u> , folders, manuais, fichas de especifica\u00e7\u00e3o t\u00e9cnica, link para acesso a s\u00edtio oficial (o qual contenha as informa\u00e7ões t\u00e9cnicas) e p\u00e1ginas da internet impressas.
2.8 HABILITA\u00c7AO	A) JUR\u00d3DICA: A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JUR\u00d3DICA (Cart\u00e3o CNPJ e ato constitutivo); A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA F\u00d3SICA (Documento oficial de identifica\u00e7\u00e3o pessoal e cart\u00e3o CPF, caso esta numera\u00e7\u00e3o n\u00f3n conste no primeiro) B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos junto \u00e0 Receita Federal e INSS; B.2) Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal para com a Fazenda P\u00ublica do Estado da Bahia; B.3) Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal com a Fazenda P\u00ublica do Estado sede da empresa ou do domic\u00edlio da pessoa f\u00f3sica – caso n\u00f3n seja Bahia; B.4) Certid\u00e3o de regularidade com a Fazenda P\u00ublica Municipal do m\u00ednicipio-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos Trabalhistas (se pessoa jur\u00d3dica); B.6) Certid\u00e3o de Regularidade do FGTS (se pessoa jur\u00d3dica); C) T\u00c9CNICA: N\u00f3n ser\u00e1 exigida D) ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA: D.1) CERTID\u00E3O NEGATIVA DE FAL\u00c4NCIA
3. REQUISITOS DA CONTRATA\u00c7AO	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 dias \u00dutiles</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notifica\u00e7\u00e3o pela Administra\u00e7\u00e3o, que ocorrer\u00e1, preferencialmente, atrav\u00e9s de envio de e-mail para o endere\u00e7o indicado na proposta de pre\u00e7os.</p> <p>3.1.2. As comprova\u00e7\u00e3es da convoca\u00e7\u00e3o e da entrega/retirada da nota de empenho poder\u00e3o ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletr\u00f4nico (atrav\u00e9s de confirma\u00e7\u00e3o de recebimento de e-mail), aposi\u00e7\u00e3o de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p>



	<p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.2 FORMA DE EXECU\u00c7AO	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO DE ENTREGA: 45 dias➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7AO DO PRAZO DE ENTREGA: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDERE\u00c7O): Sede de Nazaré do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada na Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador – Bahia.➤ DIAS: Segunda-feira a Sexta-feira➤ HOR\u00c1RIOS: 08:00hs \u2013 17:00hs➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: SIM➤ SETOR RESPONS\u00e1VEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordena\u00e7ao de Manuten\u00e7\u00e3o Predial➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0139/0140 e Id-manutencao.predial@mpba.mp.br <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
3.4 REGRAS PARA INSTALA\u00c7AO	BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALA\u00c7AO
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERC\u00c3VEIS)	N\u00c3O SE APLICA (OBJETO N\u00c3O ABRANGE BENS PERC\u00c3VEIS)
3.6 REGRAS DE GARANTIA	<p>3.6.1 GARANTIA CONTRATADA (SERVI\u00c7O ACESS\u00d3RIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <ul style="list-style-type: none">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATA\u00c7AO DE GARANTIA: Exig\u00eancia de garantia igual ou superior a 1 anos justifica-se pela pr\u00e1tica do mercado na comercializa\u00e7ao dos itens a serem adquiridos.



	<p>3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>):</p> <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA: FABRICANTE<ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): a exigência da garantia do fabricante justifica-se pela prática do mercado na comercialização dos itens a serem adquiridos.➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens: MÍNIMO DE 12 MESES (1 ANO)<ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: o prazo de duração definido justifica-se pela prática do mercado na comercialização dos itens a serem adquiridos.➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: 48 (quarenta e oito) horas corridas➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: A garantia contratada enseja a troca imediata do bem.
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none">3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das



	<p>medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .</p> <p>3.8.2 DAS DISPOSI\u00c7OES ESPEC\xcdFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: A contratada, ao realizar o fornecimento das novas baterias, deverá se responsabilizar pelo recolhimento e destinação adequados das baterias envolvidas na troca, em quantidade equivalente ao fornecimento (logística reversa). O recolhimento deverá ocorrer em data oportuna, posterior ao fornecimento, em comum acordo e após autorização da CONTRATANTE</p> <p>3.8.3 DAS INFRA\u00c7OES E SAN\u00c7OES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
--	--



	<p>3.8.3.2.6 Apresentar documenta\u00e7ao falsa ou prestar declara\u00e7ao falsa durante a execu\u00e7ao do contrato;</p> <p>3.8.3.2.7 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7ao exigida para a contrata\u00e7ao, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7ao do contrato;</p> <p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inid\u00f3neo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.3.3 Ser\u00e3o aplicadas ao职责vel pelas infra\u00e7oes administrativas acima descritas as seguintes san\u00e7oes:</p> <p>3.8.3.3.1 Advert\u00eancia, quando a CONTRATADA der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao parcial do contrato, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7ao de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7ao de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.3 Declara\u00e7ao de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas al\u00edneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposi\u00e7ao de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal n\u00b0 14.133/21);</p>
	<p>3.8.4 DAS MULTAS - APLICAM-SE AS DISPOSI\u00c7OES ABAIXO ELENCADAS:</p> <p>3.8.4.1 Morat\u00fria de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensat\u00faria de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7oes a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documenta\u00e7ao falsa ou prestar declara\u00e7ao falsa durante a execu\u00e7ao do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7ao exigida para a contrata\u00e7ao, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7ao do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inid\u00f3neo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensat\u00faria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7oes baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao total do contrato;</p>



	<p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): 10 dias úteis</p> <p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.10 DOS PREÇOS	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA:</p> <p>OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>



	3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: VALOR UNITÁRIO POR BEM
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u a="" contratual="" do="" e="" execução="" objeto<="" recebimento="" toda="" u=""></u> 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	3.13.1 REGRAS: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.



	<ul style="list-style-type: none">➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: CONTRATASSEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p>



	<p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;</p> <p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p>
--	--



	<p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cl\u00e1usula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indica\u00e7ao dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, par\u00e1grafo \u00ednico, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condic\u00f5es para a mais ampla e completa fiscaliza\u00e7ao durante a vig\u00eancia deste instrumento, fornecendo informa\u00e7oes, propiciando o acesso \u00e0 documenta\u00e7ao pertinente e \u00e0 execu\u00e7ao contratual, e atendendo \u00e0s observa\u00e7oes e exig\u00eancias apresentadas pela fiscaliza\u00e7ao;</p> <p>3.15.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00d3FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO) :</p> <p>A contratada, ao realizar o fornecimento das novas baterias, dever\u00e1 se responsabilizar pelo recolhimento e destina\u00e7ao adequados das baterias envolvidas na troca, em quantidade equivalente ao fornecimento (log\u00fistica reversa). O recolhimento dever\u00e1 ocorrer em data oportuna, posterior ao fornecimento, em comum acordo e ap\u00f3s autoriza\u00e7ao da CONTRATANTE.</p>
3.16 DAS OBRIGA\u00c7OES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informa\u00e7oes necess\u00e1rias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execu\u00e7ao do contrato, nos termos e condic\u00f5es previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA \u00e0s instala\u00e7oes f\u00f3sicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necess\u00e1rios para a execu\u00e7ao dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condic\u00f5es de realiza\u00e7ao do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfei\u00e7oes, falhas ou irregularidades constatadas na execu\u00e7ao do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necess\u00e1rias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer \u00e0 CONTRATADA, mediante solicita\u00e7ao, atestado de capacidade t\u00e9cnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condic\u00f5es previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decis\u00e3o sobre todas as solicita\u00e7oes e reclama\u00e7oes relacionadas \u00e0 execu\u00e7ao do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelat\u00f3rios ou de nenhum interesse para a boa execu\u00e7ao do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administra\u00e7ao ter\u00e1 o prazo de at\u00e9 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual dever\u00e1 se manifestar, admitida a prorroga\u00e7ao motivada, por igual per\u00f3odo;</p> <p>3.16.1.6.2 A administra\u00e7ao ter\u00e1 o prazo de at\u00e9 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equil\u00f3brio econ\u00f3mico-financeiro do contrato;</p>



	<p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) – NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>	
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL	
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 353.945	NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota	UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA – Coordenação de Manutenção Predial

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM	CATMAT	Valor unitário máximo estimado	Valor global máximo estimado
1	BATERIA, com especificações mínimas: estacionária, selada, para Nobreak, 12v, C100 115Ah, C20 105Ah, garantia igual ou superior a 1 ano, à base de troca.	UNIDADE	32	18982	484161	R\$669,43	R\$21.421,76

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO CATMAT INFORMADO:

DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Modelo da bateria poderá ser DF2000 OU equivalente técnico.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUCAO

Pedido de Cotacão Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

20/03/2024 12:21:15



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

94920 - ESTADO DA BAHIA

UASG de Atuação

926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

90001/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

13937032000160-1-000304/2024

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

20 %

Objeto

Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

21.421,76

[Divulgar Dispensa Eletrônica](#)

[Dispensa](#)

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 90001/2024

Última atualização 20/03/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/03/2024 12:21 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/03/2024 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000304/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia

Informação complementar:

Valor máximo estimado para a despesa está enquadrado no limite previsto no art. 75, II, da lei federal nº 14133/21

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 21.421,76

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Bateria Estacionária Alta Capacidade	32	R\$ 669,43	R\$ 21.421,76	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao alinhamento para realização da dispensa de licitação de forma **eletrônica** e respectiva autorização contida na manifestação nº 1000884, informa-se que foi realizado o cadastramento da dispensa no sistema [Compras.gov.br](#), para processamento da disputa eletrônica.

Disputa agendada para o dia 25/03/2024, no período entre 10:00 e 16:00, conforme doc. SEI nº 1000907.

Aviso de Contratação Direta divulgado nesta data, 20/03/2024, no PNCP, conforme doc. SEI nº 1000908.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim

Coordenação de Suprimentos

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 20/03/2024, às 12:70, conforme Ato Normativo nº 045, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1000912** e o código CRC **D95971D1**.

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Considerando a divulgação da contratação no Portal Nacional de Compras, conforme doc n.º (1000908), encaminhe-se o referido processo para respectiva publicação no site do Ministério Público do Estado da Bahia.

Após, retorne-se à Coordenação de Suprimento para prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Coordenação de Suprimento



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 20/03/2024, às 14:72, conforme Ato Normativo nº 045, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001180** e o código CRC **4F8ADDFA**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Suprimento** informando que foi publicado em 20/03/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 031/2024 (doc 1001195) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Licitações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/03/2024, às 14:7f, conforme Número vormativo n504f, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **1001193** e o código CRC **9FDAFAAC**.



Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023360006271202432

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 018/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para vedação de esquadrias, incluindo o fornecimento de materiais, do CEAf do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na rua Pedro Américo, nº13, Nazaré, Salvador – Bahia

Data da Publicação: 12/03/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360005616202406

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 019/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de 01 (um) nobreak, para a sede do Ministério Pùblico o Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia

Data da Publicação: 13/03/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360004607202424

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 025/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Aquisição de válvula GBC compatível com sistema VRF Hitachi

Data da Publicação: 13/03/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360006452202438

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 022/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto:	Contratação de serviço técnico especializado de consultoria, análise de algoritmo e reprogramação do quadro de comando do elevador Atlas Schindler – modelo Schindler 3300, localizado na Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia no Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023350003904202403
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	024/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações do restaurante e da lanchonete localizados no pavimento térreo da Sede CAB do Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005452202422
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	021/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva, Corretiva e serviços emergenciais em 05 (cinco) elevadores, com fornecimento total de peças, na sede CAB do Ministério Pùblico do Estado Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005940202443
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	020/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para manutenção em fachada (tratamento e pintura) do edifício anexo da sede de Nazaré do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, nº1312, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	14/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000458202481

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	026/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para manutenção corretiva da cobertura metálica da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	14/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860005896202477
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	027/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de vestes talares completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas)
Data da Publicação:	18/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004736202454
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	028/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Serviço de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas subestações abrigadas nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia (CAB, CEAF, Nazaré e Palacete Ferraro), em Salvador, e na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Data da Publicação:	19/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007124202486
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	031/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia - Sede Nazaré.
Data da Publicação:	20/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Conheça o MP

O que é
Administração Superior
Corregedoria Geral
Órgãos Colegiados
Procuradorias de Justiça
Secretaria Geral
Centro de Estudos
Concursos
Centro de Memória e Cultura
Programa de Visitação Pública
Gestão Administrativa
Organogramas
Legislação
Segurança Institucional e Inteligência
NUPIA

Áreas de Atuação

Cível
Consumidor
Criança e Adolescente
Criminal
Direitos Humanos
Educação
Meio Ambiente
Moralidade Administrativa
Saúde
Segurança Pública

Serviços

Atendimento ao Cidadão
Ouvidoria
Informação ao Cidadão
Localize o MP na sua cidade
Consulta Processos/Procedimentos
Processos/Procedimentos Distribuídos
Portal Transparéncia
Mapa do Portal Transparéncia
Portal SEI
Conferência de Documentos Eletrônico
Licitações
App Mapa do Racismo
Banco de Projetos
Central de Serviços de TI
E-Dia

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004

Telefone: (71) 3103-0100

Atendimento ao cidadão:

Eletrônico: atendimento.mpba.mp.br, disque 127 ou 0800 071 1422* (ligação gratuita) – Das 8h às 18h

Presencial:

Capital: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré – Salvador, BA – Brasil – CEP: 40.050-001,
Telefone: (71) 3103-6400

Interior: Procure a Promotoria de Justiça de sua cidade.

Ouvidoria: 0800 284 6803

*Ligações de fora do Estado da Bahia.

Redes Sociais:



Facebook



Instagram



Twitter



Youtube



Tik Tok



Central de Intérpretes de Libras da Bahia



PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:	ARMY BATERIAS LTDA	CNPJ:	37.902.352/0001-42
Inscrição Estadual:	908.55574-05		
Endereço completo:	Rua Silveira Peixoto, 950 CJ 132- 13 Andar	CEP:	80240-120
Cidade/UF:	Curitiba/PR		
Telefones:	41-4101-8395		
Celular:	41-99853-1541		
Nome Representante:	Giovana Beatriz Gaiguer		
CPF Representante:	[REDACTED]		
E-mail:	army@armybaterias.com.br		

DA PROPOSTA COMERCIAL:

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO 90001/2024

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para FORNECIMENTO dos itens a seguir discriminados os quais serão entregues conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TT
1	BATERIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTACIONÁRIA, SELADA, PARA NOBREAK, 12V, C100 115AH, C20 105AH, GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO, À BASE DE TROCA. PRIMEIRA LINHA ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 24 MESES	CRAL ESTACIONÁRIA 12CE115	32	UN	R\$ 606,20	R\$ 19.398,40

Valor total da proposta: R\$ 19.398,40 (dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais, quarenta centavos).

Link: <https://www.cral.com.br/produtos/?produto=8#produtos>

O prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias contados da notificação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (Quinze) dias úteis

Rua Silveira Peixoto, 950, conj 132 – andar 13 Cond Memphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120 - Fone: 41 4101-8395 - email: army@armybaterias.com.br CNPJ 37.902.352/0001-42

GIOVANA
BEATRIZ
GAIGUER:86911198968
Assinado de forma digital
por GIOVANA BEATRIZ
GAIGUER:86911198968
Dados: 2024/03/26
08:42:41 -03'00'



Local de Entrega: Local de entrega: Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador – Bahia

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A contratada, ao realizar o fornecimento das novas baterias, deverá se responsabilizar pelo recolhimento e destinação adequados das baterias envolvidas na troca, em quantidade equivalente ao fornecimento (logística reversa). O recolhimento deverá ocorrer em data oportuna, posterior ao fornecimento, em comum acordo e após autorização da CONTRATANTE

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ

AG: [REDACTED]

Atenciosamente,

Curitiba, 26 de março de 2024.

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER
Assinado de forma digital por GIOVANA BEATRIZ GAIGUER [REDACTED]
Dados: 2024.03.26 08:42:50 -03'00'

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER
CPF [REDACTED]



AO

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO E FORÇAS ARMADAS

COMANDO LOGÍSTICO- DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXERCITO

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE/ QUALIDADE
BATERIAS CRAL TOP LINE/ CRAL TOP ARMY**

Criada em 1965, a Baterias Cral Itda (Comercial Revendedora de Acumuladores Cral Ltda.) está instalada em Bauru, com uma área de aproximadamente 270 mil m², sendo 50 mil m² de área fabril e 80 mil m² de preservação ambiental. Com mais de 50 anos de experiência e sucesso, atuamos fortemente no mercado de reposição e exportação de baterias automotivas. Hoje, a Cral é uma das líderes neste setor, com pontos de distribuição em todos os estados brasileiros e países do Mercosul.

As baterias da **marca CRAL – LINHA CRAL TOP LINE/ CRAL TOP ARMY**, são produzidas em fábrica própria, com capacidade produtiva mensal de aproximadamente 140.000 baterias chumbo ácidas para veículos automotores e anual de 1.680.000 baterias, onde passam por um rigoroso controle de qualidade e são indicadas para aplicações que demandam alta segurança, confiabilidade e longa vida útil. As linhas Cral Top Line/ Cral Top Army conta com valores de CCA (Corrente de arranque a frio) e RC (Reserva de Capacidade) superiores às baterias convencionais presentes no mercado, possuindo em seu portfólio o modelo **CLA-150HD** com o MAIOR CCA (1000) já existente em um modelo de bateria da Linha Pesada, isso ocorre devido à alta qualidade das matérias primas empregadas em seu processo de fabricação, bem como a tecnologia inovadora e sustentável.

Localizada na região centro-oeste do Estado de São Paulo, Bauru foi escolhida para ser nossa sede por sua importância como pólo industrial, comercial e de prestação de serviços. Além disso, é referência na qualidade educacional e na formação de profissionais. A cidade conta com universidades de renome que recebem alunos de todo o Brasil e do exterior. Contribuímos com o município gerando aproximadamente 1.000 empregos diretos e indiretos, e a cada dia crescemos mais.

Atualmente, a **BATERIAS CRAL** se consagra como uma das maiores empresas especializadas em vendas de baterias chumbo ácidas veiculares, nobreaks e motocicletas, sendo referência em qualidade, credibilidade e segurança, fato que reflete na satisfação do cliente com os serviços prestados.

Com um portfólio de clientes regulares estão as seguintes empresas: HYUNDAI, HEAVY INDUSTRIES BRASIL E HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (Mitsubishi), CUMINNS DO BRASIL, EMBRAER S/A, pois a Cral acredita que fortalecer vínculos garante um futuro melhor.

Desde 2016, nossa parceria com as Empresas **Brimax Com e Representações Eireli EPP e Army Baterias Ltda.** com vendas para órgãos Públicos- GOVERNO FEDERAL, cresce a cada dia, nossa marca CRAL TOP LINE é detentora de mais de 90% de a [REDACTED] sições são baterias veiculares de primeira linha e destinadas ao Ministério da defesa.



14 2106-3200 • www.cral.com.br • /BateriasCral

CNPJ.: 71.683.379/0002-00 • I.E.: 209.066.939.110

Rua Ezequiel Vaz, 4-115 - Chácaras Bauruenses

CEP: 17048-700 - Bauru - SP

Anexo EMPRESA ARMY - CATALOGO BATERIA (1007377)

SEI 19.09.02336.0007124/2024-86 / pg. 85



Desde 2015, atendemos à demanda de baterias para motocicletas de nossos pontos de distribuição com produção própria, utilizando a tecnologia AGM. Com muito orgulho, também fornecemos baterias diretamente às montadoras de tratores, ônibus e máquinas agrícolas, bem como para a Embraer - a Cral é a única apta a fornecer baterias para aeronaves agrícolas. Nossas baterias são certificadas pelo INMETRO, garantindo benefícios para:

O FABRICANTE

Favorece a melhoria contínua dos processos e produtos.

O REVENDEDOR

Mais credibilidade através da oferta de produtos seguros, padronizados e confiáveis.

O CONSUMIDOR FINAL

Garantia de um produto seguro, que passou por rigorosos testes de avaliação.

O MEIO AMBIENTE

Produtos e processos fazem parte de uma cadeia de produção limpa e sustentável

BATERIAS CRAL TOP ARMY

Baterias fabricadas conforme às normas ABNT NBR 15940/SAE J537, Resolução CONAMA nº 401 de 04/11/2008, descritas em conformidade com a ABNT 7815, ABNT NBR 6580 e homologadas pelo INMETRO.

Baterias seladas, livre de manutenção, com visor de indicação de carga e alça de segurança para transporte.

Baterias com polos terminais cônicos.

CCA (SAE): Teste conforme a Norma SAE J537, à temperatura de -18º C.

Possui certificado ativo junto ao INMETRO de conformidade com a portaria Nº 299-INMETRO, de 14/06/12 (Requisitos de avaliação da conformidade de baterias chumbo ácidas para veículos automotores).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Rede de assistência técnica e distribuição em todo Brasil.

Isso é possível com uma sólida parceria entre o fabricante e os distribuidores Cral. Estes estão presentes em todos os Estados Brasileiros e em Países do Mercosul, que somam mais de 60 unidades.

Assistência técnica especializada em todo território nacional através do número: (14)2106-3251 e e-mail: vendas.rosana@cral.com.br

Assistência Técnica e demais assessoramentos necessários ao recebimento do material, arcando com os custos decorrentes de tal atividade;

Site: <http://www.cral.com.br/>



14 2106-3200 • www.cral.com.br • [/BateriasCral](https://www.facebook.com/BateriasCral)

CNPJ.: 71.683.379/0002-00 • I.E.: 209.066.939.110

Rua Ezequiel Vaz, 4-115 - Chácaras Bauruenses

CEP: 17048-700 - Bauru - SP

Anexo EMPRESA ARMY - CATALOGO BATERIA (1007377)

SEI 19.09.02336.0007124/2024-86 / pg. 86



DISTRIBUIÇÃO/ COMERCIALIZAÇÃO/ DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CRAL TOP ARMY MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO E FORÇAS ARMADAS, COMANDO LOGÍSTICO- DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXERCITO

A documentação, distribuição, comercialização e revenda de todos os modelos ofertados da marca CRAL TOP ARMY é única e exclusivamente concedida às empresas Brimax Comércio e Representações-Eireli – EPP – CNPJ: 24.384.947/0001-01 IE: 907.16882-48 e Army Baterias Ltda. CNPJ 37.902.352/0001-42.

Abaixo informamos os prazos de garantia:

MODELOS	GARANTIA
CLA-150 HD	15 MESES
CLA-100 E	15 MESES
CLA-90 HD	18 MESES
CLA-90HE	18 MESES
CLA-70 VD	15 MESES
CLA-70 VE	15 MESES
CLA-60 VD	18 MESES
CLA-60 VE	18 MESES
CLA-48 VD	24 MESES

O data sheets dos modelos de baterias;

CLA-150 HD – CLA-100 E- CLA-90HD/CLA-90HE – CLA- 60 VD/VE – CLA - 70 VD/VE e CLA- 48 VD, são mais ATUAIS que os apresentados no site e que os catálogos versões 2016 e 2017 / 2018.

A Linha de Produtos CRAL TOP ARMY Fabricadas por BATERIAS CRAL LTDA e fornecida exclusivamente para o MINISTERIO DA DEFESA – FORÇAS ARMADAS- GOVERNOS FEDERAIS / ESTADUAIS / MUNICIPAIS – FABRICANTES/MONTADORAS DE VEICULOS AUTOMOTORES E EXPORTAÇÃO.

Estamos à disposição para quaisquer outras considerações.

JOAQUIM VAZ Assinado de forma
digital por JOAQUIM VAZ
FILHO: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2022.06.02
14:44:28 -03'00'

Curitiba, 17 de Maio de 2022.



BATERIAS CRAL LTDA

14 2106-3200 • www.cral.com.br • /BateriasCral
CNPJ.: 71.683.379/0002-00 • I.E.: 209.066.939.110
Rua Ezequiel Vaz, 4-115 - Chácaras Bauruenses
CEP: 17048-700 - Bauru - SP

Anexo EMPRESA ARMY - CATALOGO BATERIA (1007377)

SEI 19.09.02336.0007124/2024-86 / pg. 87



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SPECIFICATIONS TECHNICAL

REVISÃO / REVISION: 0003

DATA / DATE: 21/3/22

DATA SHEET - BATERIA ESTACIONÁRIA LIVRE DE MANUTENÇÃO / MAINTENANCE-FREE STATIONARY BATTERY


MODELO / MODEL:

12CE115

TECNOLOGIA / TECHNOLOGY:

Bateria Chumbo-Ácido / Lead Acid Battery

TENSÃO NOMINAL / VOLTAGE:

12 V

DIMENSÕES / DIMENSIONS:

mm (Polegadas) / mm (inches)

COR / COLOR:

Preto e Vermelho / Black and Red

PESO ÚMIDA / WET WEIGHT:

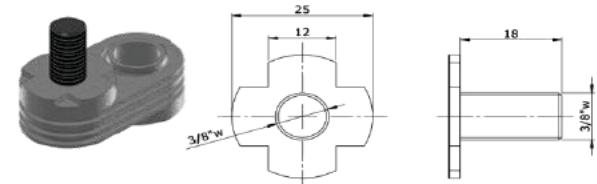
27,10 Kg (59,745 lbs.)

MATERIAL / MATERIAL:

Polipropileno(PP) / Polypropylene (PP)

DIMENSÕES (mm) / DIMENSIONS (in)

COMPRIMENTO - LENGTH	LARGURA - WIDTH	ALTURA - HEIGHT
330 mm (12,992")	172 mm (6,771")	235 mm (9,251")


TIPO DE TERMINAL / TERMINAL TYPE (mm)
PARAFUSO


DESEMPENHO / PERFORMANCE

C 100 (Ah)	C 20 (Ah)	C 10 (Ah)
115,0	105,0	94,0



12CE115

ESTACIONARIA

LIVRE DE MANUTENÇÃO

2
ANOS DE
GARANTIA

DOL
A Bateria Nota 10

94,0 Ah 13,2V a 13,8V
Compensação de tensão para cada 10°C acima de 25°C...0,3 V
Tensão de Equalização e Carga (25°C) 14,4V a 15,5V
Tensão Nominal..... 12 V

Recomenda-se que a bateria deve ser devolvida ao revendedor ou à rede de assistência técnica autorizada para repasse ao fabricante ou importador; segundo resolução CONAMA 401/2008. Riscos à saúde: O contato com a solução ácida e o chumbo contidos no interior da bateria pode causar danos ao meio ambiente. A solução ácida e o chumbo contidos na bateria, se descartados na natureza de forma incorreta, poderão contaminar o solo, subsolo e as águas. Material utilizado: Chumbo (Pb), solução de ácido sulfônico (H₂SO₄) e plástico (PP).

Nº P/N: 71.683.379/0002-00. INDÚSTRIA BRASILEIRA - SAC - 9(0***)14) 2106-3200. Rua Ezequiel Vaz, n° 4115 - Chácaras Bauruenses - Bauru-SP

Anexo EMPRESA ARMY - CATALOGO BATERIA (1007377)

SEI 19.09.02336.0007124/2024-86 / pg. 89



Divisão Estacionária





Em 2019 a **Baterias Cral** inaugura a divisão estacionária, lançando no mercado baterias estacionárias com o alto padrão de qualidade, atestado nos mais de 55 anos de existência da marca **Cral**.



2

**ANOS DE
GARANTIA**



LIVRE DE MANUTENÇÃO

Aplicações:



TELECOMUNICAÇÕES



ALARME E
VIGILÂNCIA
ELETRÔNICA



PAINEL
VOLTAICO



SUB-ESTAÇÕES
ELÉTRICAS



ILUMINAÇÕES
DE EMERGÊNCIA
E SINALIZAÇÕES



UPS, NO-BREAKS,
PABX, CENTRAIS
TELEFÔNICAS



HOSPITAIS



ENERGIA
EÓLICA

TERMOS TÉCNICOS E DEFINIÇÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 15916 / 15941 / 15745.



**CUIDADO
CRIANÇAS.**



**EVITE
CHAMAS.**
Não fumar, não
aproximar de
chamas,
faíscas ou
fagulhas.



CORROSIVO
Produto
contendo
material
corrosivo.



EXPLOSIVO
Quando
utilizado de
maneira
incorrecta, o
produto pode
oferecer risco
de explosão.



**USE
ÓCULOS**
Utilizar
óculos de
segurança
durante o
manuseio do
produto.



**LEIA AS
INSTRUÇÕES
DE USO
DO
PRODUTO.**



**NÃO COLOCAR
EM CURTO OS
TERMINAIS
DA BATERIA.**



**Pb
CHUMBO**



RECICLÁVEL

SIMBOLOGIA DE SEGURANÇA

Riscos à Saúde e ao Meio Ambiente:

Destinação adequada após seu uso: Esta bateria deve ser devolvida ao revendedor ou à rede de assistência técnica autorizada para repasse ao fabricante ou importador, segundo resolução CONAMA 401/2008.

Riscos à saúde: O contato com a solução ácida e o chumbo, contidos no interior da bateria podem ser prejudiciais à saúde humana.

Riscos ao meio ambiente: A solução ácida e o chumbo, contidos na bateria se descartados na natureza de forma incorreta, poderão contaminar o solo, o subsolo e as águas.

Material utilizado: Chumbo (Pb), solução de ácido sulfúrico (H₂SO₄) e plástico (PP).

A bateria **Cral Estacionária** é uma bateria selada ventilada e não necessita de reposição de água ou eletrólito. São projetadas de tal forma que, ao longo de sua vida útil, os efeitos da corrosão dos pólos e da expansão das placas não prejudiquem o seu desempenho bem como para suportar os esforços existentes durante seu transporte e manuseio, evitando derramamento de solução.

ESTACIONÁRIA 12CE30



ESTACIONÁRIA 12CE40



ESTACIONÁRIA 12CE50



ESTACIONÁRIA 12CE75



ESTACIONÁRIA 12CE115



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C	
Tensão final 10,50V	
20H	26
100H	30
Dimensões (mm) CxLxA	
175x175x175	
Peso (Kg)	
8,8	
Tipo de Terminal	
R1	

ESTACIONÁRIA

12CE31



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C	
Tensão final 10,50V	
20H	30
100H	31,2
Dimensões (mm) CxLxA	
210x173x175	
Peso (Kg)	
9,2	
Tipo de Terminal	
R1	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C	
Tensão final 10,50V	
20H	36
100H	40
Dimensões (mm) CxLxA	
175x175x175	
Peso (Kg)	
9,8	
Tipo de Terminal	
R1	

ESTACIONÁRIA

12CE70



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C	
Tensão final 10,50V	
20H	60
100H	70
Dimensões (mm) CxLxA	
241x176x175	
Peso (Kg)	
15,2	
Tipo de Terminal	
R1	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C	
Tensão final 10,50V	
20H	45
100H	50
Dimensões (mm) CxLxA	
210x173x175	
Peso (Kg)	
12,5	
Tipo de Terminal	
R1	

ESTACIONÁRIA

12CE93



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C	
Tensão final 10,50V	
20H	80
100H	93
Dimensões (mm) CxLxA	
330x172x235	
Peso (Kg)	
23,9	
Tipo de Terminal	
P	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C	
Tensão final 10,50V	
20H	65
100H	75
Dimensões (mm) CxLxA	
280x177x175	
Peso (Kg)	
17,5	
Tipo de Terminal	
R1	

ESTACIONÁRIA

12CE165



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C	
Tensão final 10,50V	
20H	150
100H	165
Dimensões (mm) CxLxA	
510x215x231	
Peso (Kg)	
44,6	
Tipo de Terminal	
R2	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C	
Tensão final 10,50V	
20H	220
100H	240
Dimensões (mm) CxLxA	
518x275x234	
Peso (Kg)	
60,3	
Tipo de Terminal	
R2	

ESTACIONÁRIA

12CE240



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C	
Tensão final 10,50V	
20H	220
100H	240
Dimensões (mm) CxLxA	
518x275x234	
Peso (Kg)	
60,3	
Tipo de Terminal	
R2	

CARACTERÍSTICAS

Características Construtivas

A **Bateria Cral** Estacionária foi concebida com o objetivo de conferir excelente desempenho elétrico aliado à alta confiabilidade e robustez. Seus componentes internos foram dimensionados para superar as mais severas condições de uso. Utilizando a tecnologia Ventilada livre de manutenção com pastilhas (Porex). As **Baterias Cral** Estacionárias são produzidas em fábrica certificada ISO 9001.

Tecnologia

Ventilada livre de manutenção.

Configuração

Monoblocos 12 V Selado sem reposição de eletrólito.

Caixa e Tampa

Fabricadas em Polipropileno copolímero de alta resistência mecânica, com tampas seladas por fusão do material, impossibilitando vazamentos externos.

Placas

Placas positivas e negativas construídas com grades de Chumbo-Cálcio e Chumbo-Cálcio-Prata, proporcionando maior resistência à corrosão e mínimo consumo de água.

Produzidas de material ativo de alta densidade.

Indicador de Carga

Permite identificar as condições de carga da bateria:

- Verde: Suficiente para teste;
- Branco: Nível médio de carga;
- Vermelho: insuficiente para teste.

Separadores

De Polietileno, em forma de envelope, que apresenta alta qualidade mecânica.

Eletrólito

Composto de água e ácido sulfúrico.

Pastilhas (Porex)

Material poroso que permite o escape de gases para fora da bateria e impede a penetração de chamas para o interior da bateria.

Polos Terminais

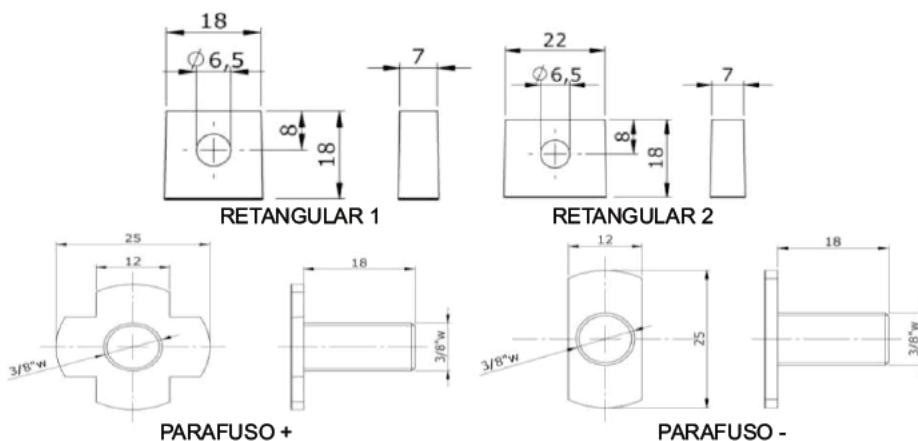
Terminais de Chumbo

RETANGULAR 1,

RETANGULAR 2,

PARAFUSO

que contém parafuso inox
sextavado externo (3/8" UNC-16).



VISTA EXPLODIDA



COMPOSIÇÃO DA BATERIA ESTACIONÁRIA 12CE70 CRAL

19	GRADE POSITIVA CONROLL
18	PLACA COM MATERIAL ATIVO POSITIVO
19	GRADE NEGATIVA CONCAST
16	PLACA COM MATERIAL ATIVO NEGATIVO
15	SEPARADOR PE UHMW
14	CONECTOR DE ELEMENTOS
13	POSTE REFORÇADO
12	BATOQUE DE FIXAÇÃO EM POLIPROPILENO (PP)
11	MONOBLOCO EM POLIPROPILENO (PP)
10	RÓTULO FRONTAL
09	RESINA HOT MELT
08	TAMPA EM POLIPROPILENO (PP)
07	ROLHA LM
06	SELO CÓDIGO DE BARRA
05	SOBRETAMPA EM POLIPROPILENO (PP)
04	INDI-CRAL
03	FILTRO ANTICHAMA
02	RESINA EPÓXI COM COR IDENTIFICANDO POLARIDADE
01	TERMINAL CROMADO POLO RETANGULAR 1

CARACTERÍSTICAS

Normas de Referência

As baterias Cral Estacionária são fabricadas de acordo com as seguintes normas:

- NBR14199 Acumulador chumbo-ácido estacionário ventilado - Ensaios
- NBR14198 Acumulador chumbo-ácido estacionário ventilado - Terminologia
- NBR14197 Acumulador chumbo-ácido estacionário ventilado - Especificação
- Norma para certificação e homologação de baterias chumbo-ácido estacionária para aplicações específicas.

Principais características elétricas

Modelo		12CE30	12CE31	12CE40	12CE50	12CE70	12CE75	12CE93	12CE115	12CE165	12CE240
Capacidade 25°C (Ah)	10h	24	27,5	30	41	54	60	76	94	130	200
	20h	26	30	36	45	60	65	80	105	150	220
	100h	30	31,2	40	50	70	75	93	115	165	240
Dimensões (mm)	Comprimento	175	210	175	210	241	280	330	330	510	518
	Largura	175	173	175	173	176	177	172	172	215	275
	Altura	175	175	175	175	175	175	235	235	231	234
Peso (Kg)		8,8	9,2	9,8	12,5	15,2	17,5	23,9	27,1	44,6	60,3

Correntes de descarga (A) em diferentes regimes a 25°C (tensão final 10,5V).

Modelo Bateria	Horas															Minutos			
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	0,75	0,50	0,25
12CE30	0,30	1,30	2,40	2,58	2,88	3,18	3,60	4,20	4,56	4,98	5,52	6,24	7,20	8,64	10,80	14,40	17,85	22,92	34,80
12CE31	0,31	1,50	2,75	2,96	3,30	3,64	4,13	4,81	5,23	5,71	6,33	7,15	8,25	9,90	12,38	16,50	19,94	26,26	39,88
12CE40	0,40	1,80	3,00	3,23	3,60	3,98	4,50	5,25	5,70	6,23	6,90	7,80	9,00	10,80	13,50	18,00	22,31	28,65	43,50
12CE50	0,50	2,25	4,10	4,17	4,63	5,24	6,00	7,20	7,78	8,50	9,43	10,67	12,30	14,75	18,83	27,00	32,00	43,00	65,00
12CE70	0,70	3,00	5,40	5,76	6,45	7,30	8,20	9,80	10,51	11,50	12,51	14,50	17,00	19,00	25,20	35,00	37,33	55,00	84,00
12CE75	0,75	3,25	6,00	6,50	7,13	8,00	9,17	10,80	11,72	12,88	14,36	16,33	18,70	22,25	28,17	40,00	48,00	66,00	112,00
12CE93	0,93	4,00	7,60	8,20	9,00	10,00	11,50	13,20	14,50	16,00	18,20	21,00	25,00	29,50	38,00	54,00	69,00	90,00	130,00
12CE115	1,15	5,25	9,40	10,20	11,50	13,00	14,50	17,00	18,40	20,30	22,60	25,00	29,50	34,50	44,00	60,00	75,00	96,00	150,00
12CE165	1,65	7,50	13,00	14,40	16,20	18,00	20,00	23,00	25,00	28,00	31,00	34,00	40,00	47,00	58,00	79,10	99,00	130,00	200,00
12CE240	2,40	11,00	20,00	21,50	24,00	26,50	30,00	35,00	38,00	41,50	46,00	52,00	60,00	72,00	90,00	120,00	145,00	191,00	290,00

Capacidade de ampère-hora (Ah) a 25°C em diferentes regimes de descarga (tensão final 10,5V).

Modelo Bateria	Horas															Minutos			
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	0,75	0,50	0,25
12CE30	30	26	24	23,2	23	22,3	21,6	21	20,5	19,9	19,3	18,7	18	17,3	16,2	14,4	13,1	11,5	8,7
12CE31	31,2	30	27,5	26,6	26,4	25,5	24,8	24,1	23,5	22,8	22,1	21,5	20,6	19,8	18,6	16,5	15	13,1	9,97
12CE40	40,0	36,0	30,0	29,0	28,8	27,8	27,0	26,3	25,7	24,9	24,2	23,4	22,5	21,6	20,3	18,0	16,3	14,3	10,9
12CE50	50,0	45,0	41,0	37,5	37,0	36,7	36,0	36,0	35,0	34,0	33,0	32,0	30,8	29,5	28,2	27,0	24,0	21,5	16,3
12CE70	70,0	60,0	54,0	51,8	51,6	51,1	49,2	49,0	47,3	46,0	43,8	43,5	42,5	38,0	37,8	35,0	31,9	27,5	21,0
12CE75	75,0	65,0	60,0	58,5	57,0	56,0	55,0	54,0	52,7	51,5	50,3	49,0	46,8	44,5	42,3	40,0	36,0	33,0	28,0
12CE93	93,0	80,0	76,0	73,8	72,0	70,0	69,0	66,0	65,3	64,0	63,7	63,0	62,5	59,0	57,0	54,0	51,8	45,0	32,5
12CE115	115,0	105,0	94,0	91,8	92,0	91,0	87,0	85,0	82,8	81,2	79,1	75,0	73,8	69,0	66,0	60,0	56,3	48,0	37,5
12CE165	165,0	150,0	130,0	129,6	129,6	126,0	120,0	115,0	112,5	112,0	108,5	102,0	100,0	94,0	87,0	79,1	74,3	65,0	50,0
	240,0	220,0	200,0	193,5	192,0	185,5	180,0	175,0	171,0	166,0	161,0	156,0	150,0	144,0	135,0	120,0	108,8	95,5	72,5

A **Baterias Cral** é uma empresa que cumpre todas as normas exigidas pela Legislação Vigente e está em busca da Certificação ABNT NBR ISO 14001:2004. A empresa realiza todos os monitoramentos ambientais através de equipamentos de Controle da Poluição de ultima geração, além das análises ambientais serem realizadas por laboratórios certificados pela ABNT NBR ISO 17025:2005 e acreditados pelo INMETRO.

Além disso, a **Baterias Cral** busca constantemente desenvolver projetos que visam a Produção Mais Limpa, investem na capacitação dos profissionais para atualizar os demais funcionários, clientes e fornecedores em tudo o que há de novo no ramo de Meio Ambiente.



📍 Fábrica: Rua Ezequiel Vaz, 4-115 - CEP: 17048-700

📞 (14) 2106-3200 - Fax: (14) 2106-3201 - Bauru/SP

🌐 www.cral.com.br 📩 cral@cral.com.br 📱 /BateriasCral



MANUAL TÉCNICO

BATERIA ESTACIONÁRIA CRAL



29/03/2022

BATERIAS CRAL LTDA. - CNPJ: 71.683.379/0002-00 - www.cral.com.br - INDÚSTRIA BRASILEIRA
SAC - 9(0**14) 2106-3200 - Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115 - Chácaras Bauruenses - Bauru-SP

SUMÁRIO

1. Geral	Pág.3
1.1. Objetivo	Pág.3
1.2. Abrangência	Pág.3
1.3. Segurança	Pág.3
2. Aspectos construtivos, dimensionais e físicos.	Pág.4
2.1. Características construtivas	Pág.4
2.2. Capacidades nominais e características dimensionais por modelo	Pág.11
2.3. Características físicas	Pág.12
3. Curvas e tabelas características	Pág.15
3.1. Tabela capacidade x Tempo de descarga.	Pág.15
3.2. Tempo de carga em função da tensão e corrente da Bateria Estacionária CRAL	Pág.19
3.3. Curva de carga na tensão de flutuação	Pág.20
3.4. Correção da capacidade em função da temperatura da bateria	Pág.20
3.5. Correção da tensão de flutuação em função da temperatura	Pág.21
3.6. Fator K	Pág.22
4. Desempenho e características	Pág.24
4.1. Efeito da temperatura na vida útil da bateria	Pág.24
4.2. Expectativa de vida em função da temperatura	Pág.24
4.3. Profundidade de descarga (DoD)	Pág.25
4.4. Características gerais	Pág.26
4.5. Autodescarga	Pág.26
4.6. Emissão de gases	Pág.26
4.7. Princípio de funcionamento	Pág.27
4.8. Resistência interna e corrente de curto circuito	Pág.27
5. Armazenamento e instalação	Pág.28
5.1. Recebimento e desembalagem	Pág.28
5.2. Armazenamento	Pág.28
5.3. Preparação do local de instalação	Pág.29
5.4. Instalação das baterias	Pág.29
5.5. Interconexão das baterias	Pág.30
5.6. Torque recomendado nas conexões	Pág.30
6. Operação e manutenção preventiva	Pág.31
6.1. Tensão de flutuação	Pág.31
6.2. Equalização	Pág.31
6.3. Método de ensaio para avaliação da capacidade	Pág.31
6.4. Manutenção	Pág.31
6.5. Instrumentos e ferramentas	Pág.33
6.6. Segurança e meio ambiente.	Pág.34

1. Geral

1.1. Objetivo

Este manual tem como objetivo oferecer informações básicas sobre o funcionamento, construção, características elétricas, instalação das Baterias Estacionárias CRAL, instruções para operação e manutenção.

1.2. Abrangência

Este manual técnico aplica-se as Baterias Estacionárias CRAL destinada a aplicações em: PABX; Sinalização Energia Solar; Centrais telefônicas; Subestações elétricas; Centrais de computador (no-break); Estações de telecomunicações de pequeno porte, etc.

1.3. Segurança

Bateria é um produto perigoso e devem ser tomados alguns cuidados durante seu manuseio, instalação, manutenção, transporte e descarte.



Riscos à saúde: o contato com a solução ácida (Sol. H₂SO₄) e o Chumbo (Pb), contidos no interior da bateria podem ser prejudiciais à saúde humana.

Riscos ao meio ambiente: A solução ácida (Sol. H₂SO₄) e o Chumbo (Pb), contidos na bateria se descartados na natureza de forma incorreta, poderão contaminar o solo, subsolo e as águas.

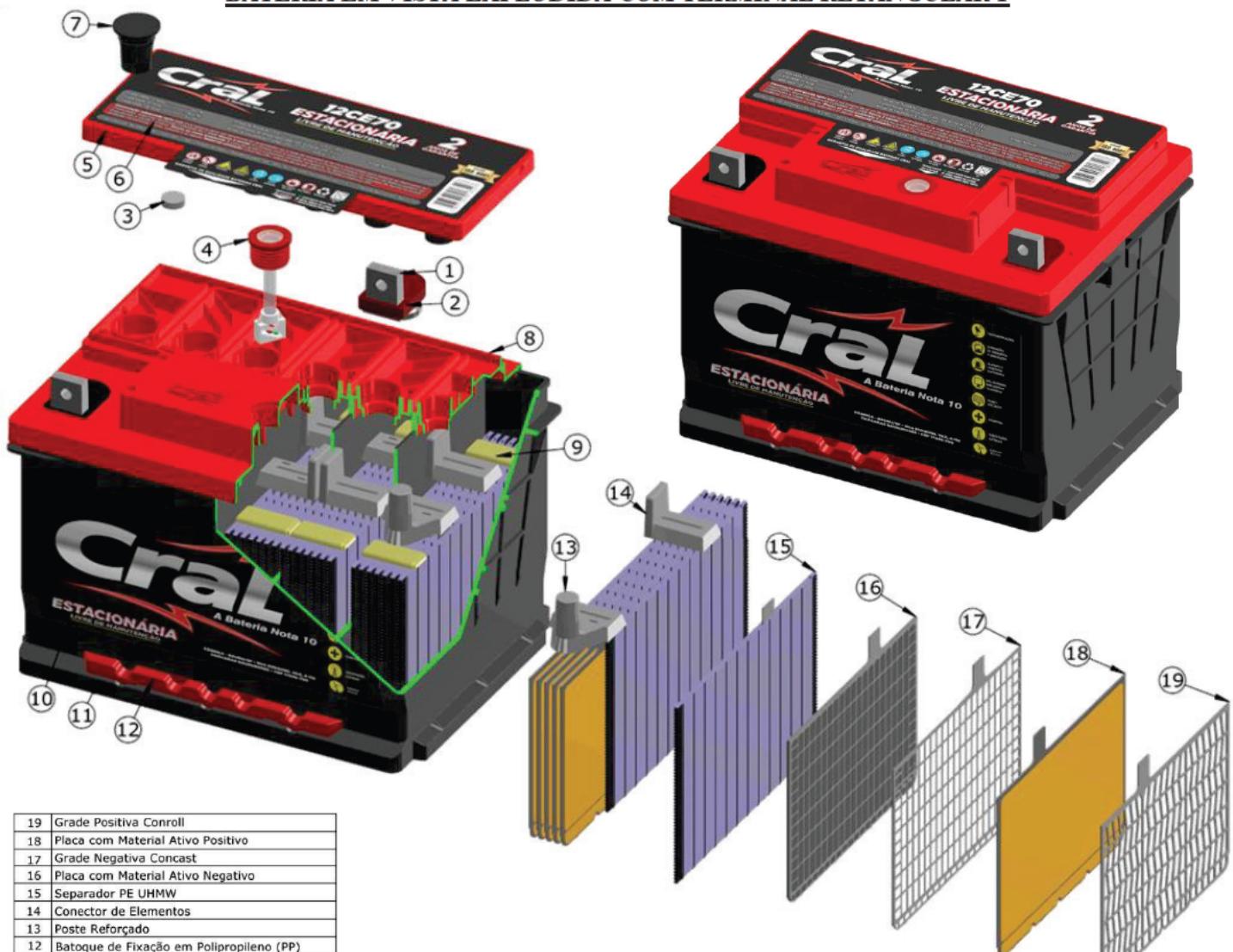
2. Aspectos construtivos, dimensionais e físicos.

2.1. Características construtivas

A Bateria Estacionária CRAL foi concebida com o objetivo de conferir excelente desempenho elétrico aliado à alta confiabilidade e robustez. Seus componentes internos foram dimensionados para superar as mais severas condições de uso. Utilizando a tecnologia Ventilada livre de manutenção com dois (2) filtros antichama (Porex).

As Baterias Estacionárias CRAL são produzidas em fábrica certificada ISO 9001.

BATERIA EM VISTA EXPLODIDA COM TERMINAL RETANGULAR 1



19	Grade Positiva Conroll
18	Placa com Material Ativo Positivo
17	Grade Negativa Concast
16	Placa com Material Ativo Negativo
15	Separador PE UHMW
14	Conector de Elementos
13	Poente Reforçado
12	Batoque de Fixação em Polipropileno (PP)
11	Monobloco em Polipropileno (PP)
10	Rótulo Frontal
09	Resina Hot Melt
08	Tampa em Polipropileno (PP)
07	Rolha LM
06	Selo Código de Barra
05	Sobretampa em Polipropileno (PP)
04	Indi-Cral
03	Filtro Antichama
02	Resina Epóxi com Cor Identificando Polaridade
01	Retangular 1
Item	Composição da Bateria Estacionária 12CE70

Figura 1

BATERIA EM VISTA EXPLODIDA COM TERMINAL PARAFUSO



19	Grade Positiva Conroll
18	Placa com Material Ativo Positivo
17	Grade Negativa Concast
16	Placa com Material Ativo Negativo
15	Separador PE UHMW
14	Conector de Elementos
13	Posto Reforçado
12	Alça
11	Monobloco em Polipropileno (PP)
10	Rótulo Frontal
09	Resina Hot Melt
08	Tampa em Polipropileno (PP)
07	Rolha LM MB
06	Selo Código de Barra
05	Sobretampa em Polipropileno (PP)
04	Indi-Cral
03	Filtro Antichama
02	Resina Epóxi com Cor Identificando Polaridade
01	Terminal Parafuso
Item	Composição da Bateria Estacionária 12CE115

Figura 2

BATERIA EM VISTA EXPLODIDA COM TERMINAL RETANGULAR 2

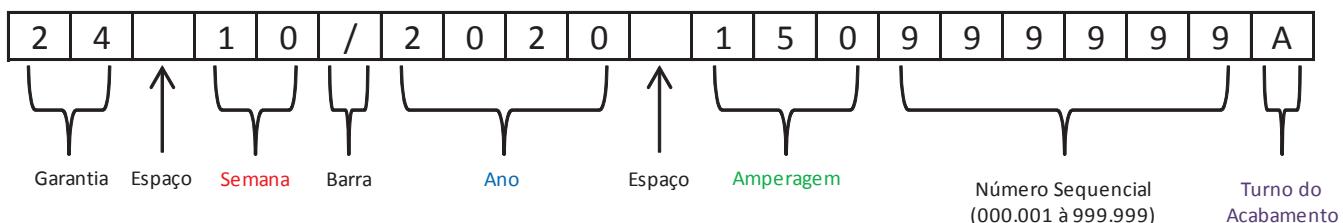


19	Grade Positiva Conroll
18	Placa com Material Ativo Positivo
17	Grade Negativa Concast
16	Placa com Material Ativo Negativo
15	Separador PE UHMW
14	Conector de Elementos
13	Poste Reforçado
12	Alça de Corda
11	Monobloco em Polipropileno (PP)
10	Rótulo Frontal
09	Resina Hot Melt
08	Tampa em Polipropileno (PP)
07	Rolha LM MB
06	Selo Código de Barra
05	Sobretampa em Polipropileno (PP)
04	Indi-Cral
03	Filtro Antichama
02	Resina Epóxi com Cor Identificando Polaridade
01	Retangular 2
Item	Composição da Bateria Estacionária 12CE240

Figura 3

2.1.1. Identificação

Codificação na Bateria e no Certificado



2.1.2. Principais componentes da bateria

Caixa e Tampa

Fabricadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência mecânica, com tampas seladas por fusão do material, impossibilitando vazamentos externos.

Placas

Placas positivas e negativas construídas com grades de Chumbo-Cálcio-Prata-Estanho (PbCaAgSn) e Chumbo-Cálcio (PbCa), proporcionando maior resistência à corrosão e mínimo consumo de água.

Produzidas de material ativo de alta densidade.

Indicador de Carga

Permite identificar as condições de carga da bateria:

- Verde: Suficiente para teste;
- Branco: Nível médio de carga;
- Vermelho: insuficiente para teste.

Separadores PE UHMW

De Polietileno, em forma de envelope, que apresenta alta qualidade mecânica e baixa resistência elétrica.

Eletrólito

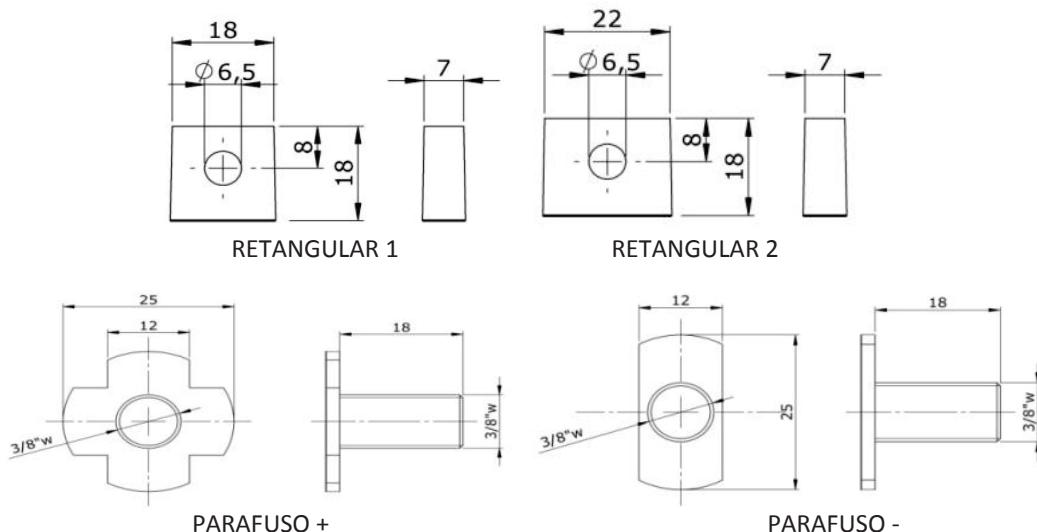
Composto de água e ácido sulfúrico (H_2SO_4).

Filtro Antichama

Material poroso que permite o escape de gases para fora da bateria e impede a penetração de chamas para o interior da bateria, estão colocadas nas extremidades da parte superior da câmara de condensação.

Polos Terminais

Terminais de Chumbo (Pb) RETANGULAR 1, RETANGULAR 2 e PARAFUSO que contém parafuso inox sextavado externo (3/8" UNC-16).



2.1.3. Outras definições

- Bateria Chumbo-Ácido

Bateria elétrica no qual os materiais ativos são o Chumbo (Pb) e seus compostos e o eletrólito, uma solução aquosa de ácido sulfúrico (H_2SO_4);

- Bateria Estacionária:

Bateria que, por natureza do serviço, funciona imóvel, permanentemente conectado a uma fonte de corrente contínua;

- Autodescarga:

Descarga proveniente de processos eletroquímicos internos da Bateria;

- Bateria:

Conjunto de elementos interligados eletricamente;

– Capacidade em Ampère-hora (Ah):

Produto da corrente, em Ampère, pelo tempo, em hora, corrigido para a temperatura de referência, fornecido pela bateria em determinado regime de descarga, até atingir a tensão final de descarga estabelecida;

– Capacidade Especificada:

Capacidade em Ampère-hora definida para um determinado regime de descarga, podendo ser o nominal ou o indicado;

– Capacidade Indicada (Ci):

Capacidade em Ampère-hora definida para um regime de descarga diferente do nominal, com corrente constante à temperatura de referência (25°C), até a tensão final de 1,75V por elemento ou 10,5V na bateria;

– Capacidade Nominal (C10):

Capacidade em Ampère-hora definida para um regime de descarga de 10 horas, com corrente constante à temperatura de referência (25°C), até a tensão final de 1,75V por elemento ou 10,5V na bateria;

– Capacidade Real em Regime Nominal (Cr10):

Capacidade em Ampère-hora obtida ao final de uma série de descargas com corrente de descarga numericamente igual C10 dividido por 10, à temperatura de referência (25°C), até a tensão final de 10,5V na bateria;

– Capacidade Real em Regime Diferente do Nominal (Cri):

Capacidade em Ampère-hora obtida ao final de uma série de descargas com corrente de descarga diferente do valor nominal, à temperatura de referência (25°C), até a tensão final de 1,75V por elemento ou 10,5V na bateria;

– Carga de uma Bateria:

Operação pela qual ocorre a conversão de energia elétrica em energia química dentro da bateria;

– Carga de Flutuação:

Carga aplicada visando compensar as perdas por autodescarga, mantendo-a no estado de plena carga;

– Carga com Tensão Constante:

Carga realizada mantendo-se limitada a tensão na fonte de corrente contínua;

– Circuito Aberto:

Condição na qual a bateria encontra-se desconectado de circuito externo, não havendo circulação de corrente entre polos ou terminais;

– Coeficiente de Temperatura para a Capacidade:

Constante utilizada para corrigir a temperatura de referência, o valor da capacidade obtida a uma determinada temperatura;

– Corrente de Carga:

Corrente fornecida à bateria no processo de carga;

– Corrente de Descarga:

Corrente fornecida pela bateria quando em descarga;

– Descarga de uma Bateria:

Operação pela qual a energia química armazenada é convertida em energia elétrica alimentando um circuito externo;

– Instante Final de Descarga:

Instante em que uma bateria atinge a tensão final de descarga especificada;

– Plena Carga:

Estado da bateria quando atinge as condições do instante final de carga;

– Regime de Descarga:

Condição de descarga de uma bateria, definido por uma corrente necessária para que seja atingida a tensão final de descarga, em tempo e condições especificados;

– Regime de Flutuação:

Condição em que a bateria é mantida a uma carga de flutuação contínua;

– Temperatura Ambiente:

Temperatura do local onde está instalada a bateria;

– Temperatura da Bateria:

Valor da temperatura obtida na superfície da bateria;

– Temperatura de Referência:

Temperatura à qual devem ser referidos os valores medidos.

– Tensão de Circuito Aberto:

Tensão existente entre os polos de uma bateria em circuito aberto;

– Tensão de Flutuação:

Tensão acima da tensão de circuito aberto, estabelecida para elemento carregado, acrescida apenas do necessário para compensar as perdas por autodescarga, mantendo o elemento carregado;

– Tensão Nominal de uma Bateria:

Valor de tensão que caracteriza o tipo de bateria. Para bateria Chumbo-ácido a tensão nominal é de 12V;

– Vida Útil de uma Bateria:

Intervalo de tempo entre o início de operação e o instante no qual sua capacidade atinge a 80% do valor da capacidade nominal, nas condições normais de operação;

– Vida Útil Projetada:

Vida útil de uma bateria, baseada nas suas características de projeto, fabricação e aplicação.

2.2. Capacidades nominais e características dimensionais por modelo

Modelo	V	Capacidade a 25°C (Ah)			Dimensões (mm)			Peso (Kg)	Polaridade	Terminais
		10h	20h	100h	Comp.	Larg.	Alt.			
12CE30	12	24,0	26,0	30,0	175	175	175	8,8	- +	R1
12CE40	12	30,0	36,0	40,0	175	175	175	9,8	- +	R1
12CE50	12	41,0	45,0	50,0	210	173	175	12,5	- +	R1
12CE70	12	54,0	60,0	70,0	241	176	175	15,2	- +	R1
12CE75	12	60,0	65,0	75,0	280	177	175	17,5	- +	R1
12CE93	12	76,0	80,0	93,0	330	172	235	23,9	- +	P
12CE115	12	94,0	105,0	115,0	330	172	235	27,1	- +	P
12CE165	12	130,0	150,0	165,0	510	215	231	44,6	' +	R2
12CE240	12	200,0	220,0	240,0	518	275	234	60,3	' +	R2

2.3. Características Físicas

- Tensão de Flutuação: 13,8V +/- 0,2V a 25°C
- Tensão de Circuito Aberto: 12,6V a 12,9V a 25°C
- Tensão de Recarga: 14,40V +/- 0,1V (2,4Vpe) a 25°C
- Tensão Crítica: 13,0V +/- 0,1V (2,16Vpe) a 25°C

2.3.1. Ajustes de cargas

As Baterias Estacionárias CRAL podem ser usadas tanto para sistemas que trabalham em flutuação (UPS, Telecom, etc.) como em sistemas de descargas frequentes (energias renováveis, como a fotovoltaica).

O ajuste do sistema de carga das baterias deve ser realizado de acordo com a sua aplicação.

2.3.2. Operação em Stand-by (Flutuação)

Neste regime, as baterias são mantidas durante a maior parte do tempo em estado de plena carga, assumindo o fornecimento de energia em qualquer falha do Sistema de alimentação principal. A tensão imposta à bateria deve proporcionar uma intensidade de corrente tal que reponha a carga utilizada e retorne a bateria para o estado de plena carga. Há duas maneiras de se operar em flutuação:

- Regime Único de Flutuação (Carga em Um Estágio) – É a forma mais utilizada e a mais segura. O retificador que alimenta o banco de baterias é ajustado para uma tensão de 13,8V/bateria (2,30Vpe — Volts por elemento). Esse valor deve ser corrigido em função da temperatura de acordo com o informado no item 3.5 Efeito da temperatura na tensão de flutuação.
- Regime de Recarga e Flutuação (Carga em Dois Estágios) – Neste regime, o sistema de carga deve oferecer dois níveis de tensão. Após a bateria ter sido submetida a uma descarga e o fornecimento de energia convencional retornar, o retificador fornecerá uma tensão mais alta para a bateria (tensão de recarga), ajustada para 14,4V/bateria (2,4Vpe). Essa tensão estará mantida somente até que a corrente estabilize e permaneça constante por um período de duas horas. Após esse prazo, a tensão desce para o regime de flutuação, que deve ser ajustado para 13,2V/bateria (2,2Vpe). Este regime não necessita de ajuste de tensão em função da temperatura. Atenção: O uso prolongado da tensão de recarga na bateria diminuirá consideravelmente o seu tempo de vida.
- Limitação de corrente: Embora as recargas com tensão constante não necessitem de limitação de corrente, recomenda-se o uso de uma corrente máxima de 20% do C20 (4 x I20) para obter uma maior eficiência de recarga.

2.3.3. Operação Cíclica

Este regime tem como principal característica uma frequência mais acentuada de descargas profundas nas baterias. O principal exemplo da aplicação são as integrações com fontes de energia renovável.

Tais instalações utilizam um circuito chamado controlador de carga. Sua principal função é regular o fluxo de eletricidade proveniente da fonte de energia renovável para as baterias. As baterias nesses sistemas devem ser protegidas das sobrecargas, ao mesmo tempo em que devem ser mantidas em estado de plena carga. Para cumprir essa função, o controlador adota um regime de dois estágios:

Carga – Esta é a programação diária usada para trazer as baterias de volta ao seu estado de carga depois de terem sido descarregadas. O carregador é regulado para uma tensão de 13,2V/bateria (2,20Vpe) por um período de 13 horas. Em seguida, o carregador deve manter a tensão de 15,6V/bateria (2,6Vpe) por mais 8 horas, encerrando a recarga da bateria.

Atenção: O uso prolongado da tensão de recarga na bateria diminuirá consideravelmente o seu tempo de vida.

Limitação de corrente:

Para aplicações cíclicas, recomenda-se intensidades de corrente de até 20% do C10 (2 x I10) para a recarga.

2.3.4. Carga de Equalização

Carga de Equalização Preventiva

A Equalização preventiva pode ser aplicada a cada seis (6) meses, especialmente em locais onde o tempo médio entre falhas (MTBF) do sistema de distribuição é mais elevado. Esse regime de carga serve para unificar a tensão dos elementos e a densidade dos eletrólitos. Para promover a equalização preventiva, o carregador deve ser ajustado para uma tensão de 14,4V/bateria (2,4Vpe) por um período máximo de 6 horas.

Carga de Equalização Corretiva

Numa situação em que o desempenho do banco de baterias estiver sensivelmente reduzido ou não aceitar carga devido a eventual sulfatação, pode-se utilizar a equalização corretiva. Durante a equalização de correção, a temperatura deve ser monitorada e mantida abaixo de 52°C. A corrente deve ser limitada em um valor baixo — 5% C20 (1 x I20) —; e a tensão ajustada para 14,40V/bateria (2,4Vpe). Uma bateria muito sulfatada pode demorar várias horas até que consiga reverter a reação química interna.

Se a temperatura da bateria em carga atingir 52°C, o carregador deve ser desligado ou a corrente diminuída para que a bateria possa esfriar. A corrente de carga deve ser monitorada e, quando estiver com um valor menor que 1,0A, deve-se manter a carga por mais 2 horas e finalizar o processo. A temperatura da bateria deve baixar para que seja novamente colocada em operação.

Atenção: O uso prolongado da tensão de recarga na bateria diminuirá consideravelmente o seu tempo de vida.

2.3.5. Carga de Comissionamento

Antes de realizar um teste de capacidade ou um teste de autonomia do equipamento, a bateria deve ser submetida a uma carga de comissionamento.

A carga de comissionamento consiste de um período de sete (7) dias em regime contínuo de flutuação, 14,4V/bateria (2,4Vpe), sem que nenhum consumidor esteja conectado à bateria.

O comissionamento é importante e necessário para equalizar e recarregar completamente as baterias antes do uso.

2.3.6. Carga com corrente constante

Apenas recarga com tensão constante é recomendada. Entretanto, em situações excepcionais, a recarga com corrente constante pode ser empregada com as seguintes considerações para evitar sobrecarga:

- A corrente máxima de carga não poderá ultrapassar 10% do C20 (2 x I20).
- A tensão não deve ultrapassar 14,40V/bateria (2,4Vpe).
- A duração da recarga deve ser tal que garanta a reposição de 110% da capacidade descarregada da bateria ou que a tensão apresente dois valores iguais em medições realizadas a cada hora.

Atenção: O uso de carga com corrente constante pode gerar sobrecarga nas baterias.

2.3.7. Carga sob tensão constante (Carga para teste em laboratório)

A bateria deve ser carregada à tensão constante de $16,00 \pm 0,05$ V (2,66Vpe) com corrente limitada no máximo de 20 % do C20 (4 x I20), por um período máximo de 24 h ou até que as variações de corrente sejam inferiores a 0,1 A em três leituras consecutivas, realizadas em intervalos de 1 h.

A temperatura da bateria deve ser mantida a (25 ± 10) °C. A medição da temperatura deve ser efetuada o mais próximo possível da região central de uma das superfícies laterais externas da caixa.

Caso a quantidade de carga elétrica retirada em ampère-hora (Ah) seja conhecida, é permitida a recarga de 130 % a 150 % do valor de carga retirada.

3. Curvas e tabelas características

3.1. Tabela capacidade x Tempo de descarga

Correntes de descarga (A) em diferentes regimes a 25°C (tensão final 10,5V).

Modelo	Horas																Minutos		
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	0,75	0,50	0,25
12CE30	0,30	1,30	2,40	2,58	2,88	3,18	3,60	4,20	4,56	4,98	5,52	6,24	7,20	8,64	10,80	14,40	17,40	22,92	34,80
12CE40	0,40	1,80	3,00	3,23	3,60	3,98	4,50	5,25	5,70	6,23	6,90	7,80	9,00	10,80	13,50	18,00	21,75	28,65	43,50
12CE50	0,50	2,25	4,10	4,17	4,63	5,24	6,00	7,20	7,78	8,50	9,43	10,67	12,30	14,75	18,83	27,00	32,00	43,00	65,00
12CE70	0,70	3,00	5,40	5,76	6,45	7,30	8,20	9,80	10,51	11,50	12,51	14,50	17,00	19,00	25,20	35,00	42,53	55,00	84,00
12CE75	0,75	3,25	6,00	6,50	7,13	8,00	9,17	10,80	11,72	12,88	14,36	16,33	18,70	22,25	28,17	40,00	48,00	66,00	112,00
12CE93	0,93	4,00	7,60	8,20	9,00	10,00	11,50	13,20	14,50	16,00	18,20	21,00	25,00	29,50	38,00	54,00	69,00	90,00	130,00
12CE115	1,15	5,25	9,40	10,20	11,50	13,00	14,50	17,00	18,40	20,30	22,60	25,00	29,50	34,50	44,00	60,00	75,00	96,00	150,00
12CE165	1,65	7,50	13,00	14,40	16,20	18,00	20,00	23,00	25,00	28,00	31,00	34,00	40,00	47,00	58,00	79,10	99,00	130,00	200,00
12CE240	2,40	11,00	20,00	21,50	24,00	26,50	30,00	35,00	38,00	41,50	46,00	52,00	60,00	72,00	90,00	120,00	145,00	191,00	290,00

Tabela 2

Capacidade de ampère-hora (Ah) a 25°C em diferentes regimes de descarga (tensão final 10,5V).

Modelo	Horas																Minutos		
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	0,75	0,50	0,25
12CE30	30	26	24	23,2	23	22,3	21,6	21	20,5	19,9	19,3	18,7	18	17,3	16,2	14,4	13,1	11,5	8,7
12CE40	40,0	36,0	30,0	29,0	28,8	27,8	27,0	26,3	25,7	24,9	24,2	23,4	22,5	21,6	20,3	18,0	16,3	14,3	10,9
12CE50	50,0	45,0	41,0	37,5	37,0	36,7	36,0	36,0	35,0	34,0	33,0	32,0	30,8	29,5	28,2	27,0	24,0	21,5	16,3
12CE70	70,0	60,0	54,0	51,8	51,6	51,1	49,2	49,0	47,3	46,0	43,8	43,5	42,5	38,0	37,8	35,0	31,9	27,5	21,0
12CE75	75,0	65,0	60,0	58,5	57,0	56,0	55,0	54,0	52,7	51,5	50,3	49,0	46,8	44,5	42,3	40,0	36,0	33,0	28,0
12CE93	93,0	80,0	76,0	73,8	72,0	70,0	69,0	66,0	65,3	64,0	63,7	63,0	62,5	59,0	57,0	54,0	51,8	45,0	32,5
12CE115	115,0	105,0	94,0	91,8	92,0	91,0	87,0	85,0	82,8	81,2	79,1	75,0	73,8	69,0	66,0	60,0	56,3	48,0	37,5
12CE165	165,0	150,0	130,0	129,6	129,6	126,0	120,0	115,0	112,5	112,0	108,5	102,0	100,0	94,0	87,0	79,1	74,3	65,0	50,0
12CE240	240,0	220,0	200,0	193,5	192,0	185,5	180,0	175,0	171,0	166,0	161,0	156,0	150,0	144,0	135,0	120,0	108,8	95,5	72,5

Tabela 3

Descarga Potência Constante (W) em diferentes regimes a 25°C (tensão final 10,5V).

Modelo	Horas																		Minutos		
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	0,75	0,50	0,25		
12CE30	3	15	28	30	33	37	42	49	53	58	64	72	83	100	125	166	201	265	402		
12CE40	5	21	35	37	42	46	52	61	66	72	80	90	104	125	156	208	251	331	502		
12CE50	6	26	47	48	53	61	69	83	90	98	109	123	142	170	217	312	370	497	751		
12CE70	8	35	62	66	74	84	95	113	121	133	145	167	196	219	291	404	491	635	970		
12CE75	9	38	69	75	82	92	106	125	135	149	166	189	216	257	325	462	554	762	1294		
12CE93	11	46	88	95	104	116	133	152	167	185	210	243	289	341	439	624	797	1040	1502		
12CE115	13	61	109	118	133	150	167	196	213	234	261	289	341	398	508	693	866	1109	1733		
12CE165	19	87	150	166	187	208	231	266	289	323	358	393	462	543	670	914	1143	1502	2310		
12CE240	28	127	231	248	277	306	347	404	439	479	531	601	693	832	1040	1386	1675	2206	3350		

Tabela 4

Representação das grandezas elétricas

V = Tensão elétrica, unidade Volt (V é a letra que representa a unidade).

I = Corrente elétrica, unidade Ampère (A é a letra que representa a unidade).

R = Resistência elétrica, unidade Ohm (Ω é a letra grega que representa a unidade).

P = Potência elétrica, unidade Watt (W é a letra que representa a unidade).

Fórmula lei de Ohm

$$V = I \times R \text{ (Volts)} - \text{Volts} = \text{Ampères} \times \text{Ohms}$$

Manipulando a fórmula temos as suas variantes

$$I = V / R \text{ (Ampères)} - \text{Ampères} = \text{Volts} / \text{Ohms}$$

$$R = V / I \text{ (Ohms)} - \text{Ohms} = \text{Volts} / \text{Ampères}$$

Fórmula da potência

$$P = I \times V \text{ (Watts)} - \text{Watts} = \text{Ampères} \times \text{Volts}$$

Capacidade de ampère-hora (Ah) a 25°C em diferentes regimes de descarga (tensão final 10,8V).

Modelo	Horas																	Minutos		
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	0,75	0,50	0,25	
12CE30	27,8	24,1	22,2	21,5	21,3	20,6	20,0	19,4	19,0	18,4	17,9	17,3	16,7	16,0	15,0	13,3	12,1	10,6	8,0	
12CE40	37,0	33,3	27,8	26,8	26,6	25,7	25,0	24,3	23,7	23,0	22,3	21,6	20,8	20,0	18,7	16,7	15,1	13,3	10,1	
12CE50	46,3	41,6	37,9	34,7	34,3	33,9	33,3	33,3	32,4	31,5	30,5	29,6	28,4	27,3	26,1	25,0	22,2	19,9	15,0	
12CE70	64,8	55,5	50,0	47,9	47,7	47,3	45,5	45,3	43,8	42,6	40,5	40,2	39,3	35,2	35,0	32,4	29,5	25,4	19,4	
12CE75	69,4	60,1	55,5	54,1	52,8	51,8	50,9	50,0	48,8	47,7	46,5	45,3	43,2	41,2	39,1	37,0	33,3	30,5	25,9	
12CE93	86,0	74,0	70,3	68,3	66,6	64,8	63,8	61,1	60,4	59,2	58,9	58,3	57,8	54,6	52,7	50,0	47,9	41,6	30,1	
12CE115	106,4	97,1	87,0	84,9	85,1	84,2	80,5	78,6	76,6	75,1	73,2	69,4	68,2	63,8	61,1	55,5	52,0	44,4	34,7	
12CE165	152,6	138,8	120,3	119,9	119,9	116,6	111,0	106,4	104,1	103,6	100,4	94,4	92,5	87,0	80,5	73,2	68,7	60,1	46,3	
12CE240	222,0	203,5	185,0	179,0	177,6	171,6	166,5	161,9	158,2	153,6	148,9	144,3	138,8	133,2	124,9	111,0	100,6	88,3	67,1	

Tabela 5

Descarga Potência Constante (W) em diferentes regimes a 25°C (tensão final 10,8V).

Modelo	Horas																	Minutos		
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	0,75	0,50	0,25	
12CE30	3	14	26	28	31	34	39	45	49	54	60	67	78	94	117	156	189	248	374	
12CE40	4	19	33	35	39	43	49	57	62	67	75	84	97	117	146	195	236	311	473	
12CE50	5	24	44	45	50	57	65	78	84	92	102	115	133	160	204	293	346	466	702	
12CE70	8	32	59	62	70	79	89	106	114	125	135	157	184	206	273	379	460	594	908	
12CE75	8	35	65	70	77	87	99	117	127	140	155	177	202	241	305	433	519	714	1212	
12CE93	10	43	82	89	97	108	124	143	157	173	197	227	271	319	411	585	747	973	1409	
12CE115	12	57	102	110	124	141	157	184	199	220	245	271	319	373	477	649	811	1039	1624	
12CE165	18	81	141	156	175	195	216	249	271	303	336	368	433	509	628	856	1072	1406	2167	
12CE240	26	119	216	233	260	287	325	379	411	449	498	563	650	779	974	1299	1569	2066	3140	

Tabela 6

Capacidade de ampère-hora (Ah) a 25°C em diferentes regimes de descarga (tensão final 11,1V).

Modelo	Horas																		Minutos		
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	0,75	0,50	0,25		
12CE30	25,5	22,1	20,4	19,7	19,6	18,9	18,4	17,9	17,4	16,9	16,4	15,9	15,3	14,7	13,8	12,2	11,1	9,7	7,4		
12CE40	34,0	30,6	25,5	24,7	24,5	23,7	23,0	22,3	21,8	21,2	20,5	19,9	19,1	18,4	17,2	15,3	13,9	12,2	9,2		
12CE50	42,5	38,3	34,9	31,9	31,5	31,2	30,6	30,6	29,8	28,9	28,1	27,2	26,1	25,1	24,0	23,0	20,4	18,3	13,8		
12CE70	59,5	51,0	45,9	44,0	43,9	43,4	41,8	41,7	40,2	39,1	37,2	37,0	36,1	32,3	32,1	29,8	27,1	23,4	17,9		
12CE75	63,8	55,3	51,0	49,7	48,5	47,6	46,8	45,9	44,8	43,8	42,7	41,6	39,7	37,8	35,9	34,0	30,6	28,1	23,8		
12CE93	79,1	68,0	64,6	62,7	61,2	59,5	58,7	56,1	55,5	54,4	54,1	53,6	53,1	50,2	48,5	45,9	44,0	38,3	27,6		
12CE115	97,8	89,3	79,9	78,0	78,2	77,4	74,0	72,3	70,4	69,0	67,2	63,8	62,7	58,7	56,1	51,0	47,8	40,8	31,9		
12CE165	140,3	127,5	110,5	110,2	110,2	107,1	102,0	97,8	95,6	95,2	92,2	86,7	85,0	79,9	74,0	67,2	63,1	55,3	42,5		
12CE240	204,0	187,0	170,0	164,5	163,2	157,7	153,0	148,8	145,4	141,1	136,9	132,6	127,5	122,4	114,8	102,0	92,4	81,2	61,6		

Tabela 7

Descarga Potência Constante (W) em diferentes regimes a 25°C (tensão final 11,1V).

Modelo	Horas																		Minutos		
	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	0,75	0,50	0,25		
12CE30	3	13	24	26	29	32	36	42	46	50	56	63	73	87	109	145	175	230	351		
12CE40	4	18	30	33	36	40	45	53	57	63	69	79	91	109	136	181	220	289	436		
12CE50	5	23	41	42	47	53	60	73	78	86	95	107	124	149	190	273	322	434	654		
12CE70	7	30	54	58	65	73	83	99	106	116	126	146	171	191	254	353	428	555	848		
12CE75	8	33	60	65	72	81	92	109	118	130	145	164	188	224	284	403	483	666	1128		
12CE93	9	40	77	83	91	101	116	133	146	161	183	212	252	297	383	544	695	908	1308		
12CE115	12	53	95	103	116	131	146	171	185	204	228	252	297	348	443	604	755	967	1512		
12CE165	17	76	131	145	163	181	201	232	252	282	312	342	403	473	585	796	997	1311	2015		
12CE240	24	111	201	217	242	267	302	353	383	418	464	524	604	725	907	1209	1460	1924	2920		

Tabela 8

3.2. Tempo de Carga em função da tensão e corrente da Bateria Estacionária CRAL

Corrente de carga em função do tempo da Bateria Estacionária CRAL

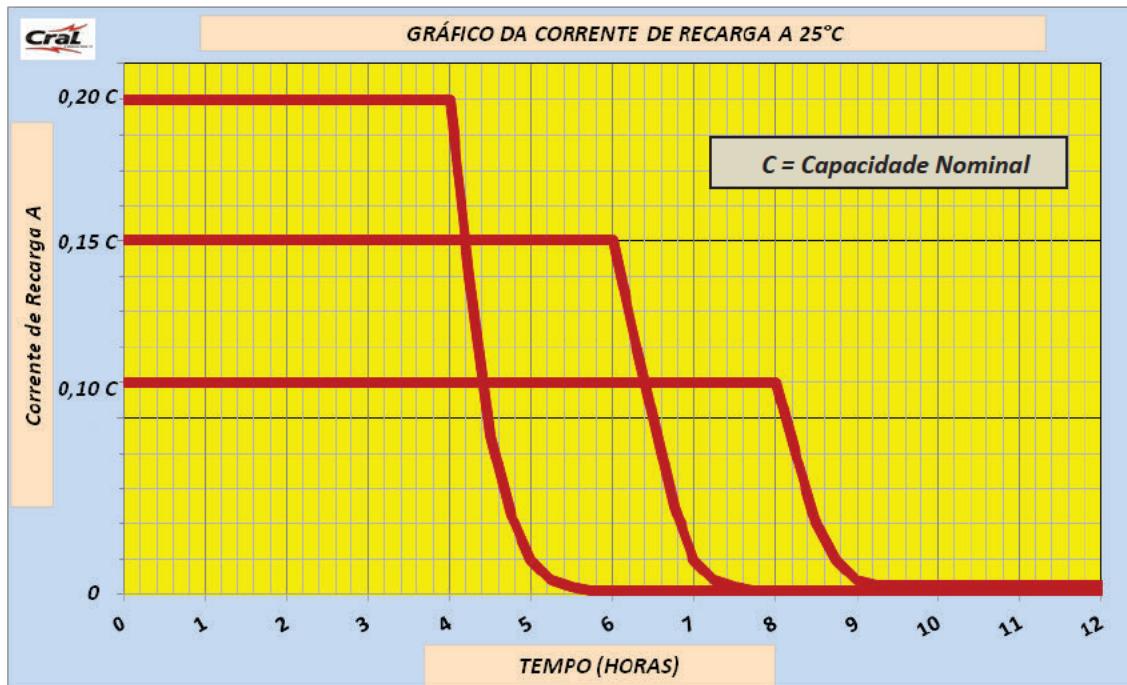


Figura 4

Tensão de carga em função do tempo da Bateria Estacionária CRAL



Figura 5

3.3. Curva de carga na tensão de flutuação

Carga na tensão de flutuação em função do tempo

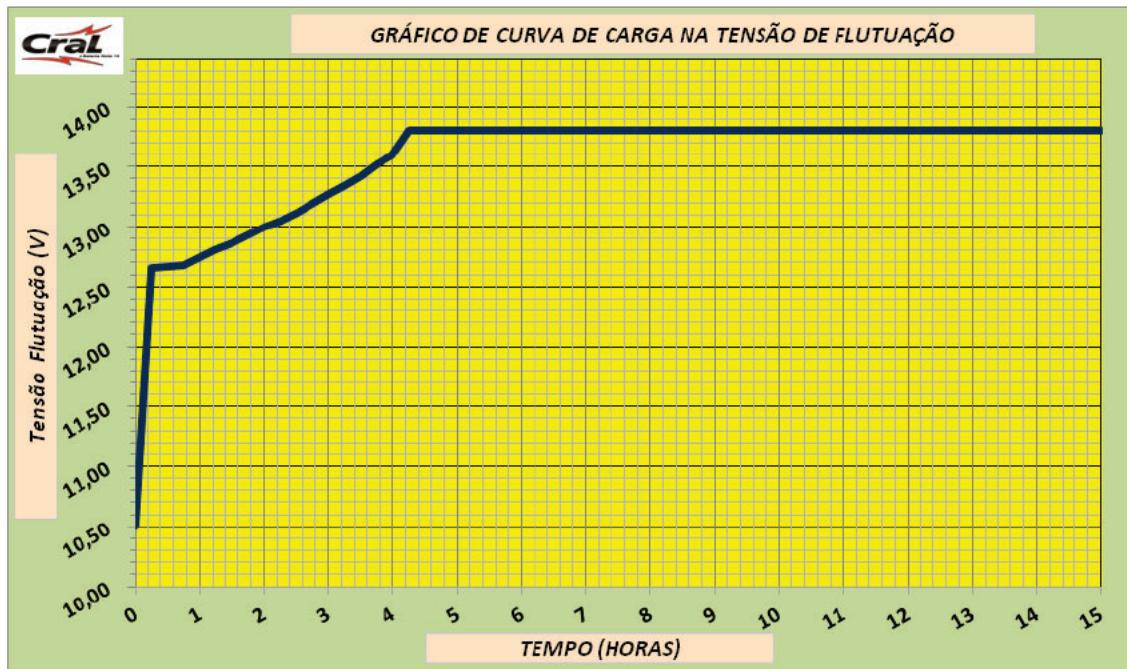


Figura 6

3.4. Correção da capacidade em função da temperatura da bateria

A capacidade em ampères-hora deve ser corrigida à temperatura de referência, conforme a equação a seguir:

$$C_{25} = \frac{Ct}{1 + 0,006 X (T - 25)}$$

Onde:

C_{25} é a capacidade corrigida para 25°C;

Ct é a capacidade na temperatura $T^{\circ}\text{C}$;

T é a temperatura média dos elementos, em graus Celsius, que corresponde à média aritmética das leituras obtidas no decorrer dos ensaios;

NOTA - Para regimes de descarga até 5h, inclusive, a temperatura T a considerar é a inicial. Para regimes superiores, considerar T como sendo a média das temperaturas no decorrer da descarga.

3.5. Correção da tensão de flutuação em função da temperatura

Tensão de flutuação em função da temperatura da Bateria Estacionária CRAL

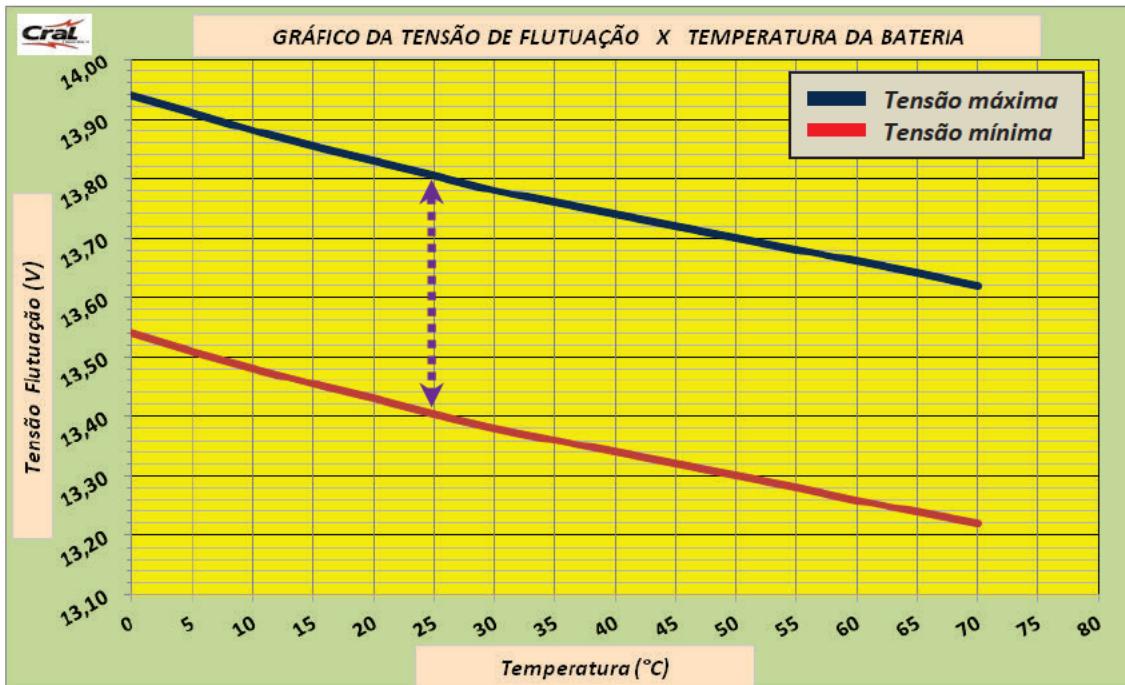


Figura 7

Tensão em circuito aberto em função do estado de carga da Bateria Estacionária CRAL

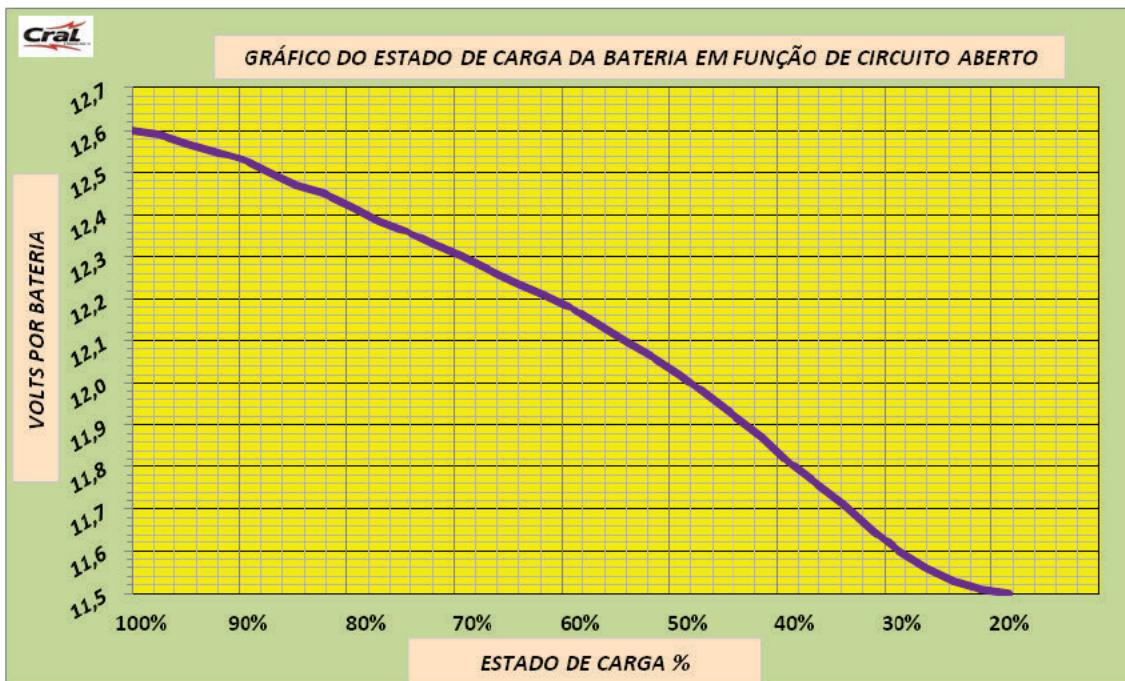


Figura 8

3.6. Fator K

O fator K da bateria de Chumbo-ácido é usado para determinar o tamanho da bateria e é um dos cálculos do coeficiente de capacidade.

3.6.1. Dimensionamento da Bateria

Os ciclos de serviço comuns impostos à bateria podem ser classificados como:

a) Carga contínua.

Cargas contínuas são energizadas durante todo o ciclo de trabalho.

b) Não carga contínua.

As cargas são energizadas apenas em partes do ciclo de serviço.

Cálculo para dimensionamento da bateria – Descarga constante

Exemplo. 1: Seleção de uma bateria para fornecer uma carga de 10 ampères, por 5 horas, a uma tensão final da bateria de 10,5V, quando a tensão do sistema é 48V a uma temperatura ambiente de 25°C.

As informações necessárias / fornecidas para o dimensionamento da bateria são:

- Corrente de carga: 10 Ampères
- Tempo de descarga: 5 horas
- Tensão do sistema: 48V
- Tensão final da bateria: 10,5V
- Temperatura: 25°C

Etapa 1: Número de baterias = Tensão do sistema / Tensão nominal = 48 / 12 = 4 baterias

Etapa 2: Capacidade necessária = Carga atual x Tempo de descarga. Como a bateria foi projetada para uma taxa de 10 horas, para descarga de 5 horas, é necessário aplicar o fator K.

Etapa 3: Na tabela do fator K, para 10,5V e tempo de descarga de 5 horas, o fator K é 5,70.

Etapa 4: Capacidade necessária da bateria = $10 \times 5,70 = 57,0\text{Ah}$

Etapa 5: Aplicação do fator de envelhecimento de 1,25

Capacidade da bateria (Ah) = $57,0 \times 1,25 = 71,25\text{Ah}$

Etapa 6: Da tabela com a capacidade disponível mais alta, mais próxima, é a de 80Ah.

3.6.2. Tabela Fator K para as baterias estacionárias CRAL

Tempo	Tensão de corte (V)			
	11,1	10,8	10,5	
Tempo em horas	120	87,84	82,35	78,43
	100	79,60	74,29	71,43
	72	58,70	54,95	52,80
	48	40,79	38,38	36,84
	24	22,88	21,81	20,87
	22	21,42	20,23	19,53
	20	20,80	20,34	19,96
	12	13,20	12,75	12,33
	10	11,25	10,92	10,58
	9	10,33	10,02	9,70
	8	9,30	9,00	8,70
	7	8,40	8,05	7,68
	6	7,30	7,00	6,70
	5	6,33	6,00	5,70
	4	5,20	4,93	4,76
	3	4,10	3,93	3,76
	2	3,07	2,95	2,82
	1,5	2,48	2,39	2,30

Tabela 9

3.6.3. Gráfico Fator K

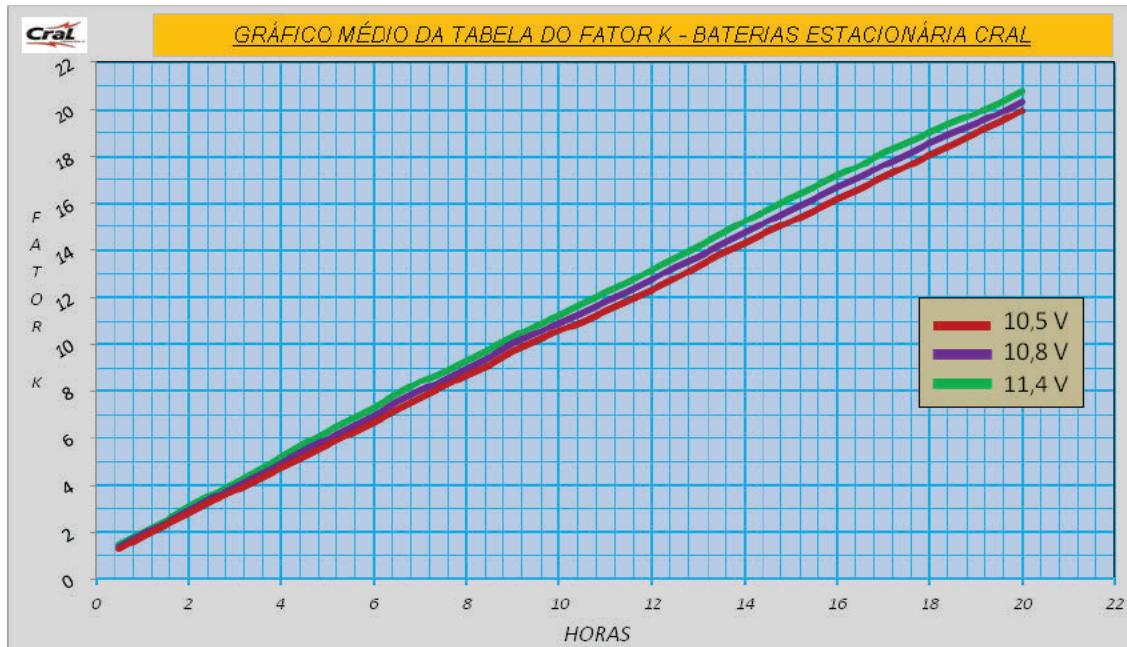


Figura 9

4. Desempenho e características

4.1. Efeito da temperatura na vida útil da bateria

As Baterias Estacionárias CRAL são projetadas para suportar uma vida no mínimo 2 anos a 25°C, considerando profundidade de descarga de 20%. A temperatura do ambiente de operação da bateria deve sempre estar entre -10 e 45°C, porém, a operação da bateria em ambientes com temperatura superiores a 25°C acarretará na redução de sua vida útil, conforme gráfico abaixo.

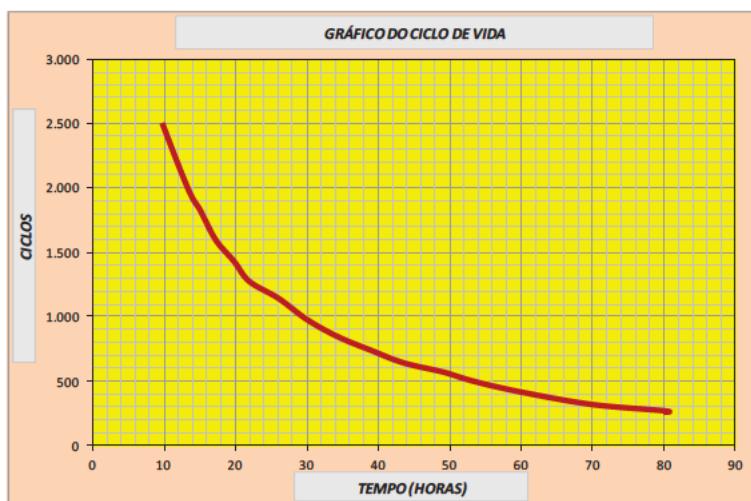


Figura 10

4.2. Expectativa de vida em função da temperatura

A curva abaixo ilustra o impacto da alta temperatura nas baterias Estacionárias CRAL em relação a sua vida útil:

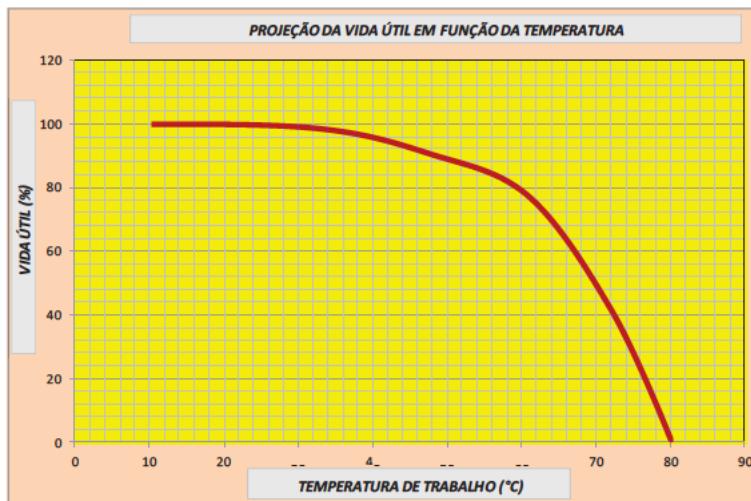


Figura 11

4.3. Profundidade de descarga (DoD)

A Profundidade de descarga (Depth of Discharge, DoD) é a fração ou percentagem de carga retirada da bateria numa determinada descarga. É um método alternativo para indicar o Estado de Carga (SoC) de uma bateria. A Profundidade de Descarga (DoD) é o complemento do Estado de Carga (SoC): conforme um aumenta, o outro diminui.

Enquanto o Estado de Carga (SoC) é geralmente expresso em pontos percentuais (0% = vazio; 100% = cheio), a Profundidade de Descarga (DoD) é expressa usando unidades de Ah (por exemplo, para uma bateria de 100 Ah, 0 Ah é cheio e 100 Ah vazio) ou pontos percentuais (100% é vazio e 0% é cheio). A capacidade de uma bateria pode ser maior do que sua classificação nominal. Assim, é possível que o valor da profundidade de descarga exceda o valor nominal (por exemplo, 110 Ah para uma bateria de 100 Ah, ou 110%).

Em quase todas as tecnologias de baterias recarregáveis conhecidas, como baterias de chumbo-ácido de todos os tipos, há uma correlação entre a Profundidade da Descarga e o Ciclo de Vida da bateria. A Profundidade de Descarga é definida como a quantidade total de energia que é descarregada de uma bateria, dividida pela capacidade nominal da bateria. A profundidade da descarga é normalmente expressa como uma porcentagem.

Exemplo 1

Bateria 150 Ah, descarregada por 45 minutos a uma corrente constante de 67 A.

A profundidade da descarga é 33,5%

Exemplo 2

Bateria 60 Ah, descarregada por 35 minutos a uma corrente constante de 21 A.

A profundidade da descarga é 20,42%.

$$\% \text{ PROFUNDIDADE DE DESCARGA} \rightarrow \% \text{ PD} = 100\% \times (\text{min}/60) \times A)$$



Figura 12

4.4. Características gerais

As Baterias Estacionárias CRAL são projetadas de tal forma que, ao longo de sua vida útil, os efeitos da corrosão dos polos e da expansão das placas não prejudiquem o seu desempenho bem como para suportar os esforços existentes durante seu transporte e manuseio, evitando derramamento de solução ácida (Sol. H₂SO₄).

A Bateria Estacionária CRAL é uma bateria ventilada e com eletrólito livre.

O período de garantia das Baterias Estacionárias CRAL é de no mínimo dois (2) anos em condições normais de trabalho descrito neste manual técnico.

4.5. Autodescarga

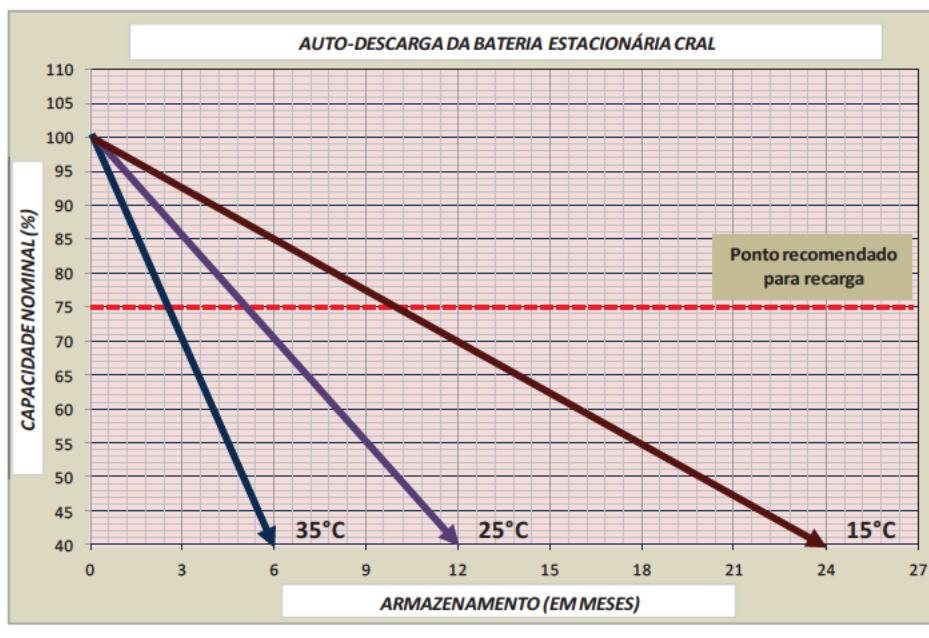


Figura 13

4.6. Emissão de gases

Precauções:

- Sempre recarregue a bateria em local bem ventilado;
- Não fume. Não provoque faíscas nem chamas;
- Tenha certeza de que o carregador está desligado para conectar ou desconectar a bateria. Sempre remova o cabo aterrado antes e conecte-o por último.

Ações de Emergência: Em caso de explosão, procure um médico urgente. Lembre-se de que a solução de ácido sulfúrico (Sol. H₂SO₄) pode ter esparramado, contaminando partes do corpo.

4.7. Princípio de funcionamento

Placa Positiva



Placa Negativa



Reação Total



De maneira geral, o óxido de Chumbo (PbO) das placas positivas e o Chumbo poroso (Pb) das placas negativas reagem com o ácido sulfúrico (H_2SO_4) presente no eletrólito e gradualmente se transformam em sulfato de Chumbo (PbSO_4). Durante este processo a concentração de ácido sulfúrico (H_2SO_4) diminui. Por outro lado, quando a bateria é carregada, os materiais ativos positivo e negativo, que se transformaram em sulfato de Chumbo (PbSO_4), gradualmente se revertem em dióxido de Chumbo (PbO_2) e Chumbo poroso (Pb), respectivamente, liberando o ácido sulfúrico (H_2SO_4) absorvido nos materiais ativos. Durante este outro processo, a concentração de ácido sulfúrico (H_2SO_4) aumenta.

4.8. Resistência interna e corrente de curto circuito

Modelo	Tensão Nominal (V)	Icc (A)	Rint (mOhm)
12CE30	12	1248	9,6
12CE40	12	1728	6,9
12CE50	12	2160	5,6
12CE70	12	2280	5,3
12CE75	12	2470	4,9
12CE93	12	2560	4,7
12CE115	12	2940	4,1
12CE165	12	3900	3,1
12CE240	12	4840	2,5

Tabela 10

$$R = V / I \text{ (Ohms)} - \text{Ohms} = \text{Volts} / \text{Ampères}$$

5. Armazenamento e instalação

5.1. Recebimento e desembalagem

Ao receber a bateria cada volume deve ser inspecionado no momento da descarga para verificação de possíveis danos. Se algum dano for evidenciado, deve ser realizada uma inspeção mais detalhada em todos os volumes. Obs.: Utilizar luvas de borracha ao manusear baterias danificadas.

Confira os materiais recebidos com o romaneio que acompanha cada fornecimento.

Em caso de falta ou avarias notifique imediatamente o transportador e/ou nossa empresa.

Desembale cuidadosamente as baterias e os acessórios.

Cuidados Especiais: As baterias estão sempre eletricamente ativas mesmo que o recipiente seja danificado, o elemento é capaz de fornecer altas correntes de curto circuito. Nunca movimente o elemento pelos polos, e evite batidas nos mesmos, pois pode danificar a vedação entre os polos e as tampas e causar outros tipos de problemas ao produto.

5.2. Armazenamento

Se as Baterias Estacionárias CRAL não forem instaladas na ocasião do recebimento, recomenda-se que sejam armazenadas à plena carga, em local coberto, protegidas dos raios solares, com temperatura máxima de 40°C.

As baterias devem ser dispostas no local de armazenamento de tal forma que não sofram danos superficiais ou irregularidades que venham afetar posteriormente seu desempenho.

A rotatividade do estoque deve ser tal que as primeiras baterias que entram sejam as primeiras a sair (FIFO).

O estoque de baterias por períodos longos pode provocar corrosão espontânea da grade positiva e sulfatação das placas, impossibilitando a recarga da bateria e causando sua morte prematura.

Recomenda-se que a bateria seja armazenada por um período máximo de 90 dias, não ultrapassando 180 dias da data de fabricação.

Considerar a bateria descarregada se a tensão entre seus polos for menor ou igual a 12,20V. Nesses casos, utilize uma Carga de Equalização Preventiva para que as baterias retornem ao seu estado de plena carga.

O não cumprimento dessas observações pode afetar a capacidade e a vida útil das baterias.

5.3. Preparação do local de instalação

Antes de iniciar a instalação certifique-se que:

- O piso esteja limpo e seco;
- O local de instalação seja arejado;
- Todas as ferramentas necessárias estão disponíveis.

5.4. Instalação das Baterias

Antes de interligar as baterias, leia atentamente as recomendações:

- Prevenção de Acidentes: Atentar para o risco de acidentes elétricos durante o manuseio e a instalação. As Baterias Estacionárias CRAL são fornecidas energizadas. Evite qualquer contato accidental ou fechamento de curto entre os terminais da bateria. Acidentes envolvendo contatos elétricos entre os polos positivo e negativo podem provocar queimaduras, incêndios ou mesmo explosões.
- Medir a tensão entre os polos da bateria. Caso a tensão seja menor ou igual a 12,20V, utilize uma Carga de Equalização Preventiva para que as baterias retornem ao seu estado de plena carga.
- As superfícies de contato deverão estar limpas antes que as conexões sejam instaladas. Caso contrário, utilizar uma escova com cerdas de bronze, tendo cuidado para não remover a cobertura de Chumbo dos polos. Pode ser utilizada também uma esponja de arear 3M Scotch Brite® ou uma lã de aço.
- Apertar os terminais da conexão elétrica nos polos das baterias seguindo rigorosamente o torque recomendado.
- Realizar a fixação das conexões manualmente, preferencialmente usando um torquímetro. Evitar ferramentas de tração elétrica ou pneumática que possam introduzir riscos de deformação dos polos. Elas podem impor esforços maiores que o máximo especificado ou deixar as conexões folgadas, provocando acidentes, perdas com aquecimentos ou danos irreversíveis ao sistema.
- Garantir o mínimo de ventilação necessária no ambiente de instalação.
- Assegurar que as Baterias Estacionárias CRAL estejam dispostas com os polos voltados para cima durante o transporte, o armazenamento e a instalação.
- A interligação entre as baterias e o cabo deve ser realizada seguindo a ordem de peças, de acordo com o modelo da bateria.

Atenção: Nunca deixe arruelas entre os polos da bateria e os terminais dos cabos de conexão.

5.5. Interconexão das baterias

5.5.1. Ligações em série

Verificar e orientar a sequência de conexão das baterias, do positivo da primeira bateria para o negativo da seguinte e assim por diante.

Fazer o ajuste correto da tensão de carga por bateria, dividindo a tensão total de saída pelo número de baterias associadas em série.

5.5.2. Ligações em paralelo

Para ligações em paralelo, é necessário garantir que as conexões entre o sistema de carga e as baterias tenham valores muito próximos de resistência elétrica. Para atender a este critério, os cabos de interligação devem ter o mesmo comprimento e o mesmo diâmetro. A ligação entre o retificador e os cabos dos paralelos deve ser feita através de um barramento de cobre. O comprimento do barramento e a distância entre os furos do barramento devem ser projetados de tal maneira que o valor da resistência de cada circuito seja igual (com uma variação máxima de 5%). O número máximo de circuitos em paralelo não deve exceder seis (6) conexões.

5.6. Torque recomendado nas conexões

Modelo	Conexões	Torque
12CE30	M6	6 N.m a 10
12CE40	M6	6 N.m a 10
12CE50	M6	6 N.m a 10
12CE70	M6	6 N.m a 10
12CE75	M6	6 N.m a 10
12CE93	3/8"	20 N.m a 25
12CE115	3/8"	20 N.m a 25
12CE165	M6	6 N.m a 10
12CE240	M6	6 N.m a 10

Tabela 11

6. Operação e manutenção preventiva

6.1. Tensão de flutuação

Consulte Item 2.3.2

6.2. Equalização

Consulte Item 2.3.4

6.3. Método de ensaio para avaliação da capacidade

Recomenda-se o seguinte procedimento para avaliação da capacidade da bateria:

1. A bateria deverá estar em estado de plena carga. Para isso, é necessária a realização do processo de recarga com as seguintes características: tensão de 16V, por 24h, com corrente limitada a 5xI₂₀.
2. A capacidade que se deseja observar (C₁₀, C₂₀ ou C₁₀₀) terá o regime de descarga determinado através da tabela de capacidades nominais por modelo;
3. Registrar os valores de tensão, corrente constante e temperatura ambiente durante a descarga;
4. A descarga deverá ser encerrada quando qualquer uma das baterias atingir a tensão final de 10,5V.
5. A capacidade nominal da bateria é determinada na temperatura de 25°C.

6.4. Manutenção

Uma manutenção apropriada contribui para o atendimento da expectativa de vida útil da bateria e das condições estabelecidas no projeto de instalação.

O programa de manutenção é fundamental para a determinação da necessidade de substituição preventiva e/ou corretiva da bateria.

A manutenção nas baterias consiste em inspeções, limpezas, ajustes e no trabalho de reparo, quando necessário. As inspeções são classificadas em inspeções anuais e de rotina. A frequência das inspeções periódicas deve ser definida para atender as necessidades de monitoramento e depende das condições ambientais de operação, da frequência das quedas de energia, da profundidade das descargas a que as baterias são submetidas e do funcionamento dos outros equipamentos ligados diretamente à bateria.

É recomendável a realização de uma inspeção na bateria após uma descarga profunda, após uma falha do equipamento de carga ou de condicionamento de ar. Frequências de inspeção menores que a trimestral somente devem ser adotadas em baterias que funcionam em condições ideais. Os registros são uma parte essencial de uma inspeção.

6.4.1. Ações corretivas quando observado

- Conexões frouxas, ou seja, abaixo do valor do torque recomendado pelo fabricante, apertá-las;
- Vazamento de solução, determinar a origem, tomar providência para sua contenção e contatar o fabricante para as ações cabíveis;
- Tensão de flutuação total da bateria estiver fora da faixa de operação recomendada pelo fabricante, determinar a causa e corrigir;
- Tensão de flutuação de alguma bateria estiver fora da faixa de tolerância especificada na ABNT NBR 14197, realizar uma carga de equalização, conforme recomendado pelo fabricante;
- Quando a temperatura do ambiente de operação for diferente de 25°C, a tensão de flutuação deve ser corrigida, conforme determinado pelo fabricante;
- Quando a temperatura de uma ou mais baterias, em regime de flutuação, diferir mais que 3°C dos demais, determinar a causa e corrigir;
- Se a corrente de flutuação medida apresentar uma tendência de aumento, verificar se essa condição está de acordo com o esperado.
- Se as leituras de resistência obtida exceder em 20% os valores de instalação ou o valor estabelecido pelo fabricante;
- Quando os valores ôhmicos internos das baterias apresentarem desvios da ordem de 30% a 50% dos valores de referência, ou da média de todas as baterias interligadas, medidas adicionais deverão ser tomadas como, por exemplo, carga de equalização, carga individual das baterias, teste de capacidade etc.;

6.4.2. Inspeção anual

Todos os itens anteriores, mais:

- Limpeza das baterias, com água ou uma solução de bicarbonato de sódio (NaHCO_3). Nunca utilize solventes para limpar a bateria.
- Ensaio de capacidade conforme norma ABNT NBR 14199, ou norma equivalente vigente. O ensaio não deve ser feito a não ser que a operação da bateria esteja sendo questionada. Deve se registrar todos os dados obtidos.

6.5. Instrumentos e ferramentas

Para a manutenção da bateria devem estar disponíveis no mínimo:

- Multímetro com classe de exatidão de 1% (percentual máximo) e resolução melhor ou igual a 0,01V;
- Termômetro para medição da temperatura ambiente;
- Torquímetro compatível com o torque a ser aplicado segundo recomendação do fabricante;
- Ferramentas (chaves e alicates) com isolação elétrica adequada;
- Cargas (eletrônicas ou resistivas) compatíveis com a tensão e com a corrente de descarga utilizada no ensaio de capacidade, e dispositivo para ajuste fino da corrente;

Podem adicionalmente ser utilizados os seguintes equipamentos:

- Equipamentos de medição de resistência ôhmica interna;
- Fonte portátil para aplicação de carga individual de equalização em elementos ou baterias;
- Alicate amperímetro CC;
- Câmera fotográfica;
- Câmera termográfica.

6.5.1. Equipamentos de proteção individual

Para a manutenção da bateria o profissional deve, além de cumprir com os requisitos específicos de segurança do local, utilizar no mínimo os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI):

- Óculos de segurança com protetor lateral ou protetor facial;
- Luvas eletricamente isolantes, apropriadas para as características elétricas da instalação e resistentes a solução de ácido sulfúrico (Sol. H₂SO₄);
- Avental de proteção e calçados de segurança;

6.6. Segurança e meio ambiente.

6.6.1. Segurança

Precauções apropriadas devem ser adotadas nos procedimentos de manutenção da bateria. A manutenção deve ser executada exclusivamente por pessoal capacitado, com equipamentos de segurança e proteção adequados. Os requisitos aplicáveis devem atender à legislação vigente, a ABNT NBR 5410 e as instruções contidas no manual técnico do fabricante.

Durante a manutenção das baterias, as seguintes precauções devem ser consideradas:

- Atentar quanto ao risco de choque elétrico;
- Não usar pulseiras, anéis, relógios ou correntes metálicas e outros adornos metálicos;
- Não fumar, não utilizar qualquer aparelho ou instrumento e não realizar procedimento que produza chama ou faísca no ambiente da bateria;
- Certificar-se de que os cabos utilizados nos ensaios de descarga tenham capacidade de condução de corrente e isolações elétricas compatíveis com tensão e corrente envolvidas no ensaio, e tenham comprimentos adequados para evitar a ocorrência de centelha nas proximidades da bateria durante o chaveamento das cargas resistivas;
- Certificar-se de que nos ensaios de descarga o circuito de conexão da carga com a bateria possua proteção contra curto-círcuito (fusível ou disjuntor) corretamente dimensionada;
- Certificar-se de que o sistema de ventilação esteja em boas condições de funcionamento;
- Todos os equipamentos e ferramentas que possuam partes metálicas expostas devem ser eletricamente isolados;
- Não permitir na sala da bateria a presença de materiais ou equipamentos não vinculados à manutenção da bateria, sobretudo materiais inflamáveis; mesmo o material permitido não pode obstruir a rota de fuga da sala;
- Não colocar objetos e ferramentas sobre as baterias;
- Descarregar a energia estática do próprio corpo antes de entrar na sala da bateria, tocando um ponto aterrado.

Os requisitos aplicáveis devem atender também à ABNT NBR 5410 e às instruções contidas no manual técnico do fabricante. Requisitos específicos de segurança elétrica do local de manutenção devem ser obedecidos.

6.6.2. Meio ambiente

BATERIAS CRAL – MEIO AMBIENTE NOTA 10

A BATERIAS CRAL SE PREOCUPA COM O MEIO AMBIENTE, E ESCLARECE ABAIXO AS AÇÕES PARA QUE JUNTOS POSSAMOS PRESERVAR O MEIO AMBIENTE.

As Baterias esgotadas (inservíveis) se descartadas de forma incorreta podem causar sério impacto ao meio ambiente.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, em 04 de novembro de 2008 expediu a Resolução 401 estabelecendo medidas e procedimentos especiais para a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final dos produtos esgotados energeticamente.

O claro objetivo da Resolução foi de abranger toda a cadeia produtiva, desde o fabricante até o consumidor final.

A obrigação que coube ao usuário – consumidor final – foi de, após o esgotamento da bateria, entregá-la aos estabelecimentos que as comercializam ou, alternativamente, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes.

Sequencialmente, os comerciantes são obrigados a aceitar as baterias devolvidas pelos usuários e encaminhá-las aos fabricantes, para que estes adotem os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, de forma que sejam processadas com segurança em locais autorizados.

Desta forma, na medida em que as disposições contidas na Resolução 401 são observadas, é possível verificar que a forma de descarte das baterias torna-se tecnicamente segura, evitando riscos à saúde humana e ao meio ambiente, ao contrário do que veríamos se outras formas de coleta e destinação fossem praticadas.

Os fabricantes de baterias, como membros da ABINNE, veem ao público esclarecer que somente a devolução do produto esgotado, através dos pontos de varejo e/ou distribuidores homologados, que posteriormente encaminharão aos fabricantes, poderá garantir que o meio ambiente esteja sendo respeitado através de processos seguros de reciclagem.

LEMBREM-SE: O descumprimento de quaisquer obrigações previstas na Resolução 401/08, derivadas da conduta lesiva ao meio ambiente é considerado crime ambiental.

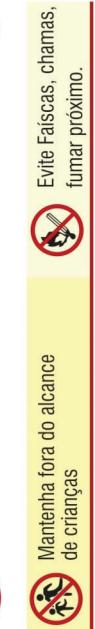
A Baterias Cral é uma empresa que cumpre todas as normas exigidas pela Legislação Vigente e está em busca da Certificação ABNT NBR ISO 14001:2004. A empresa realiza todos os monitoramentos ambientais através de equipamentos de Controle da Poluição de ultima geração, além das análises ambientais serem realizadas por laboratórios certificados pela ABNT NBR ISO 17025:2005 e acreditados pelo INMETRO.

Além disso, a Baterias Cral busca constantemente desenvolver projetos que visam a Produção Mais Limpa, investem da capacitação dos profissionais para atualizar os demais funcionários, clientes e fornecedores em tudo o que há de novo no ramo de Meio Ambiente.

BATERIAS CRAL LTDA. - CNPJ: 71.683.379/0002-00 - www.cral.com.br - INDÚSTRIA BRASILEIRA
SAC - 9(0**14) 2106-3200 - Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115 - Chácaras Bauruenses - Bauru-SP



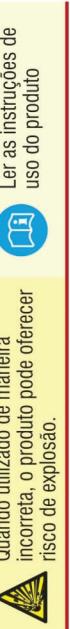
4 Instruções de segurança e meio ambiente



Mantenha fora do alcance de crianças



Utilizar óculos de segurança durante o manuseio do produto.



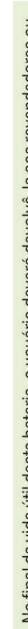
Quando utilizado de maneira incorreta, o produto pode oferecer risco de explosão.



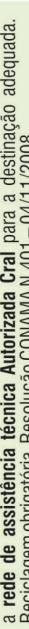
Não colocar em curto os terminais da bateria



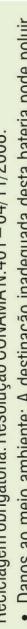
Produto reciclável



Não tombar a bateria



Pb - Chumbo.



Descarte Controlado.

5 Rede de Assistência técnica Autorizada Cral

Fabrica

Rua Ezequiel Vaz, nº 4-115 - Chácara Bauniente - CEP 17048-700

E-mail: assistencia@cral.com.br - Site: www.cral.com.br - Bauru - SP

ARACAJU - SE - Rua Nova Paráiba, 1.476 - Amérifera - CEP 49080-380 - Fone/Fax: (79) 3559-0031

ARACAJU - SE - Av. Central, 195 - Qd. B. Lotes 47/48 e 49 - Bairro Olaria - CEP 49002-633 - Fone/Fax: (79) 3012-1447 / (79) 98802-1152

BARREIRAS - BA - Rua São Francisco, nº 12-41 - CEP 47301-110 - Fone/Fax: (62) 3523-4524 / Cel: (62) 9893-9309

BARREIRAS - BA - Av. Ayrton Senna, 102 - CEP 47806-180

Fones: (77) 361-1363 / (77) 361-1504

BAIRRO - PA - Rua das Unidades, nº 38-15 - Id. Contínuo - CEP 66107-310 - Fone/Fax: (61) 3103-0303

BELEM - PA - Av. Marques de Herval, n° 1988 - Petrópolis - CEP 661087-320 - Fone: (61) 3276-2159

BELO HORIZONTE - MG - Rua Rosas, nº 39 - Padre Eustáquio - CEP 30726-130 - Fone: (31) 3419-2500

CACOAL - RO - Av. Castelo Branco, nº 19225 - Liberdade - CEP 68716-055 - Fone/Fax: (69) 9372-6754

CAJAZEIRAS - PB - Praça Veració Nefra, nº 37 - Centro - CEP 58000-000 - Fone/Fax: (83) 9373-6754

CAMPINHAS - SP - Av. Eng. Antônio F. de Paula Souza, nº 061 - Jardim Olivença - CEP 13043-540

Fone/Fax: (19) 3276-1011 / 3276-1088 / 3276-1170 / 3276-0988

CAMPÔ GRANDE - MS - Av. Caldeiras, nº 1243 - Centro - CEP 79004-382 - Fone: (67) 3322-2080

CHAPECÓ - SC - Rua Alberto Santos Dumont, nº 396 - Centro - CEP 89003-500 - Fone: (49) 99921-6262

CHAPADINHA - PI - Rua Pedro Guedes Cella, nº 750 - Bairro Trevo - CEP 86910-750 - Fone: (49) 3331-6237

CHURUBU - PR - Rua General Patrignani, nº 1-228 - Novo Mundo - Barração Conj. 11 - CEP 81056-500 - Fone: (41) 3014-6060

DUQUE DE CAXIAS - RJ - Av. Dona Terza Cristina, nº 581 Lote 1 - Bairro Chácara Rio Petrópolis - CEP 25230-480

Fone/Fax: (21) 3656-4505 / (21) 2676-3027

ESPIRITO SANTO - ES - Rua Pedro Guedes Cella, nº 750 - Bairro Trevo - CEP 86910-000 - Fone: (49) 3613-0111 / (35) 99768-4111

FORTALEZA - CE - Rua BR-115 - Pista lateral 3355 - Aeroporto - 65325-5343

GOIÂNIA - GO - Av. Wenceslau Brás, nº 110, lt. 04, nº 1720 - Jd. Guanabara - CEP 74675-830 - Fones: (62) 3828-0087 / (62) 3828-0087

JOSÉ PENNA - PB - Av. Quintino Bocaiúva, 668 - Bairro Torre - CEP 56040-320 - Fones: (83) 3222-3351 / (83) 9322-3397

JUZERIO DO NORTE - CE - Av. Lauro Sampaio, 1.790 - Lagoa Seca - CEP 63040-005 - Fone: (88) 2157-2477

MAECEO - AL - Av. Siqueira Campos, nº 861 - Praia - CEP 57010-000 - Fones: (82) 3351-8717 / (82) 3032-8945

MACHADO - MG - Rua Sabastião de Carvalho, nº 40 - Jd. Chanonix - CEP 37750-000 - Fone: (31) 99006-0919

MARINGÁ - PR - Rua Almeida Silveira Celio, 2883 - Conjunto Habitac. Requião - CEP: 87047-421 - Fone: (44) 3259-9521

No final da vida útil desta bateria, o usuário deverá devolvê-la aos revendedores ou

a rede de assistência técnica Autorizada Cral para a destinação adequada.

Reciclagem obrigatória. Resolução CONAMA N 401 - 04/12/2008.

• Danos ao meio ambiente: A destinação inadequada desta bateria pode poluir

água e o solo.

• Danos ao solo.

• Danos ao solo.

causar danos à sua saúde.

• Faça revisões em seu equipamento regularmente.

Este certificado de garantia é uma vantagem adicional oferecida ao consumidor, porém para o que está previsto neste certificado tenha validade é imprescindível a apresentação do mesmo acompanhado da NOTA FISCAL de compra do produto. Portanto, leia com atenção este certificado e também as instruções técnicas de uso do produto.

Desta forma ficam expressas as seguintes condições de GARANTIA:

1 - Para modelos Cral Estacionária: A garantia é válida por 24 meses a partir da data original de compra, sendo esta: 3 meses de garantia legal mais 21 meses de garantia contratual perfezendo os meses de garantia.

2 - Solicite o atendimento de fabricação dentro do prazo de garantia, o produto será substituído gratuitamente, assim como a mão de obra aplicada.

3 - Consistido defeito de certificado dentro do prazo de garantia, a segunda bateria complementará o prazo de garantia da primeira, por um período nunca inferior a 90 dias.

4 - Em caso de troca em garantia, a segunda bateria complementará o prazo de garantia da primeira, por um período nunca inferior a 90 dias.

5 - Requisitos OBRIGATÓRIOS para atendimento em garantia:

a. Apresentação deste certificado completamente preenchido, sem rasuras e/ou

substituições.

b. Data da Troca em Garantia:

Substituída? Sim Não

Endereço:

Revendedor:

Telefone:

Revendedor:

Endereço:

Revendedor:

<p



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 682409

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDA O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 320345/3506003/2016

Endereço: RUA EZEQUIEL VAZ

Nº: 4115

Complemento:

Bairro: VILA AVIÇÃO B

Município: BAURU

Ocupação: INDÚSTRIA I-2

Proprietário: BATERIAS CRAL LTDA

Responsável pelo Uso: BATERIAS CRAL LTDA

Responsável Técnico: NILSON APARECIDO CHIOZZI GARCIA

CREA/CAU: 5061571708-SP

ART/RRT: 28027230221707485

Área Total (m²): 22470,89

Área Aprovada (m²): 22470,89

Validade: 22/01/2027

Vistoriador: 1. TEN PM MATHEUS FELIPE DE ALMEIDA BELICO

Homologação: MAJ PM JEAN GOMES PINTO

OBSERVAÇÕES: **O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18** A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS NA EDIFICAÇÃO DEVEM ATENDER A INSTRUÇÃO TÉCNICA 28/2019**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bauru, 22 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
482050	19/02/2024	19/02/2024	19/05/2024

Dados básicos:

CNPJ : 71.683.379/0002-00
Razão Social : BATERIAS CRAL LTDA
Nome fantasia : BATERIAS CRAL
Data de abertura : 01/01/2004

Endereço:

logradouro: RUA EZEQUIEL VAZ
N.º: 4115 Complemento:
Bairro: CHACARAS BAURUENSES Município: BAURU
CEP: 17048-700 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I,f,k
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	IEHJYS7UWUPDV2GC
-----------------------	------------------



DECLARAÇÃO

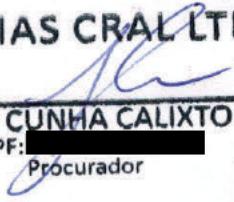
BATERIAS CRAL LTDA, estabelecida à Rua Ezequiel Vaz, 4-115, CEP 17048-700, Bauru/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.683.379/0002-00 e sob a Inscrição Estadual nº 209.066.939.110, neste ato representada pelo seu signatário qualificado ao final da presente, que declara expressamente nos termos da lei, ter totais e legais poderes para representar a declarante, que em nosso portfólio de clientes regulares estão as seguintes empresas, HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (MITSUBISHI), ambas as empresas são fabricantes de automotores.

Tal declaração está destinada ao nosso distribuidor do estado do Paraná (PR) para efeito de comprovação em licitações públicas ou privadas.

Estamos à disposição para quaisquer outras considerações necessárias.

Bauru, 02/09/2021

BATERIAS CRAL LTDA.


JAIR CUNHA CALIXTO
CPF: [REDACTED]

Procurador



14 2106-3200 • www.cral.com.br • [/BateriasCral](https://www.facebook.com/BateriasCral)
CNPJ.: 71.683.379/0002-00 • I.E.: 209.066.939.110

Rua Ezequiel Vaz, 4-115 - Chácaras Bauruenses
Anexo EMPRESA ARMY - CATALOGO BATERIA (1007377) CEP: 17048-700 - Bauru - SP

SEI 19.09.02336.0007124/2024-86 / pg. 134





BUREAU
VERITAS

Bureau Veritas Certification

BATERIAS CRAL LTDA.

Rua Ezequiel Vaz, 4115 - 17048-700 - Bauru/SP - Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

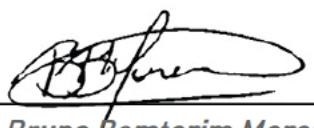
Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
ACUMULADORES ELÉTRICOS CHUMBO-ÁCIDO.

Data de Início do Ciclo de Certificação:	23-09-2021
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até:	13-09-2024
Validade do certificado anterior:	14-09-2021
Data da auditoria de recertificação/certificação:	10-09-2021
Data de Aprovação Original:	30-03-2004
Certificado Nº: BR036963	Versão: 1
	Data da Revisão: 23-09-2021


Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico



Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP - Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para

551126559001

www.empresarmy.com.br CATALOGO BATERIA (1007377)

SEI 19.09.02336.0007124/2024-86 / pg. 135



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 61/2022

Clientes: Baterias Cral LTDA

Endereços: Rua Ezequiel Vaz, 4-115 Chácaras Bauruenses
Bauru-SP, 17047-852

Cláusulas de Responsabilidade:

1. Os resultados obtidos se referem somente aos itens ensaiados;
2. A identificação do material analisado é responsabilidade do solicitante;
3. Este documento só deve ser reproduzido completo.
4. O Laboratório de Ensaios em Acumuladores de Energia Elétrica – LACEEL:
 - Garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório de ensaios;
 - Não se torna responsável pela divulgação ou o uso que o solicitante, outra pessoa ou entidade venham a fazer dos resultados do presente relatório;
 - Não se torna responsável em nenhum caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento;
 - Não admite qualquer responsabilidade referente à exatidão da amostragem, a menos que esta tenha sido efetuada mediante a supervisão deste laboratório.

Informação Adicional:

As declarações das incertezas estimadas são reportadas com o uso das incertezas expandidas declaradas como produto das contribuições de todas as incertezas envolvidas nas medições multiplicadas pelo fator de abrangência (k) adequado, o qual para uma distribuição t com v_{eff} graus de liberdade efetivos correspondem a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.

Regra de decisão:

O laboratório não considera o valor da incerteza de medição como regra de decisão. Os resultados são apresentados da forma que foram obtidos em ensaio, e quando apropriado, acompanhado de sua incerteza de medição.





SENAI

LABORATÓRIO DE ACUMULADORES
DE ENERGIA ELÉTRICA – LACEEL

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2022
Nº 61/2022

TÍTULO:		DETERMINAÇÃO DAS CONCENTRAÇÕES DOS TEORES DOS METAIS CÁDMIO (Cd) E MERCÚRIO (Hg) EM BATERIA CHUMBO-ÁCIDO.					
OBJETO/ ESCOPO:		Determinação das concentrações dos metais cádmio e mercúrio em uma bateria chumbo-ácido, conforme Resolução CONAMA nº 401/2008.					
ORDEM DE SERVIÇO:		61/2022					
NÚMERO DE ANEXOS:		01					
TIPO		ATT Atendimento Técnico Tecnológico, consultoria.	P&D Projetos	TRA Transferência de conhecimento	X	EAQ Ensaios e Análises Qualificados	
EQUIPE TÉCNICA		RELATOR RESPONSÁVEL					
Celso Eduardo Laluce Daniele Juliana Caffeu Vitor Correa Ribeiro		Signatário autorizado Daniele Juliana Caffeu Técnico especialista https://bauru.sp.senai.br/institucional/2513/0/laboratorios#certificado					





Sumário

1 Introdução.....	4
2 Referências normativas	4
3 Equipamentos	4
4 Método e procedimentos	5
5 Resultados.....	6
6 Resultado final.....	8
ANEXO A.....	9

Lista de Tabelas e Figuras

Tabela 1 Cronograma do ensaio químico.....	6
Tabela 2 Identificação e informações internas da bateria.....	6
Tabela 3 Identificação dos constituintes das subamostras e concentrações metálicas	7
Tabela 4 Concentração percentual dos metais Cd e Hg em cada constituinte e na bateria	8
Figura 1 Foto do recebimento da bateria no laboratório	5
Figura A.1 Fotos da bateria e suas subamostras.	9





1 Introdução

O presente relatório contém os resultados do ensaio de determinação dos teores dos metais, cádmio (Cd) e mercúrio (Hg) em uma (01) bateria chumbo-ácido, marca CRAL, modelo 12CE31. Esse serviço foi contratado pela empresa Baterias Cral LTDA, indexados à proposta de atendimento e contrato de prestação de serviços tecnológicos Nº 61/2022.

2 Referências normativas

Portaria Inmetro N° 239/2012 – Anexo: regulamento técnico da qualidade para baterias chumbo-ácido para veículos automotores e motocicletas.

Portaria Inmetro N° 299/2012 – Anexo Específico VIII: baterias chumbo-ácido para veículos automotores (Rev. 199/2015).

Resolução Conama nº 401 de novembro de 2008, publicada no DOU nº 215 de 5 de novembro de 2008, Seção 1, página 108, Cap. III. Artigo 8 - Padrões para Baterias de Chumbo-Ácido.

IT-LACEEL-016 – Preparo de amostra e análise Absorção Atômica.

3 Equipamentos

Balança eletrônica

Marca: Shimadzu

Modelo: UX8200S

Identificação: LACEEL-157

Espectrofotômetro de Absorção Atômica.

Modelo: ICE 3500

Fabricante: Thermo Scientific

Identificação: LQ-002

Balança eletrônica

Marca: Mettler Toledo

Modelo: XP64000

Identificação: LACEEL-112

Densímetro digital

Modelo: DE 40

Fabricante: Mettler Toledo

Identificação: LACEEL-044





4 Método e procedimentos

Na etapa de entrada da amostra foi observado que a bateria em análise estava em condições adequadas para o ensaio. A [Figura 1](#) mostra evidência desta etapa.



Figura 1 Foto do recebimento da bateria no laboratório.

Inicialmente a bateria foi pesada e em seguida passou para a etapa de fracionamento, formando assim as suas respectivas subamostras. Os ensaios químicos foram realizados em subamostras formadas pela reunião de um conjunto de componentes da bateria de composições químicas similares.

O peso de cada subamostra foi registrado para que no final do ensaio fosse possível conhecer a sua correlação percentual com relação ao peso total da bateria e com isto determinar o conteúdo de ambos os metais na referida bateria.

Na [Figura A.1](#), no [ANEXO A](#) podem ser vistas as fotos ilustrativas da bateria aberta e suas subamostras.

As medições analíticas dos conteúdos dos metais cádmio e mercúrio de cada subamostra foram realizadas nas condições e métodos de acordo com a IT-LACEEL-016 – Preparo de amostra e análise Absorção Atômica.





Na [Tabela 1](#) encontram-se as datas das distintas etapas do ensaio.

Tabela 1 Cronograma do ensaio químico.

Etapa	Descrição	Data
1	Entrada	07/04/2022
2	Abertura e obtenção das subamostras	07 e 08/04/2022
3	Resultado final	13/04/2022

5 Resultados

A [Tabela 2](#) mostra a identificação da bateria e algumas informações de suas características internas.

Tabela 2 Identificação e informações internas da bateria.

Informações da amostra	
Identificação LACEEL	LACEEL1350_5-6
Identificação do Fabricante	26B02H1
Data de fabricação (semana/ano)	N/A
Marca	CRAL
Modelo	12CE31
Tecnologia	VENTILADA
Capacidade Nominal	27,5 Ah
Número de placas positivas por vaso	2
Número de placas negativas por vaso	3
Número de separadores por vaso	3
Massa da Bateria	(9,633 ± 0,004) kg
Densidade	(1,2785 ± 0,0003) g/cm³

Na [Tabela 3](#) são mostradas as identificações e valores de concentração metálica individual de cada subamostra da bateria.





Tabela 3 Identificação dos constituintes das subamostras e as concentrações metálicas.

Identificação		Concentração metálica	
Constituintes	Subamostras	Cádmio (Cd) LQ = 0,50	Mercúrio (Hg) LQ = 0,01
Grade Positiva	GP 1350_5-6	< 0,50 mg/kg	< 0,01 mg/kg
Material Ativo Positivo	MAP 1350_5-6	< 0,50 mg/kg	< 0,01 mg/kg
Grade Negativa	GN 1350_5-6	< 0,50 mg/kg	< 0,01 mg/kg
Material Ativo Negativo	MAN 1350_5-6	< 0,50 mg/kg	< 0,01 mg/kg
Polos, Conectores e Barramentos	PO 1350_5-6	< 0,50 mg/kg	< 0,01 mg/kg
Caixa, Tampa e Rótulo	CX 1350_5-6	< 0,50 mg/kg	< 0,01 mg/kg
Separador	SEP 1350_5-6	< 0,50 mg/kg	< 0,01 mg/kg
Solução	SOL 1350_5-6	< 0,50 mg/L	< 0,01 mg/L

LQ = limite de quantificação

Na [Tabela 4](#) são apresentados os valores recalculados mostrados na [Tabelas 3](#) agora na unidade percentual. Para isto foi levado em conta as contribuições individuais em peso de cada subamostra para com o peso total da bateria. Nesta mesma tabela se encontra também os valores das concentrações total dos metais cádmio (Cd) e mercúrio (Hg) na bateria, dados pela soma linear das concentrações percentuais de cada subamostra.





Tabela 4 Concentração percentual dos metais Cd e Hg em cada constituinte e na bateria.

Constituintes	Subamostras	% (p/p)	% Cádmio	% Mercúrio
Grade Positiva	GP 1350_5-6	6,50 ± 0,8	< 0,00000325	< 0,00000007
Material Ativo Positivo	MAP 1350_5-6	16,61 ± 0,7	< 0,00000831	< 0,00000020
Grade Negativa	GN 1350_5-6	5,22 ± 0,5	< 0,00000261	< 0,00000005
Material Ativo Negativo	MAN 1350_5-6	16,49 ± 0,2	< 0,00000825	< 0,00000016
Polos, Conectores e Barramentos	PO 1350_5-6	10,10 ± 0,1	< 0,00000505	< 0,00000010
Caixa, Tampa e Rótulo	CX 1350_5-6	10,18 ± 0,2	< 0,00000509	< 0,00000010
Separador	SEP 1350_5-6	3,35 ± 0,2	< 0,00000168	< 0,00000003
Solução	SOL 1350_5-6	28,45 ± 0,2	< 0,00001820	< 0,00000037
TOTAL			< 0,0000524 %	< 0,0000011 %

6 Resultado final

De acordo com o Art. 8º Resolução CONAMA 401/2008 as baterias chumbo-ácido, não devem ultrapassar os teores de metais cadmio e mercúrio nos seguintes limites: Cádmio (Cd) 0,010% em peso e mercúrio (Hg) 0,005% em peso.

A bateria analisada apresentou valores de concentração dos metais cádmio e mercúrio abaixo dos limites máximos permitidos, conforme pode ser visto na [Tabela 4](#).





SENAI
LABORATÓRIO DE ACUMULADORES
DE ENERGIA ELÉTRICA – LACEEL
DATA DE EMISSÃO: 13/04/2022
Nº 61/2022

ANEXO A



Figura A.1 Fotos da bateria e suas subamostras.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/12/2024

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
BATERIAS CRAL LTDA			71.683.379/0002-00	
Logradouro				Cadastro na CETESB
RUA EZEQUIEL VAZ				209-46-2
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
4-115	N.A.	CHÁC. BAURUENSES	17048-700	BAURU

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Baterias e acumuladores para veículos; fabricação de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR	13 - TIETÊ/JACARÉ

Corpo Receptor	Classe
CAPIM FINO	2

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
96.679,50	22.470,89	3.422,38		

Horário de Funcionamento (h)

Início	Término	Número de Funcionários	Licença de Instalação
23:35	às	23:35	80

Data Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91658116	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: BAURU
Esta licença de número 7008656 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



02

Nº 7008656

Versão: 01

Data: 29/12/2023

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/12/2024

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. AR

1. As emissões de substâncias odoríferas, advindas das atividades desenvolvidas pelo empreendimento, devem ser permanentemente controladas, de forma a não causar incômodos ao bem estar público.
2. A emissão de poluentes atmosféricos deverá ser monitorada com periodicidade de 06 (seis) meses, por meio de amostragem em chaminés.
3. Operar adequadamente e realizar as devidas manutenções nos sistemas de ventilação local exaustora (SVLE) e nos equipamentos de controle de poluição (ECP) do ar. Deixar o Plano de Manutenção Preventiva dos SVLEs e ECPs à disposição dos técnicos da CETESB sempre que solicitado, juntamente com o projeto atualizado, laudo e respectiva ART, visando a aferição das condições de trabalho dos sistemas de ventilação local exaustora de forma a garantir, em todos os pontos de captação, o atendimento aos parâmetros definidos em projeto e/ou Normas Técnicas.
O laudo deverá ser atualizado a cada alteração de layout dos dutos de envio das emissões ao equipamento de controle de poluentes atmosféricos e/ou quaisquer mudanças que possam implicar alterações nas captações e nas características dos efluentes gasosos da fonte de emissão em questão, devendo o laudo estar disponível aos técnicos da CETESB sempre que solicitado. O não cumprimento desta recomendação implicará o cancelamento dos trabalhos de amostragem em chaminé na referida fonte de emissão.
4. Manter o monitoramento do teor de chumbo na poeira sedimentável e nas partículas totais em suspensão na atmosfera, devendo os resultados obtidos ser apresentados à CETESB semestralmente, juntamente com as tabelas e curvas contendo histórico dos resultados.

02. EFLUENTES LÍQUIDOS

5. Realizar o monitoramento do lançamento de efluentes líquidos contamináveis mensal para os parâmetros pH e Pb e semestral para os parâmetros pH, RS, Pb, Sb, As, Sn, Se e Zn, devendo os relatórios serem apresentados na CETESB bimestralmente e semestralmente, respectivamente.
6. Manter os registros de vazão na captação de água, nas entradas e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais (ponto de lançamento de efluentes líquidos tratados) à disposição da fiscalização da CETESB.
7. Manter em validade as outorgas de captação de águas subterrâneas e lançamento de efluentes tratados no Córrego Capim Fino.
8. Os efluentes líquidos gerados (industriais e domésticos) somente podem ser lançados, direta ou indiretamente, no corpo d'água, desde que obedecam às condições estabelecidas no Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual 8.468/76 e na Resolução CONAMA 357/05.
9. As águas de lavagem/limpeza de piso e equipamentos deverão permanecer sendo recolhidas e encaminhadas para tratamento adequado, não possibilitando seu acúmulo e/ou infiltração no solo.
10. As águas pluviais contamináveis, inclusive as de rolamento provenientes da drenagem do terreno da empresa, deverão continuar sendo coletadas separadamente e tratadas, de forma a atender as condições estabelecidas no Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e na Resolução CONAMA nº 357/05.
11. É proibido o lançamento de águas pluviais e águas de refrigeração não contaminadas nos sistemas de tratamento de efluentes industriais e domésticos.
12. O regime de lançamento dos efluentes tratados deverá ser mantido de forma a obedecer o inciso VIII, do artigo 18 do Decreto 8468, de 08/09/1976, o qual estabelece que a vazão máxima de lançamento deve ser de até 1,5 (uma e meia) vezes a vazão média diária, ficando vedado o lançamento por batelada.

03. ÁGUAS SUPERFICIAIS

13. Realizar o monitoramento da qualidade do corpo hídrico receptor (um ponto à montante do empreendimento e um ponto à jusante do empreendimento), salientando que a continuidade do monitoramento dos demais pontos monitorados fica à critério da empresa, seguindo a periodicidade e contemplando os parâmetros a seguir:
 - Bimestralmente para os parâmetros pH e Pb;
 - Semestralmente para os parâmetros pH, Pb, Sb, As, Sn, Se e Zn;
 - Anualmente para o parâmetro ecotoxicidade crônica realizado com o organismo Ceriodaphnia dubia;
 - Anualmente realizar a matriz de sedimento (no ponto à montante e no ponto à jusante) para os parâmetros Granulometria, Sólido Total, Sólido Volátil, Pb, Sb, As, Sn, Se e Zn, Oxigênio Dissolvido e pH da água intersticial.Os relatórios deverão ser apresentados na CETESB semestralmente (para os bimestrais e semestrais) e anualmente, respectivamente.
14. Caso os resultados dos monitoramentos ambientais apontem que o corpo receptor não tem capacidade de suporte para recebimento dos efluentes gerados no empreendimento, ainda que tratados, deverá ser apresentado

ENTIDADE



02

Nº 7008656

Versão: 01

Data: 29/12/2023

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/12/2024

RENOVAÇÃO

na CETESB um PMA - PLANO DE MELHORIA AMBIENTAL - que conte com projeto e ações para eliminar o descarte de efluentes no corpo d'água.

04. ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, SOLO E VEGETAÇÃO

15. Manter o monitoramento de solo, águas subterrâneas e vegetação de acordo com diretrizes parâmetros, freqüência e período de realização definidas na DECISÃO DE DIRETORIA Nº 387/2010/P, de 20 de dezembro de 2010, devendo os relatórios ser apresentados nas freqüências estabelecidas nesse documento, contendo as curvas e tabelas com as séries históricas, bem como justificativas para as desconformidades encontradas. Apresentar relatório ANUAL contemplando os resultados de monitoramento de solo, vegetação e das águas subterrâneas.

05. SOLO - PISOS E RESÍDUOS

16. Manter em boas condições de manutenção os pisos dos galpões industriais, especialmente os pisos dos galpões destinados às operações de formação e carga de baterias, armazenamento de ácido sulfúrico e solução ácida ou abertura de baterias, de forma que tenham resistência a ataques ácidos.

17. Apresentar até o dia 31/janeiro de cada ano o inventário dos resíduos sólidos industriais gerados, contendo as seguintes informações: quantidade, descrição, origem, forma de acondicionamento e destino final.

18. Atender à Decisão de Diretoria da CETESB nº 127/2021/P, demonstrando cumprimento do Plano de Logística Reversa apresentado à CETESB por meio dos respectivos Relatórios Anuais, a serem entregues até cada dia 31 de março, durante a vigência desta licença.

19. Os resíduos sólidos classe I - perigosos, gerados pelo empreendimento, devem ser adequadamente acondicionados, armazenados e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB, por meio de CADRIs (Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais).

20. Os resíduos sólidos classe II - não perigosos, gerados pelo empreendimento, devem ser adequadamente armazenados, conforme a Norma NBR 11174 - "Armazenamento de Resíduos Classe II - Não inertes e III - Inertes" da ABNT e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.

21. As caçambas dos veículos, utilizados no transporte de resíduos, deverão ser cobertas e estanques.

22. A movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.

06. RUÍDO E VIBRAÇÃO

23. Manter as condições operacionais do empreendimento de modo que os níveis do ruído gerados pelo processamento industrial atendam à Norma NBR 10.151 - "Acústica - Avaliação do Nível de Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento" da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

24. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento, deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

07. MONITORAMENTOS

25. Os monitoramentos ambientais de ar, efluentes, corpo receptor (águas e sedimentos), águas subterrâneas, solo e vegetação deverão ser realizados atendendo a todas as condicionantes estabelecidas por meio da Decisão de Diretoria nº 387/2010/P, de 20 de dezembro de 2010, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 24/12/2010, bem como atendendo à Resolução SMA 100/2013.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença refere-se ao processamento médio anual de 12.000 t de chumbo, utilizando os seguintes equipamentos:

Unidade: Acabamento de baterias

- Computador (Qtde: 2) (19,00 in)
- Teste dielétrico / Vazamento (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Túnel de recolhimento raltecs (Qtde: 2) (50,00 kW) (480,00 un/h)
- Codificador a laser (Qtde: 1) (0,37 kW) (5.200,00 un/d)
- Linha acabamento INOX para ro (Qtde: 1) (0,37 kW) (5.200,00 un/d)
- Mesa elevadora hidráulica (Qtde: 2) (1,50 kW) (2.500,00 kg)
- Seladora de pedal MAXSOLDA (Qtde: 1) (300,00 W) (5.200,00 un/d)
- Teste alta descarga (painele + (Qtde: 2) (2,00 kW) (5.200,00 un/d)

ENTIDADE



02

Nº 7008656

Versão: 01

Data: 29/12/2023

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/12/2024

RENOVAÇÃO

- Robot de teste 1500 A (Qtde: 2) (1,50 kW) (480,00 un/h)
- Maquina de Certificado (Qtde: 1) (6.000,00 d)
- Balança Eletrônica (Qtde: 1) (100,00 kg)
Unidade: Assistência técnica
 - Carregador BC (Lab. elétrico) (Qtde: 1) (8.000,00 W)
 - Máquina de serrar bateria (Qtde: 1) (2.000,00 un/d)
 - Teste de bateria (robô) (Qtde: 1) (1.500,00 W)
 - Carregador de baterias - (Qtde: 1) (500,00 W)
- Unidade: Caldeira
 - Caldeira a vapor (Qtde: 1) (1.500,00 kgf)
- Unidade: Componentes
 - Tanque de mistura (Qtde: 1) (550,00 W) (40,00 kg)
 - Centrífuga (Qtde: 1) (1.100,00 W) (40,00 kg)
 - Retificador de voltagem (Qtde: 1) (12.000,00 W)
 - Tanque de banho p/ trat superf (Qtde: 1) (4.000,00 W) (2.000,00 L)
 - Injetora de chumbo (Qtde: 2) (30,00 t)
 - Tanques de PP (Qtde: 7) (7.000,00 L)
- Unidade: Empastação
 - Filtro prensa (Qtde: 1) (400,00 kg)
 - Esteira transportadora (Qtde: 1) (5,00 cv) (600.000,00 un/d)
 - Balança digital ácido (Qtde: 2) (100,00 kg)
 - Balança digital água (Qtde: 2) (250,00 kg)
 - Estufa de secagem de placas (Qtde: 12) (271,14 kW) (600.000,00 un/h)
 - Silo de estocagem óxido (Qtde: 3) (30,00 t)
 - Classificador de óxido + silo (Qtde: 1) (7,50 kW) (3.500,00 kg)
 - Classificador MAVI (Qtde: 1) (7,50 kW)
 - Elevador de canecas maior (Qtde: 1) (2,20 kW)
 - Elevador de canecas menor (Qtde: 1) (2,20 kW)
 - Túnel de secagem de placas (Qtde: 2) (26,50 kW)
 - Sistema de filtro DHARMA c/ 2 (Qtde: 1) (90,00 kW) (26.000,00 m³/h)
 - Envelopadora 01 (Qtde: 1) (1,50 kW)
 - Envelopadora cabeçote duplo (Qtde: 1) (3,00 kW)
 - Envelopadora 02 (Qtde: 1) (1,50 kW)
 - Envelopadora 03 (Qtde: 1) (1,50 kW)
 - Envelopadora 04 (Qtde: 1) (1,50 kW)
 - Lixador de bandeira (Qtde: 4) (0,18 kW)
 - Masseira para chumbo (Qtde: 2) (30,00 cv) (1,80 t)
 - Empastadeira de orifício (Qtde: 2) (30,00 cv) (600.000,00 un/d)
 - Linha de alimentação (Qtde: 1) (15,00 cv) (600.000,00 un/d)
 - Silo de Estocagem de Óxido (Qtde: 4) (23,50 t)
 - Agrupador de placas (carross) (Qtde: 1) (120.000,00 un/d)
- Unidade: Estação de tratamento de efluentes
 - Filtro prensa (Qtde: 1) (250,00 kg)
 - Bomba centrífuga (Qtde: 4) (5,00 cv)
 - Agitador rotativo (Qtde: 4) (2,00 cv)
 - Tanque (Qtde: 2) (10.000,00 L)
 - Tanque (Qtde: 8) (11.000,00 L)
 - Tanque (Qtde: 2) (2.800,00 L)
 - Tanque (Qtde: 1) (5.000,00 L)
 - Decantador (Qtde: 1) (35,00 m³/h)
 - Motoredutor (Qtde: 2) (0,50 cv)
 - Motoredutor (Qtde: 2) (370,00 W) (12,00 m³/h)
 - Talha manual (Qtde: 1) (3,00 t)
 - Bomba submersível (Qtde: 3) (2,20 kW)
 - Conjunto filtro + bomba à vac (Qtde: 1) (750,00 W) (100,00 kg/h)
- Unidade: Expedição de baterias
 - Talha com braço mecânico (Qtde: 1) (500,00 kg)
 - Estrutura porta pallets compo (Qtde: 1) (10,00 peça)
 - Peletizadora WULFTEC - (Qtde: 1) (10,00 peça)
 - Palleteira elétrica (Qtde: 1) (3.000,00 kg)

ENTIDADE



02

Nº 7008656

Versão: 01

Data: 29/12/2023

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/12/2024

RENOVAÇÃO

Unidade: Formação de baterias

- Torre de resfriamento ALPINAS (Qtde: 2) (7,50 kW) (180,00 m3/h)
- Cubículo blindado classe (Qtde: 1) (15,00 kW)
- Lavadora de baterias (Qtde: 1) (23,50 kW)
- Carregador de baterias - (Qtde: 2) (88,00 kW) (12.000.000,00 peça)
- Máquina de encher e nivelar b (Qtde: 1) (2,00 cv) (8.000,00 un/d)
- Bancada tipo piscina (Qtde: 37) (9.520,00 peça)
- Carregador eletrônico LAN (Qtde: 36) (15,00 kW) (7.480,00 un/d)
- Esteira Inox 26m (Qtde: 10) (26,00 m)
- Esteira Sáida Entrada Bateria (Qtde: 2) (4,40 kW)
- Painel de Distribuição (Qtde: 3) (1.200,00 kW)
- Chiler para resfriamento de s (Qtde: 1) (30,27 kW)
- Carregadores elétricos (Qtde: 2) (800,00 un/d)
- Piscinas revestidas com fibra (Qtde: 2) (800,00 un/d)

Unidade: Fundição de grades

- Forno cadiño (Qtde: 2) (5.000,00 kg)
- Esteira transportadora (Qtde: 1) (10,00 kW) (3,00 t/h)
- Agitador para tinta desmoldan (Qtde: 1) (100,00 L)
- Guindaste giratório (Qtde: 1) (1.500,00 kg)
- Guindaste giratório (Qtde: 2) (500,00 kg)
- Unidades de aquecimento de óleo (Qtde: 1) (2.000,00 L)
- Extrator de tiras do tambor (Qtde: 1) (10,00 cv) (600.000,00 un/d)
- Estação de remoção de rebarbas (Qtde: 1) (5,00 cv) (600.000,00 un/d)
- Enrolador de grades (Qtde: 2) (5,00 cv) (600.000,00 un/d)
- Roda de fundição contínua (mo (Qtde: 10) (600.000,00 un/d)
- Transportador (alimentador) d (Qtde: 1) (10,00 cv) (3,00 t/h)
- Fundidora contínua CONCAST (Qtde: 1) (60,00 kW) (600.000,00 un/h)
- Estufa de secagem e esteriliz (Qtde: 1) (2,00 kW) (50,00 L)
- Conjunto de filtro de manga (Qtde: 3) (40,00 cv) (432,00 peça)
- Caixotes de armazenamento (Qtde: 250) (3.000.000,00 Un)
- Cadiño de fusão de chumbo (Qtde: 3) (3,00 t)

Unidade: Geral

- Boleirs de aquecimento de H2O (Qtde: 2) (25,00 kW) (15,00 m3)
- Compressor SCHULZ SRP 1075 (Qtde: 1) (75,00 cv)
- Gerador STEMAC (Qtde: 5) (450,00 kW)
- Placa aquecedora TRANSEN (Qtde: 81) (35,00 m3/d)
- Secador de ar MATALPLAN DR 800 (Qtde: 1) (30,00 cv)
- Transformador 380 V (FC/Injet (Qtde: 4) (1.000,00 kW)
- Transformador (gerador) (Qtde: 1) (2.500,00 kW)
- Transformador (incêndio - cab (Qtde: 1) (35,00 kW)
- Transformador 220V (FG/montag (Qtde: 1) (750,00 kW)
- Transformador 380 V (G sucata (Qtde: 2) (750,00 kW)
- Tanque e reserva/combustível (Qtde: 1) (14.000,00 L)
- Prensa para papel (Qtde: 1) (10,00 cv)
- Compressor ATLAS copco USD 90 (Qtde: 3) (125,00 cv)
- Filtro prensa ETA (Qtde: 1) (400,00 L/h)

Unidade: Injetora de plástico

- Alimentador automático INEAL (Qtde: 7) (5,00 cv)
- Bomba para filtragem de óleo (Qtde: 1) (5,00 cv)
- Estufa KRAM (Qtde: 1) (25,00 kW)
- Furador de monobloco PASSAT (Qtde: 4) (4.000,00 peça)
- Furador de monobloco VOLKS (t (Qtde: 4) (4.000,00 peça)
- Geladeira UMAG (Qtde: 2) (35,00 kW) (40,00 m3/h)
- Injetora MG TPO (Qtde: 4) (200,00 t)
- Injetora ROMI (Qtde: 1) (450,00 t)
- Injetora ROMI (Qtde: 1) (65,00 t)
- Injetora ROMI Primax (Qtde: 1) (300,00 t)
- Moinho SEIBIT (Qtde: 1) (10,00 cv) (10,00 peça)
- Pórtico talha elétrica (Qtde: 1) (2,00 t)
- Prensador de cabo/conector (Qtde: 1) (20.000,00 peça)

ENTIDADE



02

Nº 7008656

Versão: 01

Data: 29/12/2023

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/12/2024

RENOVAÇÃO

- Torre de resfriamento hidroté (Qtde: 1) (50,00 m3/h)
- Bomba de água MARK (Qtde: 2) (11,00 kW)
- Esmeril - (Qtde: 1) (0,37 kW)
- Sistema de tratamento de água (Qtde: 1) (5,50 kW)
- Prensa Hidralmac (Qtde: 2) (40,00 t)
- Injetora HIFLY (Qtde: 1) (228,00 t)
- Unidade de tratamento de agua (Qtde: 1) (1,00 kW)
- Unidade: Laboratório elétrico
- Torre de resfriamento ALPINAS (Qtde: 1) (5,00 cv)
- Balança TOLEDO (Qtde: 1) (50,00 kg)
- Aparelho ciclada A&C (12 módulo (Qtde: 1) (6,00 kW)
- Aparelho Midtronic M 460 (Qtde: 1) (1,00 kW)
- Freezer horizontal EQF - BTUS (Qtde: 1) (660,00 W)
- Mesa vibratória + inversor - (Qtde: 3) (0,55 kW)
- Tanque de imersão EQTI - 1000E (Qtde: 2) (11,00 kW)
- Tanque de imersão EQTI - 900 (Qtde: 3) (33,00 kW)
- Teste ciclado (14 módulos de (Qtde: 1) (5,10 kW)
- Teste ciclado (6 módulos 30 A (Qtde: 1) (6,96 kW)
- Teste de alta descarga 1600 ((Qtde: 1) (700,00 W)
- Aparelho teste vida ciclada 3 (Qtde: 1) (600,00 W)
- Robot de teste - (Qtde: 1) (1.500,00 W)
- Unidade: Laboratório químico
- Capela (Qtde: 2) (5,00 cv)
- Centrífuga (Qtde: 1) (500,00 W)
- Estufa de secagem mod. 315 SE (Qtde: 1) (3.000,00 W)
- Estufa de secagem LOGEM (Qtde: 1) (2.500,00 W)
- Agitador de peneira 220 V (6 (Qtde: 1) (800,00 W)
- Agitador de tubos VORTEX VELP (Qtde: 1) (400,00 W)
- Balança analítica EXPLORER OH (Qtde: 1) (6,00 W)
- Balança de umidade MARTE ID 2 (Qtde: 1) (300,00 W)
- Balança MARTE AS 2000 C (Qtde: 1) (10,00 W)
- Banho ultrassônico FANEM Wath (Qtde: 1) (160,00 W)
- Bomba de vácuo PUMP (Qtde: 1) (180,00 W)
- Chapa aquecedora CRAL (Qtde: 1) (2.800,00 W)
- Chapa aquecedora QUIMIS (Qtde: 1) (1.500,00 W)
- Condutivímetro ORION 3 STAR (Qtde: 1) (10,00 W)
- CPU Spectrolab AMETEK (Qtde: 1) (1.000,00 W)
- Deionizador QUIMIS (Qtde: 2) (60,00 W)
- Geladeira CONSUL (Qtde: 1) (109,00 W) (240,00 L)
- Homogeneizador de tubos AP 22 (Qtde: 1) (100,00 W)
- Lavadora ultrassônica UNIQUE (Qtde: 1) (264,00 W)
- Phmetro (Qtde: 2) (20,00 W)
- Spetrolab - spectro sul (cpu (Qtde: 1) (1.122,00 W)
- Torno - (Qtde: 1) (370,00 W)
- Aparelho de absorção atômica (Qtde: 1) (200,00 W)
- Aparelho de Emissão Ótica Spe (Qtde: 1) (100,00 W)
- Unidade: Lavanderia
- Máquina centrífuga MKT (Qtde: 1) (15,00 kg)
- Máquina lavadora roupa MKLH (Qtde: 1) (100,00 kg)
- Máquina secadora roupa MKSG (Qtde: 1) (50,00 kg)
- Unidade: Manutenção
- Serra policorte (Qtde: 2) (5,50 kW)
- Cortador de chapa SOMAR nº 5 (Qtde: 2) (10,00 peça)
- Esmeril JOWA (Qtde: 2) (0,50 cv)
- Fresa ferramenteira DYNA (Qtde: 1) (10,00 peça)
- Fresa NATAL FU-2A (Qtde: 1) (10,00 peça)
- Fresa NATAL MS-65 (Qtde: 1) (10,00 peça)
- Furadeira HELMO ID 16 (Qtde: 1) (10,00 peça)
- Furadeira SAYADOYA FY-A38 (Qtde: 1) (10,00 cv)
- Máquina de solda MIG SA White (Qtde: 1) (1.000,00 W)

ENTIDADE



02

Nº 7008656

Versão: 01

Data: 29/12/2023

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/12/2024

RENOVAÇÃO

- Plaina ROCCO 700/II (Qtde: 1) (20,00 cv)
- Prensa SCHULZ phs (Qtde: 1) (30,00 t)
- Torno NARDINI 220 (Qtde: 2) (30,00 cv)
- Máquina de solda BALMER 425 (Qtde: 5) (15,00 kW)
- Serra FRANHO (Qtde: 1) (2,20 kW)
- Furadeira PLUS (Qtde: 1) (250,00 W)
- Furadeira portátil manual 220 (Qtde: 6) (10,00 cv)
- Lixadeira BOSH 220 V (1 peq e (Qtde: 4) (2.100,00 W)
- Lixadeira MAKITA 220 V (2 peq (Qtde: 3) (2.100,00 W)
- Lixadeira PFERD 220 V peq (Qtde: 3) (1.520,00 W)
- Lixadeira DEWALT 220 V gde (Qtde: 1) (2.100,00 W)
- Máquina solda portátil 220 V (Qtde: 4) (5.950,00 W)
- Parafusadeira 220 V (Qtde: 2) (220,00 W)
- Retífica manual 220 V (Qtde: 2) (800,00 W)
- Serra circular DE WALT 7 - 1/ (Qtde: 1) (1.800,00 W)
- Serra marmore MCC 400 220 V (Qtde: 1) (1.200,00 W)
- Serra marmore MCC 400 220 V (Qtde: 1) (1.300,00 W)
- Serra tico tico 220 V (Qtde: 2) (380,00 W)
- Serra tico tico BOSH GST 120 (Qtde: 1) (600,00 W)
- Suporte eletromagnético 220 V (Qtde: 1) (220,00 W)
- Máquina de solda retificadora (Qtde: 4) (2.000,00 W)
- Serra corte automático (Qtde: 1) (10,00 cv)
- Unidade: Moinho de óxido
 - Elevador de canecas (Qtde: 2) (1,50 kW)
 - Forno cadinho (Qtde: 1) (8.000,00 kg)
 - Moinho de bolas (Qtde: 5) (400,00 kg/h)
 - Ponte rolante (Qtde: 1) (1,50 kg)
 - Torre de resfriamento (Qtde: 1) (3,70 kW)
 - Balança ALFA 3101C (Qtde: 1) (200,00 kg)
 - Balança digital MICRONAL (Qtde: 1) (5,00 kg)
 - Cilindradeira de chumbo (Qtde: 2) (30,00 t/d)
 - Silo de cilindro de chumbo (Qtde: 5) (25,00 t)
 - Aparelho de Absorção de ácido (Qtde: 1) (4,00 kW)
 - Silo óxido de Chumbo (Qtde: 5) (25,00 t)
- Unidade: Moinho plástico
 - Peneira rotativa (Qtde: 2) (60,00 cv)
 - Filtro prensa (Qtde: 1) (450,00 kg/h)
 - Aglutinador (Qtde: 1) (60,00 cv)
 - Ventilador equipado com motor (Qtde: 1) (15,00 cv) (6.000,00 m³/h)
 - Balança (Qtde: 1) (1.000,00 kg)
 - Balança (Qtde: 1) (200,00 kg)
 - Balança (Qtde: 1) (50,00 kg)
 - Esteira transportadora (Qtde: 2) (10,00 cv)
 - Extrusora de sopro (Qtde: 2) (30,00 cv) (200,00 kg/h)
 - Extrusora de sopro (Qtde: 2) (60,00 cv) (200,00 kg/h)
 - Torre de resfriamento (Qtde: 1) (5,00 cv) (10,00 m³/h)
 - Moinho (Qtde: 2) (500,00 kg)
 - Transportador helicoidal/rosca (Qtde: 2) (2,00 cv)
 - Lavajato (Qtde: 1) (110,00 W)
 - Carro hidráulico (Qtde: 1) (3,00 t)
 - Dique de Contenção (Qtde: 2) (10,00 m³)
 - Esticador(Picador) (Qtde: 2) (5,00 cv) (1.500,00 kg/h)
 - Esticador(Picador) (Qtde: 1) (450,00 kg)
 - Lavadora de Plástico (Qtde: 1) (1.500,00 kg/h)
 - Moinho Martelo (Qtde: 1) (60,00 cv) (1.500,00 kg/h)
 - Moinho Seibt (Qtde: 1) (15,00 cv) (1.000,00 kg/h)
 - Secadora Plástica (Qtde: 2) (15,00 cv)
 - Silo de PP (Qtde: 2) (8,00 t)
 - Silo de PP extrusado (Qtde: 2) (68,00 t)
 - Tanque de circulação (Qtde: 2) (10,00 cv) (60,00 m³)

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/12/2024

RENOVAÇÃO

- Tanque de Refrigeração (Qtde: 1) (30,00 m3/h)
- Tanque de Separação (Qtde: 2) (10,00 m3)
- Tanques de PP (Qtde: 2) (10,00 m3)
- Torre de Resfriamento Alpina (Qtde: 1) (10,00 cv) (15,00 m3)
- Ventilador transportador (Qtde: 1) (7,50 cv)
- Unidade: Montagem
 - Forno cadiño (Qtde: 3) (0,37 kW)
 - Furadeira de bancada (Qtde: 1) (2,00 cv)
 - Torre de resfriamento ALPINA (Qtde: 1) (10,00 cv) (40,00 m3/h)
 - Serra de fita vertical (Qtde: 2) (15,00 cv) (3.000,00 peça)
 - Sistema de filtro DHARMA (Qtde: 1) (100,00 cv) (26.000,00 m3/h)
 - Soldadora de polo (Qtde: 3) (5,00 cv) (480,00 un/h)
 - Aplicador de cola HOT MELT (Qtde: 2) (22,00 kg)
 - Teste dielétrico (Qtde: 3) (0,37 kW)
 - Bomba de vácuo (Qtde: 6) (75,00 kW)
 - Lixador de bandeira (Qtde: 5) (0,18 kW)
 - Codificador de baterias (Qtde: 3) (250,00 W) (350,00 un/h)
 - Teste de vazamento (Qtde: 3) (0,37 kW)
 - Furador de monobloco (Qtde: 11) (200,00 un/h)
 - Envelopadora e agrupadora de (Qtde: 5) (10,00 cv) (36.000,00 un/h)
 - Extrusora FARMER (cabeçote du (Qtde: 2) (10,00 cv) (240,00 un/h)
 - Extrusora MAC COS (cabeçote t (Qtde: 1) (25,00 cv) (105,00 un/h)
 - Máquina teste vazamento (Qtde: 3) (480,00 un/h)
 - Seladora FARMER (prato duplo. (Qtde: 1) (50,00 kW) (480,00 un/h)
 - Seladora FARMER (prato duplo. (Qtde: 1) (50,00 kW) (480,00 un/h)
 - Seladora MAC COS (prato simpl (Qtde: 1) (70,00 kW) (105,00 un/h)
 - Solda bloco FARMER (Qtde: 1) (15,00 cv) (240,00 un/h)
 - Solda bloco FARMER (Qtde: 1) (10,00 cv) (240,00 un/h)
 - Solda bloco MAC COS (Qtde: 1) (25,00 cv) (105,00 un/h)
 - Teste de curto-círcuito autom (Qtde: 2) (2,00 kW) (480,00 un/h)
 - Teste de curto-círcuito autom (Qtde: 1) (2,00 kW) (240,00 un/h)
 - Unidade: Montagem Moto
 - Esteira transportadora (Qtde: 11) (1,50 cv) (3.200,00 un/d)
 - Seladora elétrica (Qtde: 1) (6,00 kW) (3.200,00 t/d)
 - Codificador a laser (Qtde: 1) (1,50 cv) (3.200,00 un/d)
 - Teste de curto-círcuito autom (Qtde: 1) (3,00 cv) (3.200,00 un/d)
 - Envelopadoras (Qtde: 1) (4,00 cv) (32.780,00 Mil peça)
 - Insersora de Cassetes (Qtde: 1) (2,00 cv) (3.200,00 un/d)
 - solda bloco com cadiño acopl (Qtde: 1) (24,00 kW) (3.200,00 un/d)
 - Insersora de caixas (Qtde: 1) (2,00 cv) (3.200,00 un/d)
 - Resfriador do conector de bat (Qtde: 1) (3,00 cv) (3.200,00 un/d)
 - Extrusora som segundo teste d (Qtde: 1) (5,00 cv) (3.200,00 un/d)
 - Teste de torque (Qtde: 1) (1,50 cv) (3.200,00 un/d)
 - Solda Pólo (Qtde: 1) (1,50 cv) (3.200,00 un/d)
 - Teste de Estanqueidade (Qtde: 1) (1,50 cv) (3.200,00 un/d)
 - Laser (identificação da bate (Qtde: 1) (1,00 W) (3.200,00 un/d)
 - Colocar rótulo. protetor. ter (Qtde: 1) (1,00 W) (3.200,00 un/d)
 - Embalagem (Mesa) (Qtde: 1) (1,00 W) (3.200,00 un/d)
 - Teste de alta descarga (Qtde: 1) (1,50 cv) (3.200,00 un/d)
 - Carregadores (Qtde: 7) (180,00 kW) (5.600,00 un/d)
 - Piscina revestidas com fibra (Qtde: 7) (1,00 W) (5.600,00 un/d)
 - Enchedora de baterias (Qtde: 1) (2,00 cv) (300,00 un/d)
 - Rolha/ Porex- Estação de trab (Qtde: 1) (1,00 W) (3.200,00 un/d)
 - Ultrassom (Solda acabamento) (Qtde: 1) (1.600,00 W) (3.200,00 un/d)
 - Lavadora/ Secadora (Qtde: 1) (15,00 cv) (3.200,00 un/d)
 - Unidade: Preparo de solução
 - Compressor de motor a pistão (Qtde: 1) (15,00 cv)
 - Tanque (Qtde: 36) (6.000,00 L)
 - Tanque de ácido sulfúrico (Qtde: 1) (54.000,00 kg)
 - Tanque de ácido sulfúrico (Qtde: 1) (34.000,00 kg)

ENTIDADE



02

Nº 7008656

Versão: 01

Data: 29/12/2023

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/12/2024

RENOVAÇÃO

Unidade: Refino de chumbo

- Forno cadiño (Qtde: 2) (1.800,00 kg)
- Balança mecânica (Qtde: 1) (1.000,00 kg)
- Balança CONFIANÇA (Qtde: 1) (10.000,00 kg)
- Conjunto filtro de manga (Qtde: 2) (144,00 peça)
- Coquilha de componentes de ch (Qtde: 16) (1.000,00 kg/h)
- Forma de chumbo (Qtde: 20) (33,00 kg)
- Forma de chumbo (Qtde: 20) (35,00 kg)
- Forma de chumbo (Qtde: 16) (600,00 kg)
- Forma de chumbo (Qtde: 36) (25,00 kg)
- Lingoteira + 96 formas (Qtde: 1) (25,00 kg)
- Ponte rolante STAH c/ vão de (Qtde: 1) (10.000,00 kg)
- Queimador HOLOMAC AB 500 (Qtde: 5) (350,00 kW)
- Cadiño de refino de chumbo (Qtde: 5) (30,00 t)
- Queimador CRAL (Qtde: 2) (250,00 kW)

Unidade: Transporte

- Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 2) (414,00 kW) (11,40 t)
- Bobcat (Qtde: 1) (620,00 kg)
- Empilhadeira HYSTER (Qtde: 6) (2.500,00 kg)
- Empilhadeira Elétrica (Qtde: 1) (2.000,00 kg)

02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
03. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.
05. Em complementação às exigências técnicas formuladas por meio da presente licença, deverão ser atendidos na íntegra todos os Pareceres e/ou Informações Técnicas formuladas ao empreendimento.
06. É proibida a moagem de baterias inteiras esgotadas energeticamente.
07. Por meio da presente Licença estão sendo renovadas as seguintes licenças:
 - Licença de Operação nº 07007863;
 - Licença de Operação Renovação nº 07007477.
08. A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.

ENTIDADE



Rede de Assistência Técnica Autorizada Cral

ACRE

RIO BRANCO

Rua Goiás n.348
Preventorio | CEP 69906-560
Fone: (68) 3224-7600

ALAGOAS

ARAPIRACA
Rua São Francisco, nº 12-41
CEP 57301-110
Fone/Fax: (82) 3521-4524
Cel: (82) 9993-9309

MACEIÓ

Av. Siqueira Campos, nº 867
Prado | CEP 57010-000
Fone: (82) 3351-8177 - (82) 3032-8045

Av. Durval de Goêis Monteiro nº 3.837
Tabuleiro do Martins | CEP 57061-000
Fone (82) 3324-6398

BAHIA

BARREIRAS
Av. Ahylon Macedo, QUADRA IV LOTE 01,02 E 03, nº 1791
Morada Nobre | CEP 47806-180
Fone (77) 3611-6363 - (77) 3613-1504

EUNAPOLIS

Rua Opala, Nº 102
Santa Isabel | CEP 45825-570
Fone/Fax. (73) 3262-0606 - Cel: (73) 9985-3405

SALVADOR

Al. Praia de Atalaia S/Nº
Loteamento super club Quadra DL 60 -
Stella Maris
CEP 41600-020
Fone: (71) 3374-0715 - (71) 3374-8654

CEARÁ

FORTALEZA
BR 116, 5989 Loja B1
Bairro Messajana | CEP 60871-201
Fone/ Fax (85) 3045-7125

DISTRITO FEDERAL

TAGUATINGA
CSG .5 - Lote 6
Setor G Sul | CEP 72035-505
Fone: (61) 3356-4004 - 3356-4292 - Fax: (61) 3356-4648

ESPÍRITO SANTO

SÃO LUIS

Av. Santos Dumont Nº 186
Tirirical/São Cristóvão | CEP 65046-660
Tel / Fax: (98) 3245-6811

VITÓRIA

Rua Gil Martins de Oliveira Nº 210
Santa Lúcia | CEP 29056-300
Fone: (27) 3223-7855
MARANHÃO - MA

MATO GROSSO

VÁRZEA GRANDE

Av. Don Orlando Chaves, Nº 776
Cristo Rei | CEP 78115-800
Fone: (65) 3685-3431 - Fax: (65) 3685-3177

MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE

Av. Calogeras, Nº 1243
Centro | CEP 79004-382
Fone: (67) 3322-2098 Fax (67) 3322-2080

TRÊS LAGOAS

Av. Capitão Olinto Mancini Nº 3426
Jd. Alvorada - CEP 79601-090
Fone: (67)3521-6106

MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE

Rua Rosais, nº 139
Padre Eustáquio | CEP 30720-130
Fone: (31) 3419-2500

POUSO ALEGRE

Av. Vereador Antônio da Costa Rios N.º 527
São Geraldo | CEP 37550-000
Fone (35) 3421-1840

Av. Beata de Paula, Nº 55

Fátima I | CEP 37550-000
Fone/Fax: (35) 3422-1414

UBERLÂNDIA

Rua da Lavoura, Nº 2160
Distrito Industrial | CEP 38402-204
Fone: (34) 3212-3191

PARÁ

ABAETETUBA

Rua Justo Chermont, S/N
Centro | CEP 68440-000

Fone/Fax: (91) 3751-4206

BELÉM

Av. Marques de Herval nº 1988
Pedreira | CEP 66.087-320
Fone: (91) 3276-2159

CAJAZEIRAS

Rua Venâncio Neiva, nº 37
Centro | CEP 58900-000
Fone/ Fax: (83) 3531-2538
Celular: (83) 9372-6754

JOÃO PESSOA

Avenida Quintino Bocaiúva, Nº 468
Torre CE | P 58040-320
Fone: (83) 3222-3351 - (83) 9322-3697

SANTARÉM

Av. Borges Leal, Nº 888 Loja A
Prainha | CEP 68005-130
Fone: (93) 35235-655 - Fax: (93) 3522-6916

PARAÍBA

PATOS

Rua Irineu Joffily, Nº 33
Santo Antonio - CEP 58701-000
Fone/Fax: (83) 3421-4251 - Celular: (83) 9914-0351

PARANÁ

CURITIBA

Rua General Potiguara nº 1.428
Novo Mundo - Barracão Conj.11 | CEP 81050-500
Fone (41) 3014-6060

MARINGÁ

Av. das Palmeiras Nº 2176
Jardim Paris - CEP 87083-350
Fone (44) 3259-9521 - (44)3265-3362

PERNAMBUCO

RECIFE

Rua São Miguel Nº 893
Afogados | CEP 50850-000
Fone (81) 3428 -7609



ARMY
BATERIAS



Rede de Assistência Técnica Autorizada Cral

RIO DE JANEIRO

DUQUE DE CAXIAS

Av. Dona Tereza Cristina 581 Lote 1
Chácara Rio Petrópolis | CEP 25230-480
Fone/Fax: (21) 3656-4505 - (21) 2676-3027

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

Av. Miguel Castro Nº 1026
Nossa Senhora de Nazaré | CEP 59062-000
Fone: (84) 3223-7453

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE

Avenida João Elustondo Filho, Nº 520
Bairro Sarandi | CEP 91.140-450
Av. Sertório, no 6000, galpão 5
CEP 91060-590 | Fone (51) 3365-8520

SANTA MARIA

Rua Silvino Jacob Zimermann, Nº 194
Bairro Camobi | CEP 97105-380
Fone/Fax: (55) 3226-1941 – (55) 3027-1941

RONDÔNIA

CACOAL

Av. Castelo Branco, Nº 19225
Liberdade - CEP 78976-055
Fone/Fax: (69) 3441-4747 / 3441-9119

PORTO VELHO

Av. Governador Jorge Teixeira, nº 227
Nova Porto Velho | CEP 78906-100
Fone/Fax: (69) 3229-8025

SANTA CATARINA

CHAPECÓ

Rua Perú, Nº 100
Bairro Lider | CEP 89.805-180
Fone (49) 3329-6898

ITAJAÍ

Av. Ver. Abrahão João Francisco, Nº 3550
Dom Bosco | CEP 88307-302
Fone: (47) 3348-9087 - (47) 9943-0112

SÃO JOSÉ

Av. Leoberto Leal Nº 1107 Loja 3
Barreiros | CEP: 88110-001
Fone: (48) 3357-6676

SÃO PAULO

BAURU

FÁBRICA
Rua Ezequiel Vaz no 4-115
Chácaras Bauruense - CEP 17048-700
Fone: (14) 2106-3200
Fax: (14) 2106-3201
E-mail: assistencia@cral.com.br

Rua Antonio Alves, 8-25
Centro | CEP 17010-170
Fone/Fax: (14) 2106-0600

Av. Nações Unidas, 38-15
Jd. Contorno | CEP 17047-310
Fone/Fax: (14) 3103-0303

CAMPINAS

Av. Eng. Antonio F. de Paula Souza, nº 106
Jd. dos Oliveiras | CEP 13043-540
Fone/Fax: (19) 3276-1011 - 3276-4088 -
3276-1170 - 3276-0988

CRUZEIRO

Av. Rotary Clube, Nº 390
Vila Paulista | CEP 12701-170
Fone: (12) 3143-3427 - Fax (12) 3144-4664

RIBEIRÃO PRETO

Rua Santos, Nº 532
Vila Elisa | CEP 14075-060
Fone: (16) 3626-5762 Fax: (16) 3626-5339

SANTOS

Rua Comendador Alfaia Rodrigues, Nº 470
Bairro Aparecida | CEP 11025-152
Fone (13) 3238-2323 - 3273-1669 - Fax (13) 3236-8226

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Sol Nascente, Nº 80
Jd. Oriente | CEP 12236-050
Fone/Fax: (12) 3933-1184 - (12) 3933-1185

SÃO PAULO

Rua Serra de Botucatu, Nº 1773
Tatuapé | CEP 03317-001
Fone: (11) 2178-3800 - Fax: (11) 2178-3802

SOROCABA

Av. Américo de Carvalho, Nº 767
Jd. Europa | CEP 18045-000
Fone: (15) 3229-5858 - Fax: (15) 3222-7999 - (15) 3229-5856

TAUBATÉ

Rua Antonio de Castro Carneiro, Nº 21
Jd. Independência | CEP 12031-280
Fone: (12) 3681-3801 - Fax: (12) 3681-1633

SERGIPE

ARACAJÚ

Av. Coelho e Campos nº 1189
Centro | CEP 49055-180
Fone/Fax: (79) 3252- 9500



ARMY
BATERIAS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.902.352/0001-42
Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2024
Receita Municipal	Validade:	03/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.902.352/0001-42
Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/07/2020
CNAE Primário: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE Secundário 1: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS
CNAE Secundário 2: 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 4: 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 5: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 6: 4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 7: 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS

Dados para Contato

CEP: 80.240-120
Endereço: RUA SILVEIRA PEIXOTO, 950 - CONJ 132 ANDAR 13 COND MENPHIS
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 41018395
E-mail: ARMY@ARMYBATERIAS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: GIOVANA BEATRIZ GAIGUER

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: GIOVANA BEATRIZ GAIGUER
E-mail: ggaiguer@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: GIOVANA BEATRIZ GAIGUER
Número do Documento: 75507887 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 28/07/1995 Data de Nascimento: 03/09/1973
Filiação Materna: MARIA DA SILVA GAIGUER
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.130-110
Endereço: RUA PROFESSOR WALDIR DE JESUS, 200 - APTO 41 BLOCO 3 - CAPAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 91095777
E-mail: army@armybaterias.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS

6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2024 07:43:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARMY BATERIAS LTDA**
CNPJ: **37.902.352/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER, [REDACTED]

[REDACTED], socia da sociedade limitada unipessoal **ARMY BATERIAS LTDA** com sede e domicílio na Travessa Lange, 53 apto 21, Cond Anhanguera Ed – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-170, inscrita no CNPJ 37.902.352/0001-42 e NIRE 41209443808 de 29/07/2020, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sede da empresa para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Memphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o objeto social para - Comercio atacadista de baterias para sistemas de energia solar, submarinos, telecomunicações, industriais e sistemas fotovoltaicos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Resíduos e sucatas metálicas; Óleos e lubrificantes; Peças e acessórios para nobreaks; Pneus e câmeras de ar; Peças e acessórios para embarcações e veículos recreativos; Representante comercial e agente do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER, Brasileira, natural de Arapongas – PR, solteira, nascida no dia 03/09/1973, empresária, inscrita no CPF 869.111.989-68 e RG 7.550.788-7 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Professor Waldir de Jesus, 200 apto 41 bloco 3 – Capão Raso – Curitiba – PR - CEP

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

81.130-110, socia da sociedade limitada unipessoal **ARMY BATERIAS LTDA** com sede e domicílio na para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Memphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120, inscrita no CNPJ 37.902.352/0001-42 e NIRE 41209443808 de 29/07/2020, resolve, consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de **ARMY BATERIAS LTDA** e terá sede e domicílio na para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Memphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto a atividade de: Comercio atacadista de baterias para sistemas de energia solar, submarinos, telecomunicações, industriais e sistemas fotovoltaicos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Resíduos e sucatas metálicas; Óleos e lubrificantes; Peças e acessórios para nobreaks; Pneus e câmeras de ar; Peças e acessórios para embarcações e veículos recreativos; Representante comercial e agente do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades na data em 29 de julho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divido em 20.000 (vinte mil) quotas iguais, no valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pertencente exclusivamente a sócia **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a única sócia **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se a administradora, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão elaborados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando a sócia dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer momento, para fins contábeis ou para verificação da situação financeira da sociedade, podendo distribuir mensalmente ao quotista a título de antecipação os lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos casos de morte, incapacidade, retirada, concordata ou falência da sócia, a sociedade não se dissolverá; A sociedade poderá continuar se assim for acordado

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

pelos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, incapaz, liquidado, falido ou concordatário fazendo-se necessário em qualquer caso, uma alteração do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara para os efeitos de enquadramento como “MICROEMPRESA”, que o valor da receita bruta anual não excederá, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observando o disposto no § 2º do mesmo artigo, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito a Comarca de Curitiba para reconhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou discussões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Curitiba, 06 de abril de 2.022

Giovana Beatriz Gaiguer



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARMY BATERIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	GIOVANA BEATRIZ GAIGUER

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 09:32 SOB N° 20221465049.

PROTOCOLO: 221465049 DE 08/04/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204473116. CNPJ DA SEDE: 37902352000142.

NIRE: 41209443808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.

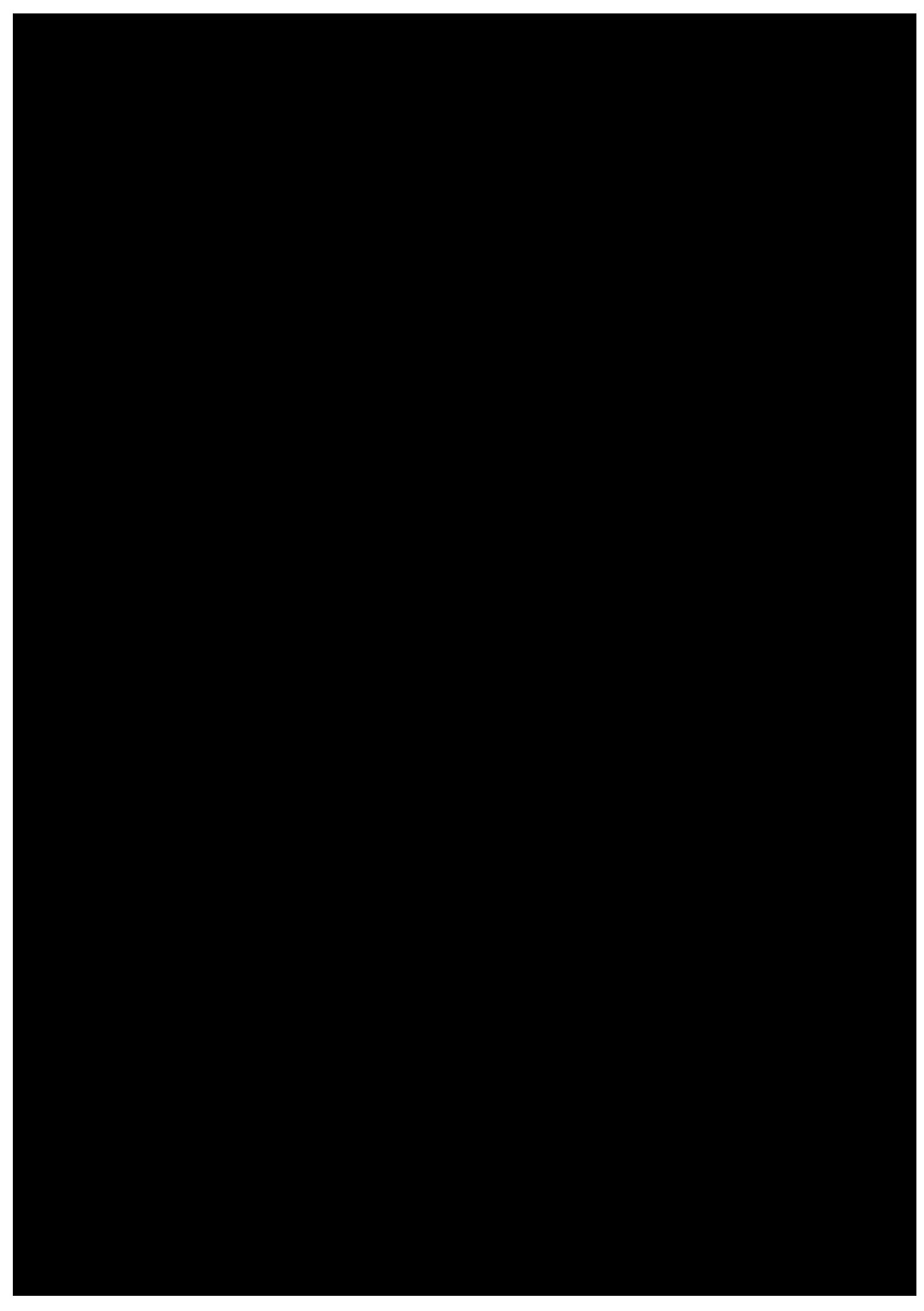
ARMY BATERIAS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.902.352/0001-42
Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.902.352/0001-42
Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.902.352/0001-42
Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.902.352/0001-42
Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	6	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	01	-
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	7	-
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	2	-
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	8	-
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO	3	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	4	-
7 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	9	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	17	-
CEMADEN	13	-
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL	14	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ALAGOAS	16	-
MJSP - POLÍCIA FEDERAL-	11	-
CBTU	15	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	5	-
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA	18	-
TRT 18	12	-
MJSP - POLÍCIA FEDERAL	10	-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.902.352/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2020
NOME EMPRESARIAL ARMY BATERIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Dispensada *) 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *) 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SILVEIRA PEIXOTO	NÚMERO 950	COMPLEMENTO CONJ 132 ANDAR 13 COND MENPHIS TOWER BATEL	
CEP 80.240-120	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO ARMY@ARMYBATERIAS.COM.BR		TELEFONE (41) 4101-8395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024 às 16:21:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA**

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ARMY BATERIAS LTDA - ME

CNPJ.37.902.352/0001-42

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/03/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de março de 2024 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 75B59B28 ***



Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.03.21
15:17:42 BRT

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial:

Realizada a disputa eletrônica, cadastrada em sistema como Dispensa nº 90001/2024, verificou-se que a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar foi ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ nº 37.902.352/0001-42, com valor unitário de R\$606,20 (seiscientos e seis reais e vinte centavos).

Assim, encaminha-se proposta ajustada e catálogo técnico apresentados pelo fornecedor, para análise e validação técnica por essa Coordenação - docs. 1007373 e 1007377.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 15/03/10124, s à0à04con:orme 6to f ormatiAo nN02v4de àº de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Aeriificador **1007386** e o código CRC **7CF3DD20**.

DESPACHO

Em atenção ao Despacho 1007386 da Coordenação de Suprimentos, apresentamos análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas do Termo de Referência.

Proposta ajustada (Doc. SEI nº 1007373): o documento apresentado **atende** às especificações/exigências técnicas do Termo de Referência.

Catálogo técnico (Doc. SEI nº1007377): o documento apresentado **atende** às especificações/exigências técnicas do Termo de Referência.

Desta forma, retornamos o presente expediente, opinando pela habilitação técnica da empresa ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42.

Ana Paula Araújo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 15/03/10124, s à07a: 4conforme f to AormatiNb nv 02: 4de àº de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Neficador **1007406** e o código CRC **E3052ECD**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
50820694000181	BERALDO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24/03/2024 20:11	ME ou EPP	Sim
51884031000193	VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	22/03/2024 17:39	ME ou EPP	Sim
52779662000105	52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA	24/03/2024 19:30	ME ou EPP	Sim
49446417000171	UNIVERSAL COMPANY LTDA	24/03/2024 19:58	ME ou EPP	Sim
51069521000136	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	20/03/2024 14:21	ME ou EPP	Sim
36463427000173	36.463.427 MAIANA DOS	24/03/2024 22:16	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	SANTOS ALVES			
27414128000158	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	22/03/2024 14:16	ME ou EPP	Sim
28521211000199	C DO VALE LOPES	20/03/2024 15:37	ME ou EPP	Sim
53274686000175	AEY COMERCIO LTDA	22/03/2024 14:21	ME ou EPP	Sim
47208666000101	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	25/03/2024 05:39	ME ou EPP	Sim
12137769000135	E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS	23/03/2024 21:14	ME ou EPP	Sim
48959315000197	JOTA NETO COMERCIO LTDA	25/03/2024 07:47	ME ou EPP	Sim
49682395000149	VICTOR CESAR DE BARROS	25/03/2024 07:26	ME ou EPP	Sim
47759332000118	47.759.332 ROSA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	25/03/2024 08:59	ME ou EPP	Sim
42050051000178	42.050.051 JONAS FERREIRA DOS SANTOS	25/03/2024 07:25	ME ou EPP	Sim
54289523000129	GRUPO SANCHES COMERCIAL LTDA	24/03/2024 11:13	ME ou EPP	Sim
54143633000188	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	20/03/2024 21:51	ME ou EPP	Sim
51338619000141	MANPRIME SOLUCOES LTDA	24/03/2024 15:56	ME ou EPP	Sim
52345090000156	52.345.090 ITHALLO GOMES BARROS	25/03/2024 07:06	ME ou EPP	Sim
41403899000170	DURNI TRADE LTDA	24/03/2024 21:49	ME ou EPP	Sim
52669340000103	52.669.340 MATEUS PACHECO BARROS	20/03/2024 22:37	ME ou EPP	Sim
37902352000142	ARMY BATERIAS LTDA	22/03/2024 15:04	ME ou EPP	Sim
21712694000160	JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA	24/03/2024 16:39	ME ou EPP	Sim
36489366000113	A FRENTESOLUCOES INTEGRADAS LTDA	23/03/2024 22:56	ME ou EPP	Sim
41652524000144	L & L COMERCIAL LTDA	25/03/2024 07:33	ME ou EPP	Sim
44350738000154	44.350.738 JADER MATIAS FREITAS FERREIRA	24/03/2024 22:39	ME ou EPP	Sim



Disputa

Julgamento

Habilitação

Adjudicação/ Hor



ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE

do

Qtde solicitada: 32
 Valor estimado (unitário) R\$ 669,4300

0001-42

ARMY BATERIAS LTDA

ilitada

(unitário) R\$ 606,2000
 do (unitário) -

Envio de anexos: Encerrado

POSTA

ANEXOS

CHAT

posta (unitário | total)
 00 | R\$ 21.376,0000

Valor ofertado (unitário | total)
 R\$ 606,2000 | R\$ 19.398,4000

aciado (unitário | total)

e ofertada

Marca/Fabricante
 CRAL ESTACIONÁRIA/BATERIAS CRAL LTDA

versao

ACIONÁRIA/ 12CE115

Detalhada

COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTACIONÁRIA, SELADA, PARA NOBREAK, 12V, C100 115AH, C20 105AH, GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES, TROCA. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL – GARANTIA 24 MESES

Ne

0001-58

M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

(unitário) R\$ 610,0000
 do (unitário) -

0001-93

VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA

(unitário) R\$ 610,0000
 do (unitário) -

0001-35

F. F. DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS

(unitário) R\$ 665,0000
do (unitário) -

0001-13 A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

(unitário) R\$ 667,0000
do (unitário) -

0001-56 52.345.090 ITHALLO GOMES BARROS

(unitário) R\$ 668,0000
do (unitário) -

0001-97 JOTA NETO COMÉRCIO LTDA

(unitário) R\$ 668,4000
do (unitário) -

0001-99 C DO VALE LOPES

(unitário) R\$ 669,0000
do (unitário) -

0001-05 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA

(unitário) R\$ 669,4300
do (unitário) -

0001-49 VICTOR CESAR DE BARROS

(unitário) R\$ 669,4300
do (unitário) -

0001-81 BERALDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

(unitário) R\$ 669,4300
do (unitário) -

0001-01 LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA

(unitário) R\$ 669,4300
do (unitário) -

0001-70 DURNI TRADE LTDA

(unitário) R\$ 670,0000
do (unitário) -

0001-73 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

(unitário) R\$ 700,0000
do (unitário) -

0001-29 GRUPO SANCHES COMERCIAL LTDA

(unitário) R\$ 998,9900
do (unitário) -

0001-44

L & L COMERCIAL LTDA

(unitário) R\$ 10.000,0000

do (unitário) -

0001-71

UNIVERSAL COMPANY LTDA

(unitário) R\$ 50.000,0000

do (unitário) -

0001-75

AEY COMERCIO LTDA

(unitário) R\$ 3.125.000.000,0000

do (unitário) -

[Voltar](#)

[Anular](#)



DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, foi realizada dispensa de licitação com disputa eletrônica via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90001/2024, com valor referencial máximo de R\$21.421,76 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), para aquisição de 32 unidades de baterias para nobreak - vide docs. 1000909, 1000907 e 1000908.

Disputa realizada em 25/03/2024, e julgamentos de proposta e de habilitação finalizados em 26/03/2024, com aprovação técnica de produto por parte da área demandante (Coordenação de Manutenção Predial - doc. 1007406).

Em resultado, sagrou-se vencedora a empresa ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ nº 37.902.352/0001-42, com valor unitário de R\$606,20 (seiscientos e seis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 19.398,40 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) - doc. 1007498.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para **adjudicação e homologação da dispensa eletrônica nº 90001/2024**, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 26/03/2024, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1007521** e o código CRC **D58FB8A1**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Suprimentos (doc. 1007521), homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90001/2024 e adjudico o objeto em favor da empresa **ARMY BATERIAS LTDA**, CNPJ nº 37.902.352/0001-42, pelo preço proposto de **R\$ 19.398,40 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, para aquisição de 32 (trinta e duas) unidades de baterias para nobreak, conforme docs. 1000909, 1000907 e 1000908.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para publicação na imprensa oficial, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Suprimentos para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 20/34/232, às : 7f4, conforme Nro vormatº o n53, Onde : 7 de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 inserindo o código gerador **1009382** e o código CRC **3C70B71A**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA
DISPENSA 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia
Entrega de propostas: De 20/03/2024 às 12:21 até 25/03/2024 às 09:59
Abertura da sessão pública: Dia 25/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/03/2024 às 16:01:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/03/2024 às 16:03:25	Boa tarde!
Sistema	25/03/2024 às 16:06:14	Informo que, devido à ausência de tempo hábil para convocação da empresa para apresentação da proposta e do catálogo, a sessão será suspensa e a continuidade se dará amanhã (26/03/2024) às 08:30.
Sistema	25/03/2024 às 16:17:54	Desejo a todas as empresas uma boa tarde! Até amanhã (26/03/2024)
Sistema	26/03/2024 às 08:31:23	Prezadas licitantes, bom dia! Sou a pregoeira Monica e darei continuidade à sessão com a convocação da empresa Army para envio dos documentos referentes ao julgamento de proposta.
Sistema	26/03/2024 às 08:49:22	Considerando que o aviso, em seu item 6.3 concede o prazo de 02 horas para envio de documentos de habilitação e foi solicitado que a empresa Army envie a certidão negativa de falência, ao final do prazo de 01 (uma) hora será concedido mais uma hora, sem necessidade de solicitação, caso a empresa não tenha conseguido encaminhar o anexo.
Sistema	26/03/2024 às 10:23:10	Considerando que a proposta do fornecedor Army foi aprovada pela área técnica solicitante, será feita a aceitação em sistema

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/03/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
25/03/2024 às 16:01:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bateria Estacionária Alta Capacidade

Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido

Quantidade:	32	Valor estimado:	R\$ 669,4300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.791.***-2 - FERNANDA DA COSTA PERES VALENTIM para ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42, melhor lance: R\$ 606,2000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES	Sim	R\$ 700,0000	
Descrição detalhada: bateria nobreak Marca/Fabricante: Multi		Modelo/versão: ref	
42.050.051/0001-78 - 42.050.051 JONAS FERREIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 669,0000	
Descrição detalhada: conforme solicitado Marca/Fabricante: conforme solicitado		Modelo/versão: conforme solicitado	
44.350.738/0001-54 - 44.350.738 JADER MATIAS FREITAS FERREIRA	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido Marca/Fabricante: compativel		Modelo/versão: compativel	
47.759.332/0001-18 - 47.759.332 ROSA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	Sim	R\$ 669,4300	
Descrição detalhada: Bateria estacionaria Moura Nobreak 12mn105 - 105ah Obs: Similar ao Modelo Freedom DF2000 DF 2000 (C100: 115Ah)			
Marca/Fabricante: MOURA		Modelo/versão: 12MN105	
51.069.521/0001-36 - 51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	Sim	R\$ 2.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: . Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: ..	
52.345.090/0001-56 - 52.345.090 ITHALLO GOMES BARROS	Sim	R\$ 669,0000	
Descrição detalhada: a Marca/Fabricante: a		Modelo/versão: a	
52.669.340/0001-03 - 52.669.340 MATEUS PACHECO BARROS	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido Marca/Fabricante: moura		Modelo/versão: Bateria Estacionária Alta	
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA	Sim	R\$ 669,4300	
Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido Marca/Fabricante: Conforme envio da proposta		Modelo/versão: Conforme envio da proposta	
54.143.633/0001-88 - 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	Sim	R\$ 700,0000	
Descrição detalhada: BATERIA ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 669,4300	
Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade - Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido Marca/Fabricante: Conforme TR		Modelo/versão: Conforme TR	
53.274.686/0001-75 - AEY COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 3.125.000.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade - Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido			
Marca/Fabricante: barasch		Modelo/versão: barasch	
37.902.352/0001-42 - ARMY BATERIAS LTDA	Sim	R\$ 668,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: BATERIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTACIONÁRIA, SELADA, PARA NOBREAK, 12V, C100 115AH, C20 105AH, GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO, À BASE DE TROCA. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL - GARANTIA 24 MESES			
Marca/Fabricante: CRAL ESTACIONÁRIA/BATERIAS CRAL LTDA		Modelo/versão: CRAL ESTACIONÁRIA/	
50.820.694/0001-81 - BERALDO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 669,4300	
Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido			
Marca/Fabricante: Freedom		Modelo/versão: DF2000	
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES	Sim	R\$ 669,0000	
Descrição detalhada: similar			
Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: 12vcc	
41.403.899/0001-70 - DURNI TRADE LTDA	Sim	R\$ 670,0000	
Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido			
Marca/Fabricante: powersafe		Modelo/versão: tr1	
12.137.769/0001-35 - E. F. DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS	Sim	R\$ 669,0000	
Descrição detalhada: BATERIA ESTACIONARIA 12 SPE 115			
Marca/Fabricante: SECPOWER		Modelo/versão: 12SPE 115	
54.289.523/0001-29 - GRUPO SANCHES COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 1.100,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Tensão Nominal 12V Capacidade Nominal 115AH C100 115Ah C20 105Ah C10 94Ah Dimensões 330x172x240 Comprimento 330 ± 2mm Largura 172 ± 2mm Altura com Terminal 240 ± 2mm Peso 27,1kg ± 5% Tipo rosqueado, rosca 3/8 Garantia de fábrica *24 meses</p> <p>Marca/Fabricante: FREEDOM</p>		Modelo/versão: DF2000	
21.712.694/0001-60 - JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 999,0000	
<p>Descrição detalhada: BATERIA, com especificações mínimas: estacionária, selada, para Nobreak, 12v, C100 115Ah, C20 105Ah, garantia igual ou superior a 1 ano, à base de troca</p> <p>Marca/Fabricante: conforme proposta</p>		Modelo/versão: conforme termo de referencia	
48.959.315/0001-97 - JOTA NETO COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 668,4000	
<p>Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC Marca/Fabricante: CR ENERGIA // similar</p>		Modelo/versão: 12vcc	
41.652.524/0001-44 - L & L COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido</p> <p>Marca/Fabricante: REFERENCIA TR</p>		Modelo/versão: BATERIA ESTACIONÁRIA	
47.208.666/0001-01 - LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 669,4300	
<p>Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido</p> <p>Marca/Fabricante: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletr</p>		Modelo/versão: Bateria Estacionária Alta	
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 669,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Bateria estacionária 12V 115AH, marca Cral, fabricada pela Cral, modelo 12CE115. Marca/Fabricante: CRAL/CRAL		Modelo/versão: 12CE115	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 665,0000	
Descrição detalhada: similar Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico; Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido			
Marca/Fabricante: Tek		Modelo/versão: BATERIA ESTACIONÁRIA	
49.682.395/0001-49 - VICTOR CESAR DE BARROS	Sim	R\$ 669,4300	
Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico; Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido			
Marca/Fabricante: freedom		Modelo/versão: m34b	
51.884.031/0001-93 - VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	Sim	R\$ 669,0000	
Descrição detalhada: Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico; Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 VCC, Capacidade Nominal: 115 AH, Dimensões: 330 X 172 X 240 MM, Vida Útil: Mínima De 4 Anos A 25 C , Modelo: Df2000 , Tipo: Selada De Eletrólito Flúido			
Marca/Fabricante: Bateria		Modelo/versão: 12v, C100 115Ah, C20 105Ah	

Lances do Item 1

25/03/2024 10:35:10	37.902.352/0001-42	R\$ 664,0000
25/03/2024 11:50:50	47.759.332/0001-18	R\$ 665,0000
25/03/2024 13:00:48	42.050.051/0001-78	R\$ 663,0000
25/03/2024 13:28:00	37.902.352/0001-42	R\$ 660,0000
25/03/2024 13:28:11	52.345.090/0001-56	R\$ 668,0000
25/03/2024 15:55:34	27.414.128/0001-58	R\$ 659,0000
25/03/2024 15:56:33	42.050.051/0001-78	R\$ 658,0000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2024 15:57:01	37.902.352/0001-42	R\$ 655,8700
25/03/2024 15:57:26	54.143.633/0001-88	R\$ 665,0000
25/03/2024 15:57:58	27.414.128/0001-58	R\$ 654,0000
25/03/2024 15:57:59	37.902.352/0001-42	R\$ 651,2600
25/03/2024 15:58:05	27.414.128/0001-58	R\$ 650,0000
25/03/2024 15:58:05	37.902.352/0001-42	R\$ 647,4500
25/03/2024 15:58:09	27.414.128/0001-58	R\$ 645,0000
25/03/2024 15:58:10	37.902.352/0001-42	R\$ 643,0700
25/03/2024 15:58:13	27.414.128/0001-58	R\$ 640,0000
25/03/2024 15:58:14	37.902.352/0001-42	R\$ 637,5800
25/03/2024 15:58:18	27.414.128/0001-58	R\$ 636,0000
25/03/2024 15:58:19	37.902.352/0001-42	R\$ 634,5600
25/03/2024 15:58:29	27.414.128/0001-58	R\$ 633,0000
25/03/2024 15:58:29	37.902.352/0001-42	R\$ 631,4700
25/03/2024 15:58:36	27.414.128/0001-58	R\$ 625,0000
25/03/2024 15:58:36	37.902.352/0001-42	R\$ 623,7900
25/03/2024 15:58:46	27.414.128/0001-58	R\$ 620,0000
25/03/2024 15:58:47	37.902.352/0001-42	R\$ 618,2000
25/03/2024 15:59:01	36.489.366/0001-13	R\$ 667,0000
25/03/2024 15:59:35	12.137.769/0001-35	R\$ 657,9900
25/03/2024 15:59:36	54.289.523/0001-29	R\$ 998,9900
25/03/2024 15:59:55	37.902.352/0001-42	R\$ 616,4900
25/03/2024 15:59:56	37.902.352/0001-42	R\$ 614,5300
25/03/2024 15:59:57	37.902.352/0001-42	R\$ 613,1800
25/03/2024 15:59:57	27.414.128/0001-58	R\$ 610,0000
25/03/2024 15:59:58	37.902.352/0001-42	R\$ 607,4600
25/03/2024 15:59:58	51.884.031/0001-93	R\$ 610,0000
25/03/2024 15:59:59	37.902.352/0001-42	R\$ 606,2000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	25/03/2024 16:00:05	O item 1 teve empate real para os valores 669,4300 e 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/03/2024 16:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	25/03/2024 16:07:24	Prezada empresa, boa tarde! Devido à ausência de tempo hábil para convocação da empresa para apresentação da proposta e do catálogo, a sessão será suspensa e a continuidade se dará amanhã (26/03/2024) às 08:30. Ocasão em que será aberto

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
o campo de convocação para inserção dos documentos.		
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	25/03/2024 16:08:07	Peco que a empresa leia o aviso de contratação, bem como o Termo de Referência para que encaminhe os documentos de forma correta. Muito obrigada!
pelo participante 37.902.352/0001-42	25/03/2024 16:09:25	Boa tarde Senhora Pregoeira, iremos encaminhar conforme solicitado, obrigada! Att Army
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	25/03/2024 16:12:35	Reforço que a empresa será convocada e terá 01 (uma) hora para juntar a proposta ajustada, o catálogo, a certidão de falência e demais documentos de habilitação (item 2.8 do termo de referência) que não constem no CADASTRO SICAF.
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	25/03/2024 16:18:02	Até amanhã.
pelo participante 37.902.352/0001-42	25/03/2024 16:19:56	Obrigada Senhora Pregoeira, iremos deixar a documentação pronta. Att Army
pelo participante 37.902.352/0001-42	25/03/2024 16:20:39	Até amanhã! Att Army
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:33:17	Bom dia! Convocarei a empresa para envio da proposta ajustada que deverá conter a marca/fabricante e o modelo do produto ofertado, bem como o valor ofertado durante a disputa de lances.
pelo participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:34:15	Bom dia Senhora Pregoeira!
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:34:22	Deverá acompanhar a proposta o documento técnico (item 2.7 do termo de referência) refere à marca e ao modelo ofertado.
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:35:12	O documento técnico tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica, link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas) e páginas da internet impressas, deve ser emitido pelo fabricante do equipamento.
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:36:29	A empresa terá uma hora para envio e este prazo poderá ser prorrogado a pedido da empresa
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:38:14	Sr. Fornecedor ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:38:00 do dia 26/03/2024. Justificativa: A empresa deverá encaminhar a proposta ajustada com o valor correspondente ao lance e contendo a marca/fabricante e o modelo do objeto ofertado, bem como o documento técnico (catálogo, manual, folder, link, etc.).
pelo participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:38:58	Estamos providenciando o envio conforme solicitado, obrigada! Att Army
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:41:20	Solicito que a empresa encaminhe a certidão negativa de falência válida
pelo participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:46:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:46:20 de 26/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ARMY BATERIAS LTDA,

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		CNPJ 37.902.352/0001-42.
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:48:15	Considerando que o aviso, em seu item 6.3 concede o prazo de 02 (duas) horas para envio de documentos de habilitação e foi solicitado que a empresa envie a certidão negativa de falência, ao final do prazo de 01 (uma) hora será concedido mais uma hora, sem necessidade de solicitação, caso a empresa não tenha conseguido encaminhar o anexo.
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:48:23	Peço desculpas.
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:50:30	Muito obrigada pela agilidade no envio dos documentos.
pelo participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:50:45	Sra Pregoeira, anexamos a documentação completa, habilitação, proposta e ficha técnica, obrigada! att Army
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:50:54	Peço que aguarde logada enquanto realizo uma prévia análise.
pelo participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:54:26	Estamos aguardando, att Army
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 08:59:47	Os documentos serão encaminhados para análise da área técnica demandante. Retornaremos com resposta às 10h30minutos.
pelo participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 09:00:33	Obrigada Sr Pregoeira, Att Army
Sistema para o participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 10:22:22	Sr fornecedor, recebemos a resposta da área técnica solicitante, a qual aprovou o produto ofertado.
pelo participante 37.902.352/0001-42	26/03/2024 10:24:32	Obrigada Sra Pregoeira, Att Army

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
25/03/2024 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
25/03/2024 16:00:05	Item teve empate real para os valores 669,4300 e 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
25/03/2024 16:00:05	Item encerrado para lances.
26/03/2024 08:38:14	Fornecedor ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/03/2024 09:38:00. Motivo: A empresa deverá encaminhar a proposta ajustada com o valor correspondente ao lance e contendo a marca/fabricante e o modelo do objeto ofertado, bem como o documento técnico (catálogo, manual, folder, link, etc.).

Data/Hora	Descrição
26/03/2024 08:46:20	Fornecedor ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42 finalizou o envio de anexo.
26/03/2024 10:24:41	Fornecedor ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 606,2000. Motivo: Aceitação de proposta por parte da área técnica solicitante, verificação de atendimento às exigências de habilitação e preço ofertado dentro do limite referencial estabelecido.
26/03/2024 10:25:29	Fornecedor ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42 foi habilitado.
27/03/2024 09:48:50	Fornecedor ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 606,2000.
27/03/2024 09:48:52	Item homologado.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Coordenação de Suprimento, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 32 (trinta e duas) unidades de baterias para nobreak pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1009382) em 27/03/2024.

Em tempo, solicitamos indicação de gestor do contrato bem como fiscal administrativo, fiscal técnico e respectivos suplentes para darmos andamento à publicação da Portaria no Diário de Justiça Eletrônico.

Por fim, registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/04/2024, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1011089** e o código CRC **02AFDFA5**.

DESPACHO

À DEA:

Considerando a finalização da disputa e autorização para contratação pela SGA, encaminha-se o expediente para informação de saldo PDM e indicação de gestor e fiscais de contrato.

Após, solicita-se o retorno do expediente, para demais providências.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 01/04/2024, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012518** e o código CRC **48E84ABA**.



MANIFESTAÇÃO

Finalizada a disputa eletrônica e definido o valor da contratação, informo que este se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade (ano de 2024)	Valor disponível para uso	Valor definido para esta dispensa
Aquisição de 32 baterias para nobreak (baterias estacionárias de alta capacidade)	18982	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 19.398,40

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor
INserir Assinatura Digital (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	Documento assinado digitalmente  PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO Data: 02/04/2024 18:41:48-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br

*1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
 Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial para ciência dos fiscais indicados no formulário 1014896 e posterior encaminhamento à Coordenação de Suprimentos para as demais providências.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 02/04/2024, às 18:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1014899** e o código CRC **40A7A8E9**.

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.94
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.29
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.29
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.90
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.38



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 19/10/313024s 1, às 22:20:27 conforme Ato Normativo nº 1052 de 7: de Dezembro de 3131 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 19/10/313024s 1, às 22:20:27 conforme Ato Normativo nº 1052 de 7: de Dezembro de 3131 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** em 19/10/313024s 1, às 22:20:27 conforme Ato Normativo nº 1052 de 7: de Dezembro de 3131 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 19/10/313024s 1, às 22:20:27 conforme Ato Normativo nº 1052 de 7: de Dezembro de 3131 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** em 19/10/313024s 71 às 22:20:27 conforme Ato Normativo nº 1052 de 7: de Dezembro de 3131 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1015177** e o código CRC **1573AE1B**.

DESPACHO

À CEACC:

Em atenção ao despacho 1011089, informa-se a indicação de gestor e fiscais de contratos, e respectivas aquiescências, conforme docs. 1014896 e 1015177.

Por tal razão, encaminha-se o expediente para publicação da portaria no Diário de Justiça Eletrônico, e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 20/23/4243, às 12:37, conforme Ato Normativo nº 237, de 15 de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1015445** e o código CRC **1AA29663**.

PORATARIA

PORATARIA Nº 109/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0007124/2024-86, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 031/2024, relativo à aquisição de baterias para nobreaks para o Ministério Público da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e, como SUPLENTE, Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296.

FISCAL TÉCNICO: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 e, como SUPLENTE, Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 20/23/4243, às 41:10, conforme fórmula nº 23º, de 15 de Dezembro de 4242 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código Verificador **1015543** e o código CRC **868A437E**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da Portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes no Diário de Justiça de Eletrônica.

Registrarmos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/04/2024, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017271** e o código CRC **29CCDA16**.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Laecio Soares de Souza, matrícula 351.723 e William José Ferreira de Santana, matrícula 352.180 respectivamente.
Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de abril de 2024.
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 020/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.40819.0032602/2023-88 à Pregão Eletrônico nº 070/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Gente Seguradora S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: prestação dos serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia, com utilização de recursos de classificação vocal, vocalize, gestos de regência e ensaio de repertório. Valor Global: R\$50.709,91 (cinquenta mil, setecentos e nove reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0028. Ação (P/A/OE): 6984. Região: 9900. Destinação de recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTRARIA SGA Nº 090/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ana Rosa Silva Mascarenhas, matrícula nº 353.145 e Marcelino Leite Simões, matrícula nº 352.635, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 020/2022-SGA, relativo à prestação dos serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia, com utilização de recursos de classificação vocal, vocalize, gestos de regência e ensaio de repertório.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 15 de março de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 109/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0007124/2024-86, RESOLVE Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 031/2024, relativo à aquisição de baterias para nobreaks para o Ministério Público da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e, como SUPLENTE, Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 e, como SUPLENTE, Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 104/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00945.0007753/2024-28, RESOLVE Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 025/2024 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Brumado.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago de Carvalho Gondim Cayres, matrícula 352.390.

FISCAIS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Vinícius Machado Garcia, matrícula 352.629 e, como SUPLENTE, Paula Rodrigues de Oliveira Gama, matrícula 352.950.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 049/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48071.0005200/2024-29. Parecer jurídico: 165/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Carrambola Publicidade Ltda, CNPJ nº 42.862.035/0001-80. Objeto contratual: Prestação de serviços de gestão de redes sociais, compreendendo pesquisa, planejamento, interação, monitoramento e produção de vídeos. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por mais 01 (hum) ano, com início em 02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 2050 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.3.543 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 04 de abril de 2024.

MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0009912/2024-61. Desta forma, encaminhe-se o presente expediente para demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 01/42/, 4, 2à5s 0: 6 4àconforme Ato Normativo nº 427àde 01 de Dezembro de , 4, 4 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **1028333** e o código CRC **A3B52895**.

MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista que foi gerado o processo de pagamento com o n° SEI (19.09.02333.0009912/2024-61), concluímos este expediente na Coordenação de Suprimento.

Amarildo Barbosa dos Santos

Coord. Suprimentos/DCCL



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** em 19/03/20234, s 1à7. f 4conÀrme Nto v ormatiº o n503à4de 19 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=0 insermando o código eriÀcador **1031686** e o código CRC **1DF46F98**.